

PROCESSO:	@PCP 14/00175183
AUTUADO:	03/04/2014
PROTOCOLO:	5973/2014
RELATOR:	AUDITOR Gerson dos Santos Sicca
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
 RESPONSVEL:	Charles Rafael Schwambach
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **BRAÇO DO TROMBUDO**

Data recebimento das informações: 3 de Abril de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	21/02/2014	055.819.819-81	Assinado	24/02/2014	891.667.959-15
Relatório Circunstaciado do órgão competente	-	-	-	Justificado	04/03/2014	891.667.959-15
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	04/03/2014	891.667.959-15
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	04/03/2014	891.667.959-15
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	25/03/2014	891.667.959-15



Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	25/03/2014	891.667.959-15
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	25/03/2014	891.667.959-15
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Justificado	25/03/2014	891.667.959-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/02/2014	055.819.819-81	Assinado	21/02/2014	891.667.959-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/02/2014	055.819.819-81	Assinado	21/02/2014	891.667.959-15



Florianópolis, 3 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de \$ANO_COMPETENCIA\$.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Charles Rafael Schwambach Daniel Bueno Kurzlop CRC/PR 058093/O-0
Prefeito Contador - CRC



Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	13.056.055,16	Despesas Correntes	12.553.961,41
Receita Tributária	783.962,14	Pessoal e Encargos Sociais	7.206.476,08
Receita de Contribuições	106.463,03	Juros e Encargos da Dívida	124.132,46
Receita Patrimonial	148.637,82	Outras despesas correntes	5.223.352,87
Receita Agropecuária	6.150,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	679.653,25		
Transferências Correntes	11.189.290,41		
Outras Receitas Correntes	140.091,85		
(-) Deduções da Receita Corrente	1.806,66		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	502.093,75
Total	13.056.055,16	Total	13.056.055,16
Receitas de Capital	415.898,05	Despesas de Capital	1.914.272,28
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.434.135,35
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	274.200,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	205.936,93
Transferências de Capital	415.898,05	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.498.374,23	Superávit	
Total	1.914.272,28	Total	1.914.272,28
Receitas Correntes	13.056.055,16	Despesas Correntes	12.553.961,41
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	415.898,05	Despesas de Capital	1.914.272,28
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	13.471.953,21	Subtotal	14.468.233,69
Déficit	996.280,48	Superávit	
TOTAL	14.468.233,69	TOTAL	14.468.233,69



Município de BRAÇO DO TROMBUDO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			13.470.146,55
10000000	Receitas Correntes			13.054.248,50
11000000	Receita Tributária		783.962,14	
11100000	Impostos		637.916,93	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	451.814,97		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	241.661,64		
	Recursos Ordinários	171.806,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.854,66		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.031,89		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	114.908,99		
	Recursos Ordinários	81.734,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.174,58		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.122,90		
	Recursos Ordinários	10.732,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.389,97		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.121,44		
	Recursos Ordinários	56.886,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.235,21		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	186.101,96		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	186.101,96		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	186.101,96		
	Recursos Ordinários	132.235,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.866,43		
11200000	Taxas		86.163,24	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.839,95		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	45.359,26		
	Recursos Ordinários	45.359,26		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.870,38		
	Recursos Ordinários	6.870,38		
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	783,36		
	Recursos Ordinários	783,36		
11213500	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	27,20		
	Recursos Ordinários	27,20		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.799,75		
	Recursos Ordinários	12.799,75		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	20.323,29		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	19.581,53		
	Recursos Ordinários	19.581,53		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	741,76		
	Recursos Ordinários	741,76		
11300000	Contribuição de Melhoria		59.881,97	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	59.881,97		
	Recursos Ordinários	59.881,97		
12000000	Receitas de Contribuições		106.463,03	



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12200000	Contribuições Econômicas			106.463,03
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	106.463,03		
	Receita COSIP	106.463,03		
13000000	Receita Patrimonial			148.637,82
13200000	Receitas de Valores Mobiliários			148.637,82
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	148.637,82		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	64.121,54		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	867,55		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	867,55		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	38.315,55		
	Transferências de Convênios: Saúde	2.336,42		
	Atenção Básica	19.401,72		
	Vigilância em Saúde	11.539,56		
	Assistência Farmacêutica Básica	5.037,85		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	6.379,01		
	Transferências de Convênios: Educação	485,57		
	Salário Educação	4.879,63		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	613,23		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	400,58		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	195,29		
	Receita CIDE	195,29		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social	2.287,31		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.086,49		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	200,82		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	16.076,83		
	Receita COSIP	935,72		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.767,75		
	Fundo Especial do Petróleo	3.623,97		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	3.215,30		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.534,09		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	84.516,28		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	12.118,68		
	Recursos Ordinários	12.118,68		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	72.397,60		
	Recursos Ordinários	72.397,60		
14000000	Receita Agropecuária	6.150,00		
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	6.150,00		
	Recursos Ordinários	6.150,00		
16000000	Receita de Serviços	679.653,25		
16001300	Serviços Administrativos	15.940,41		
16001399	Outros Serviços Administrativos	15.940,41		
	Recursos Ordinários	15.940,41		



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	495.712,64		
	Recursos Ordinários	495.712,64		
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	32.565,54		
	Recursos Ordinários	32.565,54		
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	135.434,66		
	Recursos Ordinários	135.434,66		
17000000	Transferências Correntes	11.189.290,41		
17200000	Transferências Intergovernamentais	11.137.104,08		
17210000	Transferências da União	5.289.631,08		
17210100	Participação na Receita da União	4.221.748,98		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.219.856,99		
	Recursos Ordinários	3.745.122,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	474.734,21		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.891,99		
	Recursos Ordinários	1.679,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	212,87		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.731,14		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.431,44		
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.431,44		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Fundo Especial do Petrólio	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	304.212,58		
	Atenção Básica	278.916,85		
	Vigilância em Saúde	9.061,09		
	Assistência Farmacêutica Básica	16.234,64		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.750,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	66.000,00		
	Bolsa Família	8.750,00		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	243.660,06		
17213501	Transferências do Salário-Educação	171.478,13		
	Salário Educação	171.478,13		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.856,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	38.856,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	33.325,93		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	33.325,93		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.959,88		
	Recursos Ordinários	14.646,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.313,42		
17219900	Outras Transferências da União	347.568,44		
	Recursos Ordinários	347.568,44		
17220000	Transferências dos Estados	3.987.369,78		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.850.786,66		



Município de BRAÇO DO TROMBUDO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.528.105,94		
	Recursos Ordinários	3.110.074,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	418.031,33		
17220102	Cota-Parte do IPVA	269.853,49		
	Recursos Ordinários	239.753,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.099,82		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	52.214,79		
	Recursos Ordinários	46.147,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.067,65		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	612,44		
	Receita CIDE	612,44		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	56.556,44		
	Atenção Básica	41.000,00		
	Assistência Farmacêutica Básica	15.556,44		
17229900	Outras Transferências dos Estados	80.026,68		
	Transferências de Convênios: Educação	63.859,68		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	16.167,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.860.103,22		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.860.103,22		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	1.396.247,29		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	463.855,93		
17500000	Transferências de Pessoas	1.300,00		
	Recursos Ordinários	1.300,00		
17600000	Transferências de Convênios	50.886,33		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	50.886,33		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.886,33		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	38.413,32		
	Convênio Trânsito - Militar	4.365,43		
	Convênio Trânsito - Civil	4.365,55		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.742,03		
19000000	Outras Receitas Correntes	140.091,85		
19100000	Multas e Juros de Mora	39.566,84		
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.380,43		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.878,77		
	Recursos Ordinários	1.333,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	544,86		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	242,65		
	Recursos Ordinários	172,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70,37		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.259,01		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.259,01		
	Recursos Ordinários	1.259,01		



Município de BRAÇO DO TROMBUDO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.286,87		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.608,52		
	Recursos Ordinários	2.562,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.046,47		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.268,56		
	Recursos Ordinários	900,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	367,88		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.409,79		
	Recursos Ordinários	5.409,79		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	16.500,57		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	16.500,57		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	16.500,57		
	Recursos Ordinários	16.500,57		
19190000	Multas de Outras Origens	9.398,97		
19199900	Outras Multas	9.398,97		
	Recursos Ordinários	9.398,97		
19200000	Indenizações e Restituições	59,34		
19220000	Restituições	59,34		
19229900	Outras Restituições	59,34		
	Recursos Ordinários	59,34		
19300000	Receita da Dívida Ativa	64.937,11		
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	16.596,66		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.418,26		
	Recursos Ordinários	4.556,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.861,29		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.585,68		
	Recursos Ordinários	1.137,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	448,20		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	8.592,72		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	8.592,72		
	Recursos Ordinários	8.592,72		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	48.340,45		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	48.340,45		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	48.340,45		
	Recursos Ordinários	48.340,45		
19900000	Receitas Diversas	35.528,56		
19909900	Outras Receitas	35.528,56		
	Recursos Ordinários	35.528,56		
20000000	Receitas de Capital			415.898,05
24000000	Transferências de Capital			415.898,05
24200000	Transferências Intergovernamentais			34.934,25
24210000	Transferências da União			34.934,25
24219900	Outras Transferências da União			34.934,25



Município de BRAÇO DO TROMBUDO
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	34.934,25		
24700000	Transferências de Convênios	380.963,80		
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	380.963,80		
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	163.200,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	163.200,00		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	217.763,80		
	Transferências de Convênios: Educação	217.763,80		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.806,66
10000000	Receitas Correntes			-1.806,66
17000000	Transferências Correntes			-1.806,66
17200000	Transferências Intergovernamentais			-1.806,66
17220000	Transferências dos Estados			-1.806,66
17220100	Participação na Receita dos Estados			-1.806,66
17220101	Cota-Parte do ICMS			-1.514,36
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação			-1.514,36
17220102	Cota-Parte do IPVA			-292,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação			-292,30
	TOTAL GERAL			13.471.953,21

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			472.302,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			359.585,91
3.1.90.00	Aplicações Diretas		359.585,91	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.296,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	270.704,00		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	8.370,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.214,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			112.716,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		12.050,00	
3.3.50.41	Contribuições	12.050,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.666,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	53.332,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.310,05		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.335,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	31.688,33		
4.00.00	Despesas de Capital			20.924,00
4.4.00.00	Investimentos			20.924,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.924,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.924,00		
Total Unidade Orçamentária				493.226,41

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			237.661,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			164.337,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		164.337,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	164.337,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.324,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		73.324,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.298,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.951,62		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.760,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.851,11		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.895,15		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	68,10		
4.00.00	Despesas de Capital			7.119,00
4.4.00.00	Investimentos			7.119,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.119,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.119,00		



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária

244.780,81

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.335.083,63
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.259.412,66
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.716,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.716,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.257.696,66	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.136,00		
3.1.90.03	Pensões	16.740,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	702.535,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	530.285,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			124.132,46
3.2.90.00	Aplicações Diretas		124.132,46	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	124.132,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			951.538,51
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		97.929,91	
3.3.50.41	Contribuições	97.929,91		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		936,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	936,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		852.672,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.376,74		
3.3.90.30	Material de Consumo	205.876,63		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.637,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.455,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	25.746,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	483.626,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	108.954,19		
4.00.00	Despesas de Capital			358.166,79
4.4.00.00	Investimentos			152.229,86
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		468,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	468,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		151.761,86	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	148.692,86		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.069,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			205.936,93
4.6.90.00	Aplicações Diretas		205.936,93	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	205.936,93		
	Total Unidade Orçamentária			2.693.250,42

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRET./OBRA/ESTR.SERV.URB.AGROP.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.519.962,67



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	955.484,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas	955.484,15
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	955.484,15
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.564.478,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.564.478,52
3.3.90.14	Diárias Civil	1.163,98
3.3.90.30	Material de Consumo	762.983,18
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.251,14
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	627,61
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	80,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	795.563,92
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	808,69
4.00.00.00	Despesas de Capital	448.229,04
4.4.00.00	Investimentos	448.229,04
4.4.90.00	Aplicações Diretas	448.229,04
4.4.90.30	Material de Consumo	585,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	205.999,57
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	241.644,47
Total Unidade Orçamentária		2.968.191,71

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.387.223,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.587.781,07
3.1.71.00	Transferência a Consórcios PÚBLICO	5.000,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio PÚBLICO	5.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.582.781,07		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.284.830,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	297.950,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			799.442,40
3.3.71.00	Transferência a Consórcios PÚBLICO	79.830,31		
3.3.71.30	Material de Consumo	61.830,31		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	719.612,09		
3.3.90.14	Diárias Civil	41.127,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	293.825,97		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	444,11		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	280,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.213,02		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	310.423,79		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	723,58		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.574,00		
4.00.00.00	Despesas de Capital			403.710,40
4.4.00.00	Investimentos			297.510,40



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	292.510,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	156.425,40
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	136.085,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	106.200,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	106.200,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	106.200,00
Total Unidade Orçamentária		2.790.933,87

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Assistência Social de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			238.181,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			165.222,86
3.1.90.00	Aplicações Diretas	165.222,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	136.764,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.458,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			72.958,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.860,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	13.860,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	59.098,21		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.829,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.973,15		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	635,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.370,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.890,51		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400,00		
4.00.00	Despesas de Capital			26.448,11
4.4.00.00	Investimentos			26.448,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas	26.448,11		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.448,11		
Total Unidade Orçamentária				264.629,18

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			3.736.908,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.519.783,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas	2.519.783,80		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	59.688,49		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.093.128,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	366.967,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.217.124,61



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.300,50
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.300,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.201.824,11
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.089,96
3.3.90.30	Material de Consumo	564.151,73
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	949,40
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	491,75
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	80.030,30
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	542.110,97
4.0.00.00	Despesas de Capital	449.802,47
4.4.00.00	Investimentos	449.802,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas	449.802,47
4.4.90.51	Obras e Instalações	274.669,49
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	175.132,98
Total Unidade Orçamentária		4.186.710,88

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			445.456,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			135.975,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas	135.975,09		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	135.975,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			309.480,91
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	33.500,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	33.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	275.980,91		
3.3.90.30	Material de Consumo	54.657,75		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	640,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	212.883,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.872,47
4.4.00.00	Investimentos			31.872,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas	31.872,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.838,15		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	34,32		
Total Unidade Orçamentária				477.328,47

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			181.181,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			58.893,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas	58.893,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	58.893,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			122.288,40



Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

3.3.90.00	Aplicações Diretas	122.288,40
3.3.90.14	Diárias Civil	1.637,61
3.3.90.30	Material de Consumo	35.115,22
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.839,52
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.483,42
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.212,63
4.00.00	Despesas de Capital	168.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	168.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	168.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	168.000,00
Total Unidade Orçamentária		349.181,94

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				14.468.233,69



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			12.553.961,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.206.476,08
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.716,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.716,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.199.760,08	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	30.432,95		
3.1.90.03	Pensões	16.740,18		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	59.688,49		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.802.652,41		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	8.370,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.281.875,96		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			124.132,46
3.2.90.00	Aplicações Diretas		124.132,46	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	124.132,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.223.352,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		172.640,41	
3.3.50.41	Contribuições	109.979,91		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	62.660,50		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		80.766,31	
3.3.71.30	Material de Consumo	61.830,31		
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	936,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.969.946,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	119.935,97		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.089,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.968.701,69		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.979,52		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.004,26		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.693,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	164.638,11		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	80,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.489.294,83		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.554,56		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	31.974,00		
4.00.00	Despesas de Capital			1.914.272,28
4.4.00.00	Investimentos			1.434.135,35
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.468,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.468,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.428.667,35	
4.4.90.30	Material de Consumo	585,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	480.669,06		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	808.224,97		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	139.154,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	34,32		



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.5.00.00	Inversões Financeiras			274.200,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		274.200,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	274.200,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			205.936,93
4.6.90.00	Aplicações Diretas		205.936,93	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	205.936,93		
Total Geral				14.468.233,69



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	244.780,81	244.780,81
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	244.780,81	244.780,81
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	244.780,81	244.780,81
04.122.0040.02.000002	MANUTENCAO E REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	236.280,81	236.280,81
04.122.0040.02.000005	PREMIO QUALIDADE CIDADÃO	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	244.780,81	244.780,81

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.578.712,59	1.578.712,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.485.861,18	1.485.861,18
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.485.861,18	1.485.861,18
04.122.0041.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	0,00	0,00	1.283.202,62	1.283.202,62
04.122.0041.02.000007	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	97.929,91	97.929,91
04.122.0041.02.000008	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA TECNOLOGIA	0,00	0,00	101.608,65	101.608,65
04.122.0041.02.000054	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGA	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00
4.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	92.851,41	92.851,41
04.306.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	92.851,41	92.851,41
04.306.0041.02.000009	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA COZINHA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	92.851,41	92.851,41
6	Segurança Pública	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
6.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
06.452.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
06.452.0041.02.000057	Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
9	Previdência Social	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

9.271	Previdência Básica	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00
09.271.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00
09.271.0041.02.000010	PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00
24	Comunicações	0,00	0,00	60.741,09	60.741,09
24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	910,00	910,00
24.721.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	910,00	910,00
24.721.0041.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	0,00	0,00	910,00	910,00
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	59.831,09	59.831,09
24.722.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	59.831,09	59.831,09
24.722.0041.02.000012	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPETIDORAS/TELEFONE	0,00	0,00	59.831,09	59.831,09
28	Encargos Especiais	464.577,76	0,00	0,00	464.577,76
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	29.786,36	0,00	0,00	29.786,36
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	29.786,36	0,00	0,00	29.786,36
28.841.0000.09.000003	PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA DE CASAS POPULARES	29.786,36	0,00	0,00	29.786,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	300.283,03	0,00	0,00	300.283,03
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.283,03	0,00	0,00	300.283,03
28.843.0000.09.000001	PAGAMENTO DE DÍVIDA DÉBITOS CONSOLIDADOS	41.919,66	0,00	0,00	41.919,66
28.843.0000.09.000005	PAGAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS FUNDADA INTERNA (BRDE)	258.363,37	0,00	0,00	258.363,37
28.846	Outros Encargos Especiais	134.508,37	0,00	0,00	134.508,37
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	134.508,37	0,00	0,00	134.508,37
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE ENC. ESPECIAIS-OBRIG.TRIB(PASEP).E CONTR/APOS.PENSOES	134.508,37	0,00	0,00	134.508,37
Total da Unidade Orçamentária		464.577,76	0,00	2.228.672,66	2.693.250,42

Unidade Orçamentária: 06001 SECRET./OBRA/ESTR.SERV.URB.AGROP.

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	160.296,21	17.896,95	178.193,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	160.296,21	0,00	160.296,21
15.451.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	160.296,21	0,00	160.296,21

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

15.451.0150.01.000024	DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO/SINALIZAÇÃO/MONITORAMENTO C/ CÂMERAS	0,00	160.296,21	0,00	160.296,21
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	17.896,95	17.896,95
15.452.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	17.896,95	17.896,95
15.452.0150.02.000040	CONST./AMP./MAN. LIMPEZA PÚBLICA/ PRAÇAS, JARDINS, CALCADAS, PASSEIOS E PONTES.	0,00	0,00	17.896,95	17.896,95
17	Saneamento	0,00	0,00	495.528,95	495.528,95
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	495.528,95	495.528,95
17.512.0170	SANEAMENTO/ÁGUA POTÁVEL/PREV.DOENÇAS	0,00	0,00	495.528,95	495.528,95
17.512.0170.02.000042	AMPLIAÇÃO/REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA ETA	0,00	0,00	265.467,45	265.467,45
17.512.0170.02.000043	REEQUIPAMENTO/MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO	0,00	0,00	230.061,50	230.061,50
20	Agricultura	0,00	0,00	699.234,67	699.234,67
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	5.541,20	5.541,20
20.602.0200	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	0,00	0,00	5.541,20	5.541,20
20.602.0200.02.000046	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	5.541,20	5.541,20
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	693.693,47	693.693,47
20.606.0200	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	0,00	0,00	693.693,47	693.693,47
20.606.0200.02.000047	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	693.693,47	693.693,47
25	Energia	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
25.752.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
25.752.0150.02.000041	MELHORIA/MANUTENÇÃO/CONSÓRCIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
26	Transporte	0,00	187.894,70	1.310.615,42	1.498.510,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	187.894,70	1.310.615,42	1.498.510,12
26.782.0260	ESTRADAS VICINAIS	0,00	187.894,70	1.310.615,42	1.498.510,12
26.782.0260.01.000030	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PONTES, GALERIAS FLUVIAIS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	8.888,00	0,00	8.888,00
26.782.0260.01.000032	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	179.006,70	0,00	179.006,70
26.782.0260.02.000048	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.310.615,42	1.310.615,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	348.190,91	2.620.000,80	2.968.191,71

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	310.802,47	3.875.908,41	4.186.710,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	233.738,12	233.738,12
12.306.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	233.738,12	233.738,12
12.306.0120.02.000031	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Fundamental	0,00	0,00	120.940,96	120.940,96
12.306.0120.02.000032	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Creche	0,00	0,00	76.606,92	76.606,92
12.306.0120.02.000033	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Pré-Escolar	0,00	0,00	36.190,24	36.190,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	294.396,79	2.672.401,18	2.966.797,97
12.361.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	294.396,79	2.672.401,18	2.966.797,97
12.361.0120.01.000004	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.869,00	0,00	29.869,00
12.361.0120.01.000007	COBERTURA PRÉ-FABRICADA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA SERRIL	0,00	244.800,49	0,00	244.800,49
12.361.0120.01.000008	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.727,30	0,00	19.727,30
12.361.0120.02.000023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	878.129,12	878.129,12
12.361.0120.02.000024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	0,00	0,00	1.210.624,93	1.210.624,93
12.361.0120.02.000025	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Fundamental	0,00	0,00	583.647,13	583.647,13
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.362.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.362.0120.02.000027	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Médio	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	14.089,96	14.089,96
12.364.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	14.089,96	14.089,96
12.364.0120.02.000029	BOLSA DE ESTUDOS A ALUNOS CARENTES	0,00	0,00	14.089,96	14.089,96
12.365	Educação Infantil	0,00	16.405,68	918.604,51	935.010,19
12.365.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	16.405,68	918.604,51	935.010,19
12.365.0120.01.000009	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	16.405,68	0,00	16.405,68
12.365.0120.02.000026	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Infantil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0120.02.000030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	916.604,51	916.604,51

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

12.367	Educação Especial	0,00	0,00	35.074,64	35.074,64
12.367.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	35.074,64	35.074,64
12.367.0120.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE	0,00	0,00	35.074,64	35.074,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	310.802,47	3.875.908,41	4.186.710,88

Unidade Orçamentária: 11001 SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	16.409,71	460.918,76	477.328,47
13.392	Difusão Cultural	0,00	16.409,71	460.918,76	477.328,47
13.392.0130	CULTURA E TURISMO E VIDA	0,00	16.409,71	460.918,76	477.328,47
13.392.0130.01.000015	REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL RECREACIONAL TIRADENTES	0,00	15.643,39	0,00	15.643,39
13.392.0130.01.000017	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	34,32	0,00	34,32
13.392.0130.01.000019	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,00	420,00	0,00	420,00
13.392.0130.01.000022	REFORMA E MELHORIAS NO ANTIGO HOTEL SERRIL	0,00	312,00	0,00	312,00
13.392.0130.02.000037	MANUTENÇÃO DE GRUPOS/TRADICIONALISTAS/ FOLCLÓRICOS E BANDAS	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
13.392.0130.02.000038	REALIZAÇÃO DAS GINCANAS CULTURAIS	0,00	0,00	108.700,00	108.700,00
13.392.0130.02.000039	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. CULTURA/TURISMO/LAZER	0,00	0,00	325.218,76	325.218,76
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	16.409,71	460.918,76	477.328,47

Unidade Orçamentária: 12001 SECRETARIA DOS DESPORTOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	168.000,00	181.181,94	349.181,94
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	170.534,78	170.534,78
27.812.0270	ESPORTE E VIDA	0,00	0,00	170.534,78	170.534,78
27.812.0270.02.000050	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA CME	0,00	0,00	170.534,78	170.534,78
27.813	Lazer	0,00	168.000,00	10.647,16	178.647,16
27.813.0270	ESPORTE E VIDA	0,00	168.000,00	10.647,16	178.647,16
27.813.0270.01.000034	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

27.813.0270.02.000049	MANUTENCAO QUADRAS ESPORTIVAS, GINÁSIO E CLUBES	0,00	0,00	10.647,16	10.647,16
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	168.000,00	181.181,94	349.181,94
	Total da Unidade Gestora	464.577,76	843.403,09	9.611.463,38	10.919.444,23

Unidade Gestora: Fundo Municipal Assistência Social de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	264.629,18	264.629,18
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	25.666,22	25.666,22
08.241.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	25.666,22	25.666,22
08.241.0080.02.000013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	25.666,22	25.666,22
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.227,80	2.227,80
08.243.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.227,80	2.227,80
08.243.0080.02.000014	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	590,70	590,70
08.243.0080.02.000055	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	1.637,10	1.637,10
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	236.735,16	236.735,16
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	236.735,16	236.735,16
08.244.0080.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	31.788,22	31.788,22
08.244.0080.02.000056	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	204.946,94	204.946,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	264.629,18	264.629,18
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	264.629,18	264.629,18

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	242.285,00	2.548.648,87	2.790.933,87
10.301	Atenção Básica	0,00	242.285,00	2.476.379,73	2.718.664,73
10.301.0100	SAÚDE PARA TODOS	0,00	242.285,00	2.476.379,73	2.718.664,73
10.301.0100.01.000003	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	242.285,00	0,00	242.285,00
10.301.0100.02.000015	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	0,00	2.138.661,36	2.138.661,36
10.301.0100.02.000016	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	9.561,73	9.561,73
10.301.0100.02.000017	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	323.013,44	323.013,44
10.301.0100.02.000021	Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF (TRANS. DO ESTADO)	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00
10.301.0100.02.000022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	3.133,20	3.133,20
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	72.269,14	72.269,14
10.304.0100	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	72.269,14	72.269,14
10.304.0100.02.000018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	72.269,14	72.269,14
Total da Unidade Orçamentária		0,00	242.285,00	2.548.648,87	2.790.933,87
Total da Unidade Gestora		0,00	242.285,00	2.548.648,87	2.790.933,87

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Braço do Trombudo

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
01.031.0010.02.000001	MANUTENÇÃO GERAL DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
28	Encargos Especiais	22.296,95	0,00	0,00	22.296,95

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

28.846	Outros Encargos Especiais	22.296,95	0,00	0,00	22.296,95
28.846.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	22.296,95	0,00	0,00	22.296,95
28.846.0010.09.000007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA A UM FUNCIONARIO DA CAMARA	22.296,95	0,00	0,00	22.296,95
	Total da Unidade Orçamentária	22.296,95	0,00	470.929,46	493.226,41
	Total da Unidade Gestora	22.296,95	0,00	470.929,46	493.226,41
	Total Geral	486.874,71	1.085.688,09	12.895.670,89	14.468.233,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
01.031.0010.02.000001	MANUTENÇÃO GERAL DA CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	470.929,46	470.929,46
04	Administração	0,00	0,00	1.823.493,40	1.823.493,40
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.730.641,99	1.730.641,99
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	244.780,81	244.780,81
04.122.0040.02.000002	MANUTENCAO E REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	236.280,81	236.280,81
04.122.0040.02.000005	PREMIO QUALIDADE CIDADÃO	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.485.861,18	1.485.861,18
04.122.0041.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	0,00	0,00	1.283.202,62	1.283.202,62
04.122.0041.02.000007	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	97.929,91	97.929,91
04.122.0041.02.000008	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA TECNOLOGIA	0,00	0,00	101.608,65	101.608,65
04.122.0041.02.000054	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGA	0,00	0,00	3.120,00	3.120,00
04.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	92.851,41	92.851,41
04.306.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	92.851,41	92.851,41
04.306.0041.02.000009	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA COZINHA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	92.851,41	92.851,41
06	Segurança Pública	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
06.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
06.452.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
06.452.0041.02.000057	Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	59.933,98	59.933,98
08	Assistência Social	0,00	0,00	264.629,18	264.629,18
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	25.666,22	25.666,22
08.241.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	25.666,22	25.666,22
08.241.0080.02.000013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	25.666,22	25.666,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.227,80	2.227,80
08.243.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.227,80	2.227,80
08.243.0080.02.000014	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	590,70	590,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0080.02.000055	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	1.637,10	1.637,10
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	236.735,16	236.735,16
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	236.735,16	236.735,16
08.244.0080.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	0,00	0,00	31.788,22	31.788,22
08.244.0080.02.000056	Manutenção das Atividades do CRAS	0,00	0,00	204.946,94	204.946,94
09	Previdência Social	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00
09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00
09.271.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00
09.271.0041.02.000010	PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	529.285,00	529.285,00
10	Saúde	0,00	242.285,00	2.548.648,87	2.790.933,87
10.301	Atenção Básica	0,00	242.285,00	2.476.379,73	2.718.664,73
10.301.0100	SAÚDE PARA TODOS	0,00	242.285,00	2.476.379,73	2.718.664,73
10.301.0100.01.000003	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	242.285,00	0,00	242.285,00
10.301.0100.02.000015	SAÚDE	MANUTENÇÃO,COORDENAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS ATIVIDADES DA	0,00	0,00	2.138.661,36
10.301.0100.02.000016		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	9.561,73
10.301.0100.02.000017	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	323.013,44	323.013,44
10.301.0100.02.000021	Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF (TRANS. DO ESTADO)	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00
10.301.0100.02.000022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	3.133,20	3.133,20
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	72.269,14	72.269,14
10.304.0100	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	72.269,14	72.269,14
10.304.0100.02.000018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	72.269,14	72.269,14
12	Educação	0,00	310.802,47	3.875.908,41	4.186.710,88
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	233.738,12	233.738,12
12.306.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	233.738,12	233.738,12
12.306.0120.02.000031	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Fundamental	0,00	0,00	120.940,96	120.940,96
12.306.0120.02.000032	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Creche	0,00	0,00	76.606,92	76.606,92
12.306.0120.02.000033	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Pré-Escolar	0,00	0,00	36.190,24	36.190,24
12.361	Ensino Fundamental	0,00	294.396,79	2.672.401,18	2.966.797,97



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	294.396,79	2.672.401,18	2.966.797,97
12.361.0120.01.000004	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.869,00	0,00	29.869,00
12.361.0120.01.000007	COBERTURA PRÉ-FABRICADA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA SERRIL	0,00	244.800,49	0,00	244.800,49
12.361.0120.01.000008	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.727,30	0,00	19.727,30
12.361.0120.02.000023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	878.129,12	878.129,12
12.361.0120.02.000024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	0,00	0,00	1.210.624,93	1.210.624,93
12.361.0120.02.000025	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Fundamental	0,00	0,00	583.647,13	583.647,13
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.362.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.362.0120.02.000027	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Médio	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	14.089,96	14.089,96
12.364.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	14.089,96	14.089,96
12.364.0120.02.000029	BOLSA DE ESTUDOS A ALUNOS CARENTES	0,00	0,00	14.089,96	14.089,96
12.365	Educação Infantil	0,00	16.405,68	918.604,51	935.010,19
12.365.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	16.405,68	918.604,51	935.010,19
12.365.0120.01.000009	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	16.405,68	0,00	16.405,68
12.365.0120.02.000026	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Educação Infantil	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0120.02.000030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	916.604,51	916.604,51
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	35.074,64	35.074,64
12.367.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	35.074,64	35.074,64
12.367.0120.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE	0,00	0,00	35.074,64	35.074,64
13	Cultura	0,00	16.409,71	460.918,76	477.328,47
13.392	Difusão Cultural	0,00	16.409,71	460.918,76	477.328,47
13.392.0130	CULTURA E TURISMO E VIDA	0,00	16.409,71	460.918,76	477.328,47
13.392.0130.01.000015	REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL RECREACIONAL TIRADENTES	0,00	15.643,39	0,00	15.643,39
13.392.0130.01.000017	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	34,32	0,00	34,32
13.392.0130.01.000019	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,00	420,00	0,00	420,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0130.01.000022	REFORMA E MELHORIAS NO ANTIGO HOTEL SERRIL	0,00	312,00	0,00	312,00
13.392.0130.02.000037	MANUTENÇÃO DE GRUPOS/TRADICIONALISTAS/ FOLCLÓRICOS E BANDAS	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
13.392.0130.02.000038	REALIZAÇÃO DAS GINCANAS CULTURAIS	0,00	0,00	108.700,00	108.700,00
13.392.0130.02.000039	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. CULTURA/TURISMO/LAZER	0,00	0,00	325.218,76	325.218,76
15	Urbanismo	0,00	160.296,21	17.896,95	178.193,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	160.296,21	0,00	160.296,21
15.451.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	160.296,21	0,00	160.296,21
15.451.0150.01.000024	DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO/SINALIZAÇÃO/MONITORAMENTO C/ CÂMERAS	0,00	160.296,21	0,00	160.296,21
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	17.896,95	17.896,95
15.452.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	17.896,95	17.896,95
15.452.0150.02.000040	CONST./AMP./MAN. LIMPEZA PÚBLICA/ PRAÇAS, JARDINS, CALCADAS, PASSEIOS E PONTES.	0,00	0,00	17.896,95	17.896,95
17	Saneamento	0,00	0,00	495.528,95	495.528,95
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	495.528,95	495.528,95
17.512.0170	SANEAMENTO/AGUA POTAVEL/PREV.DOENCAS	0,00	0,00	495.528,95	495.528,95
17.512.0170.02.000042	AMPLIAÇÃO/REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA ETA	0,00	0,00	265.467,45	265.467,45
17.512.0170.02.000043	REEQUIPAMENTO/MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO	0,00	0,00	230.061,50	230.061,50
20	Agricultura	0,00	0,00	699.234,67	699.234,67
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	5.541,20	5.541,20
20.602.0200	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	0,00	0,00	5.541,20	5.541,20
20.602.0200.02.000046	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	0,00	0,00	5.541,20	5.541,20
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	693.693,47	693.693,47
20.606.0200	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	0,00	0,00	693.693,47	693.693,47
20.606.0200.02.000047	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	693.693,47	693.693,47
24	Comunicações	0,00	0,00	60.741,09	60.741,09
24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	910,00	910,00
24.721.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	910,00	910,00
24.721.0041.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	0,00	0,00	910,00	910,00
24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	59.831,09	59.831,09

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
24.722.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	59.831,09	59.831,09
24.722.0041.02.000012	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPETIDORAS/TELEFONE	0,00	0,00	59.831,09	59.831,09
25	Energia	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
25.752.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
25.752.0150.02.000041	MELHORIA/MANUTENÇÃO/CONSÓRCIO - ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	96.724,81	96.724,81
26	Transporte	0,00	187.894,70	1.310.615,42	1.498.510,12
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	187.894,70	1.310.615,42	1.498.510,12
26.782.0260	ESTRADAS VICINAIS	0,00	187.894,70	1.310.615,42	1.498.510,12
26.782.0260.01.000030	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PONTES, GALERIAS FLUVIAIS E ESTRADAS VICINAIS	0,00	8.888,00	0,00	8.888,00
26.782.0260.01.000032	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	179.006,70	0,00	179.006,70
26.782.0260.02.000048	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.310.615,42	1.310.615,42
27	Desporto e Lazer	0,00	168.000,00	181.181,94	349.181,94
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	170.534,78	170.534,78
27.812.0270	ESPORTE E VIDA	0,00	0,00	170.534,78	170.534,78
27.812.0270.02.000050	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA CME	0,00	0,00	170.534,78	170.534,78
27.813	Lazer	0,00	168.000,00	10.647,16	178.647,16
27.813.0270	ESPORTE E VIDA	0,00	168.000,00	10.647,16	178.647,16
27.813.0270.01.000034	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
27.813.0270.02.000049	MANUTENCAO QUADRAS ESPORTIVAS, GINÁSIO E CLUBES	0,00	0,00	10.647,16	10.647,16
28	Encargos Especiais	486.874,71	0,00	0,00	486.874,71
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	29.786,36	0,00	0,00	29.786,36
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	29.786,36	0,00	0,00	29.786,36
28.841.0000.09.000003	PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA DE CASAS POPULARES	29.786,36	0,00	0,00	29.786,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	300.283,03	0,00	0,00	300.283,03
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.283,03	0,00	0,00	300.283,03
28.843.0000.09.000001	PAGAMENTO DE DÍVIDA DÉBITOS CONSOLIDADOS	41.919,66	0,00	0,00	41.919,66
28.843.0000.09.000005	PAGAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS FUNDADA INTERNA (BRDE)	258.363,37	0,00	0,00	258.363,37

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	156.805,32	0,00	0,00	156.805,32
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	134.508,37	0,00	0,00	134.508,37
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE ENC. ESPECIAIS-OBRIG.TRIB(PASEP).E CONTR/APOS.PENSOES	134.508,37	0,00	0,00	134.508,37
28.846.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	22.296,95	0,00	0,00	22.296,95
28.846.0010.09.000007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA A UM FUNCIONARIO DA CAMARA	22.296,95	0,00	0,00	22.296,95
Total Geral		486.874,71	1.085.688,09	12.895.670,89	14.468.233,69

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	470.929,46	0,00	470.929,46
01.031	Ação Legislativa	470.929,46	0,00	470.929,46
01.031.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	470.929,46	0,00	470.929,46
01.031.0010.02.000001	MANUTENÇÃO GERAL DA CAMARA DE VEREADORES	470.929,46	0,00	470.929,46
04	Administração	1.810.419,81	13.073,59	1.823.493,40
04.122	Administração Geral	1.717.568,40	13.073,59	1.730.641,99
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	244.780,81	0,00	244.780,81
04.122.0040.02.000002	MANUTENCAO E REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	236.280,81	0,00	236.280,81
04.122.0040.02.000005	PREMIO QUALIDADE CIDADÃO	8.500,00	0,00	8.500,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.472.787,59	13.073,59	1.485.861,18
04.122.0041.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	1.270.129,03	13.073,59	1.283.202,62
04.122.0041.02.000007	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO	97.929,91	0,00	97.929,91
04.122.0041.02.000008	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA TECNOLOGIA	101.608,65	0,00	101.608,65
04.122.0041.02.000054	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGA	3.120,00	0,00	3.120,00
04.306	Alimentação e Nutrição	92.851,41	0,00	92.851,41
04.306.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.851,41	0,00	92.851,41
04.306.0041.02.000009	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA COZINHA DOS SERVIDORES	92.851,41	0,00	92.851,41
06	Segurança Pública	24.000,00	35.933,98	59.933,98
06.452	Serviços Urbanos	24.000,00	35.933,98	59.933,98
06.452.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	35.933,98	59.933,98
06.452.0041.02.000057	Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros	24.000,00	35.933,98	59.933,98
08	Assistência Social	224.786,05	39.843,13	264.629,18
08.241	Assistência ao Idoso	25.666,22	0,00	25.666,22
08.241.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.666,22	0,00	25.666,22
08.241.0080.02.000013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.666,22	0,00	25.666,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.227,80	0,00	2.227,80
08.243.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.227,80	0,00	2.227,80
08.243.0080.02.000014	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR	590,70	0,00	590,70
08.243.0080.02.000055	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	1.637,10	0,00	1.637,10
08.244	Assistência Comunitária	196.892,03	39.843,13	236.735,16
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL	196.892,03	39.843,13	236.735,16
08.244.0080.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	27.370,02	4.418,20	31.788,22
08.244.0080.02.000056	Manutenção das Atividades do CRAS	169.522,01	35.424,93	204.946,94
09	Previdência Social	529.285,00	0,00	529.285,00
09.271	Previdência Básica	529.285,00	0,00	529.285,00
09.271.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.285,00	0,00	529.285,00
09.271.0041.02.000010	PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	529.285,00	0,00	529.285,00
10	Saúde	1.047.903,51	1.743.030,36	2.790.933,87
10.301	Atenção Básica	1.047.634,37	1.671.030,36	2.718.664,73
10.301.0100	SAÚDE PARA TODOS	1.047.634,37	1.671.030,36	2.718.664,73
10.301.0100.01.000003	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	0,00	242.285,00	242.285,00
10.301.0100.02.000015	MANUTENÇÃO,COORDENAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	1.044.501,17	1.094.160,19	2.138.661,36
10.301.0100.02.000016	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	9.561,73	9.561,73



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0100.02.000017	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	323.013,44	323.013,44
10.301.0100.02.000021	Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF (TRANS. DO ESTADO)	0,00	2.010,00	2.010,00
10.301.0100.02.000022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.133,20	0,00	3.133,20
10.304	Vigilância Sanitária	269,14	72.000,00	72.269,14
10.304.0100	SAÚDE PARA TODOS	269,14	72.000,00	72.269,14
10.304.0100.02.000018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	269,14	72.000,00	72.269,14
12	Educação	388.006,43	3.798.704,45	4.186.710,88
12.306	Alimentação e Nutrição	191.405,56	42.332,56	233.738,12
12.306.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	191.405,56	42.332,56	233.738,12
12.306.0120.02.000031	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Fundamental	104.163,78	16.777,18	120.940,96
12.306.0120.02.000032	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Creche	63.201,04	13.405,88	76.606,92
12.306.0120.02.000033	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Pré-Escolar	24.040,74	12.149,50	36.190,24
12.361	Ensino Fundamental	196.600,87	2.770.197,10	2.966.797,97
12.361.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	196.600,87	2.770.197,10	2.966.797,97
12.361.0120.01.000004	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	29.869,00	29.869,00
12.361.0120.01.000007	COBERTURA PRÉ-FABRICADA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA SERRIL	0,00	244.800,49	244.800,49
12.361.0120.01.000008	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.727,30	19.727,30
12.361.0120.02.000023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	196.600,87	681.528,25	878.129,12
12.361.0120.02.000024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	0,00	1.210.624,93	1.210.624,93
12.361.0120.02.000025	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Fundamental	0,00	583.647,13	583.647,13
12.362	Ensino Médio	0,00	2.000,00	2.000,00
12.362.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.000,00	2.000,00
12.362.0120.02.000027	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Médio	0,00	2.000,00	2.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	14.089,96	14.089,96
12.364.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	14.089,96	14.089,96
12.364.0120.02.000029	BOLSA DE ESTUDOS A ALUNOS CARENTES	0,00	14.089,96	14.089,96
12.365	Educação Infantil	0,00	935.010,19	935.010,19
12.365.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	935.010,19	935.010,19
12.365.0120.01.000009	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	16.405,68	16.405,68
12.365.0120.02.000026	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Infantil	0,00	2.000,00	2.000,00
12.365.0120.02.000030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	916.604,51	916.604,51
12.367	Educação Especial	0,00	35.074,64	35.074,64
12.367.0120	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	35.074,64	35.074,64
12.367.0120.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE	0,00	35.074,64	35.074,64
13	Cultura	477.294,15	34,32	477.328,47
13.392	Difusão Cultural	477.294,15	34,32	477.328,47
13.392.0130	CULTURA E TURISMO E VIDA	477.294,15	34,32	477.328,47
13.392.0130.01.000015	REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL RECREACIONAL TIRADENTES	15.643,39	0,00	15.643,39
13.392.0130.01.000017	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	34,32	34,32
13.392.0130.01.000019	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	420,00	0,00	420,00
13.392.0130.01.000022	REFORMA E MELHORIAS NO ANTIGO HOTEL SERRIL	312,00	0,00	312,00
13.392.0130.02.000037	MANUTENÇÃO DE GRUPOS/TRADICIONALISTAS/ FOLCLÓRICOS E BANDAS	27.000,00	0,00	27.000,00



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0130.02.000038	REALIZAÇÃO DAS GINCANAS CULTURAIS	108.700,00	0,00	108.700,00
13.392.0130.02.000039	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. CULTURA/TURISMO/LAZER	325.218,76	0,00	325.218,76
15	Urbanismo	91.453,86	86.739,30	178.193,16
15.451	Infra-Estrutura Urbana	73.556,91	86.739,30	160.296,21
15.451.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	73.556,91	86.739,30	160.296,21
15.451.0150.01.000024	DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO/SINALIZAÇÃO/MONITORAMENTO C/ CÂMERAS	73.556,91	86.739,30	160.296,21
15.452	Serviços Urbanos	17.896,95	0,00	17.896,95
15.452.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	17.896,95	0,00	17.896,95
15.452.0150.02.000040	CONST./AMP./MAN. LIMPEZA PÚBLICA/ PRAÇAS, JARDINS, CALCADAS, PASSEIOS E PONTES.	17.896,95	0,00	17.896,95
17	Saneamento	495.528,95	0,00	495.528,95
17.512	Saneamento Básico Urbano	495.528,95	0,00	495.528,95
17.512.0170	SANEAMENTO/ÁGUA POTÁVEL/PREV.DOENÇAS	495.528,95	0,00	495.528,95
17.512.0170.02.000042	AMPLIAÇÃO/REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA ETA	265.467,45	0,00	265.467,45
17.512.0170.02.000043	REEQUIPAMENTO/MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO	230.061,50	0,00	230.061,50
20	Agricultura	648.709,67	50.525,00	699.234,67
20.602	Promoção da Produção Animal	5.541,20	0,00	5.541,20
20.602.0200	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	5.541,20	0,00	5.541,20
20.602.0200.02.000046	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	5.541,20	0,00	5.541,20
20.606	Extensão Rural	643.168,47	50.525,00	693.693,47
20.606.0200	ASSISTENCIA AO AGRICULTOR	643.168,47	50.525,00	693.693,47
20.606.0200.02.000047	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGRICULTURA	643.168,47	50.525,00	693.693,47
24	Comunicações	60.741,09	0,00	60.741,09
24.721	Comunicações Postais	910,00	0,00	910,00
24.721.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	910,00	0,00	910,00
24.721.0041.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	910,00	0,00	910,00
24.722	Telecomunicações	59.831,09	0,00	59.831,09
24.722.0041	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.831,09	0,00	59.831,09
24.722.0041.02.000012	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPETIDORAS/TELEFONE	59.831,09	0,00	59.831,09
25	Energia	60,00	96.664,81	96.724,81
25.752	Energia Elétrica	60,00	96.664,81	96.724,81
25.752.0150	URBANIZAÇÃO DE VIAS	60,00	96.664,81	96.724,81
25.752.0150.02.000041	MELHORIA/MANUTENÇÃO/CONSÓRCIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60,00	96.664,81	96.724,81
26	Transporte	1.398.430,86	100.079,26	1.498.510,12
26.782	Transporte Rodoviário	1.398.430,86	100.079,26	1.498.510,12
26.782.0260	ESTRADAS VICINAIS	1.398.430,86	100.079,26	1.498.510,12
26.782.0260.01.000030	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PONTES, GALERIAS FLUVIAIS E ESTRADAS VICINAIS	8.888,00	0,00	8.888,00
26.782.0260.01.000032	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	179.006,70	0,00	179.006,70
26.782.0260.02.000048	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.210.536,16	100.079,26	1.310.615,42
27	Desporto e Lazer	349.181,94	0,00	349.181,94
27.812	Desporto Comunitário	170.534,78	0,00	170.534,78
27.812.0270	ESPORTE E VIDA	170.534,78	0,00	170.534,78
27.812.0270.02.000050	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA CME	170.534,78	0,00	170.534,78



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.813	Lazer	178.647,16	0,00	178.647,16
27.813.0270	ESPORTE E VIDA	178.647,16	0,00	178.647,16
27.813.0270.01.000034	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	168.000,00	0,00	168.000,00
27.813.0270.02.000049	MANUTENCAO QUADRAS ESPORTIVAS, GINÁSIO E CLUBES	10.647,16	0,00	10.647,16
28	Encargos Especiais	486.220,91	653,80	486.874,71
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	29.786,36	0,00	29.786,36
28.841.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	29.786,36	0,00	29.786,36
28.841.0000.09.000003	PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA DE CASAS POPULARES	29.786,36	0,00	29.786,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	300.283,03	0,00	300.283,03
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.283,03	0,00	300.283,03
28.843.0000.09.000001	PAGAMENTO DE DÍVIDA DÉBITOS CONSOLIDADOS	41.919,66	0,00	41.919,66
28.843.0000.09.000005	PAGAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS FUNDADA INTERNA (BRDE)	258.363,37	0,00	258.363,37
28.846	Outros Encargos Especiais	156.151,52	653,80	156.805,32
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	133.854,57	653,80	134.508,37
28.846.0000.09.000002	PAGAMENTO DE ENC. ESPECIAIS-OBRIG.TRIB(PASEP).E CONTR/APOS.PENSOES	133.854,57	653,80	134.508,37
28.846.0010	PROCESSO LEGISLATIVO	22.296,95	0,00	22.296,95
28.846.0010.09.000007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA A UM FUNCIONARIO DA CAMARA	22.296,95	0,00	22.296,95
Total Geral		8.502.951,69	5.965.282,00	14.468.233,69



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	470.929,46					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE				244.780,81		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				1.578.712,59		59.933,98
06001 - SECRET./OBRA/ESTR.SERV.URB.AGROP.						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
11001 - SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER						
12001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	470.929,46			1.823.493,40		59.933,98
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			529.285,00			
06001 - SECRET./OBRA/ESTR.SERV.URB.AGROP.						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.790.933,87			
08001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		264.629,18				
10001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						4.186.710,88
11001 - SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER						
12001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	264.629,18	529.285,00	2.790.933,87			4.186.710,88
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS						
06001 - SECRET./OBRA/ESTR.SERV.URB.AGROP.			178.193,16		495.528,95	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
11001 - SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER	477.328,47					
12001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	477.328,47		178.193,16		495.528,95	



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS						60.741,09
06001 - SECRET./OBRA/ESTR.SERV.URB.AGROP.		699.234,67				
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
10001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
11001 - SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER						
12001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		699.234,67				60.741,09
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				22.296,95		493.226,41
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						244.780,81
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				464.577,76		2.693.250,42
06001 - SECRET./OBRA/ESTR.SERV.URB.AGROP.	96.724,81	1.498.510,12				2.968.191,71
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.790.933,87
08001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						264.629,18
10001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						4.186.710,88
11001 - SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER						477.328,47
12001 - SECRETARIA DOS DESPORTOS				349.181,94		349.181,94
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	96.724,81	1.498.510,12	349.181,94	486.874,71		14.468.233,69



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	14.969.695,52	13.470.146,55	0,00	1.499.548,97
10000000	Receitas Correntes	14.426.195,52	13.054.248,50	0,00	1.371.947,02
11000000	Receita Tributária	902.750,00	783.962,14	0,00	118.787,86
11100000	Impostos	606.750,00	637.916,93	31.166,93	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	408.000,00	451.814,97	43.814,97	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	248.000,00	241.661,64	0,00	6.338,36
	Recursos Ordinários	176.080,00	171.806,98	0,00	4.273,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71.920,00	69.854,66	0,00	2.065,34
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.000,00	130.031,89	30.031,89	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	90.000,00	114.908,99	24.908,99	0,00
	Recursos Ordinários	63.900,00	81.734,41	17.834,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.100,00	33.174,58	7.074,58	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00	15.122,90	5.122,90	0,00
	Recursos Ordinários	7.100,00	10.732,93	3.632,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.900,00	4.389,97	1.489,97	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	60.000,00	80.121,44	20.121,44	0,00
	Recursos Ordinários	42.600,00	56.886,23	14.286,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.400,00	23.235,21	5.835,21	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	198.750,00	186.101,96	0,00	12.648,04
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	198.750,00	186.101,96	0,00	12.648,04
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	198.750,00	186.101,96	0,00	12.648,04
	Recursos Ordinários	141.112,50	132.235,53	0,00	8.876,97
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.637,50	53.866,43	0,00	3.771,07
11200000	Taxas	148.000,00	86.163,24	0,00	61.836,76
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	83.000,00	65.839,95	0,00	17.160,05
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	58.000,00	45.359,26	0,00	12.640,74
	Recursos Ordinários	58.000,00	45.359,26	0,00	12.640,74
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	6.870,38	1.870,38	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	6.870,38	1.870,38	0,00
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	5.000,00	783,36	0,00	4.216,64
	Recursos Ordinários	5.000,00	783,36	0,00	4.216,64
11213500	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	5.000,00	27,20	0,00	4.972,80
	Recursos Ordinários	5.000,00	27,20	0,00	4.972,80
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	12.799,75	2.799,75	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	12.799,75	2.799,75	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	65.000,00	20.323,29	0,00	44.676,71
11229000	Taxa de Limpeza Pública	50.000,00	19.581,53	0,00	30.418,47
	Recursos Ordinários	50.000,00	19.581,53	0,00	30.418,47
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	741,76	0,00	14.258,24
	Recursos Ordinários	15.000,00	741,76	0,00	14.258,24
11300000	Contribuição de Melhoria	148.000,00	59.881,97	0,00	88.118,03
11300200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	147.000,00	59.881,97	0,00	87.118,03



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	147.000,00	59.881,97	0,00	87.118,03
12000000	Receitas de Contribuições	131.000,00	106.463,03	0,00	24.536,97
12100000	Contribuições Sociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12102900	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12200000	Contribuições Econômicas	130.000,00	106.463,03	0,00	23.536,97
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	106.463,03	0,00	23.536,97
	Receita COSIP	130.000,00	106.463,03	0,00	23.536,97
13000000	Receita Patrimonial	168.705,00	148.637,82	0,00	20.067,18
13100000	Receitas Imobiliárias	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13110000	Aluguéis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	166.705,00	148.637,82	0,00	18.067,18
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	166.705,00	148.637,82	0,00	18.067,18
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	48.100,00	64.121,54	16.021,54	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.600,00	867,55	0,00	732,45
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	1.600,00	867,55	0,00	732,45
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	34.000,00	38.315,55	4.315,55	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	1.000,00	2.336,42	1.336,42	0,00
	Atenção Básica	29.000,00	19.401,72	0,00	9.598,28
	Vigilância em Saúde	1.000,00	11.539,56	10.539,56	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	3.000,00	5.037,85	2.037,85	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	2.700,00	6.379,01	3.679,01	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	200,00	485,57	285,57	0,00
	Salário Educação	1.600,00	4.879,63	3.279,63	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	200,00	0,00	0,00	200,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	200,00	613,23	413,23	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	500,00	400,58	0,00	99,42
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	200,00	195,29	0,00	4,71
	Receita CIDE	200,00	195,29	0,00	4,71
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	1.700,00	2.287,31	587,31	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	750,00	2.086,49	1.336,49	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	750,00	200,82	0,00	549,18
	Bolsa Família	200,00	0,00	0,00	200,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	7.900,00	16.076,83	8.176,83	0,00
	Receita COSIP	200,00	935,72	735,72	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	500,00	6.767,75	6.267,75	0,00
	Fundo Especial do Petróleo	5.000,00	3.623,97	0,00	1.376,03
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200,00	0,00	0,00	200,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.000,00	3.215,30	2.215,30	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	1.534,09	534,09	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	118.605,00	84.516,28	0,00	34.088,72
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	2.000,00	12.118,68	10.118,68	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	12.118,68	10.118,68	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	116.605,00	72.397,60	0,00	44.207,40
	Recursos Ordinários	116.605,00	72.397,60	0,00	44.207,40
14000000	Receita Agropecuária	15.000,00	6.150,00	0,00	8.850,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	6.000,00	6.150,00	150,00	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	6.150,00	150,00	0,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
16000000	Receita de Serviços	650.000,00	679.653,25	29.653,25	0,00
16000100	Serviços Comerciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16000199	Outros Serviços Comerciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16001300	Serviços Administrativos	5.000,00	15.940,41	10.940,41	0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	5.000,00	15.940,41	10.940,41	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	15.940,41	10.940,41	0,00
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16001700	Serviços Agropecuários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	500.000,00	495.712,64	0,00	4.287,36
	Recursos Ordinários	500.000,00	495.712,64	0,00	4.287,36
16004300	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	75.000,00	32.565,54	0,00	42.434,46
	Recursos Ordinários	75.000,00	32.565,54	0,00	42.434,46
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	65.000,00	135.434,66	70.434,66	0,00
	Recursos Ordinários	65.000,00	135.434,66	70.434,66	0,00
16004800	Serviços de Religamento de Água	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16009900	Outros Serviços	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000	Transferências Correntes	12.419.240,52	11.189.290,41	0,00	1.229.950,11
17200000	Transferências Intergovernamentais	12.334.240,52	11.137.104,08	0,00	1.197.136,44
17210000	Transferências da União	6.018.684,08	5.289.631,08	0,00	729.053,00
17210100	Participação na Receita da União	4.745.600,00	4.221.748,98	0,00	523.851,02
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.740.000,00	4.219.856,99	0,00	520.143,01
	Recursos Ordinários	4.189.000,00	3.745.122,78	0,00	443.877,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	551.000,00	474.734,21	0,00	76.265,79
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.891,99	291,99	0,00
	Recursos Ordinários	1.420,00	1.679,12	259,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	180,00	212,87	32,87	0,00
17210112	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industriali	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	450,00	0,00	0,00	450,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	81.731,14	0,00	168.268,86
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.000,00	3.431,44	0,00	1.568,56
	Outras Trasferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	3.431,44	0,00	1.568,56
17212230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
	Royalties de Petróleo	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	78.299,70	0,00	1.700,30
	Fundo Especial do Petrólio	80.000,00	78.299,70	0,00	1.700,30
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	334.996,00	304.212,58	0,00	30.783,42
	Atenção Básica	262.559,04	278.916,85	16.357,81	0,00
	Vigilância em Saúde	50.000,00	9.061,09	0,00	40.938,91
	Assistência Farmacêutica Básica	17.436,96	16.234,64	0,00	1.202,32
	Gestão SUS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.250,00	74.750,00	500,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAs	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
	Bolsa Família	8.250,00	8.750,00	500,00	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	209.438,08	243.660,06	34.221,98	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	117.500,00	171.478,13	53.978,13	0,00
	Salário Educação	117.500,00	171.478,13	53.978,13	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	50.546,00	38.856,00	0,00	11.690,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.546,00	38.856,00	0,00	11.690,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	36.892,08	33.325,93	0,00	3.566,15
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	36.892,08	33.325,93	0,00	3.566,15
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	54.400,00	15.959,88	0,00	38.440,12
	Recursos Ordinários	48.280,00	14.646,46	0,00	33.633,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.120,00	1.313,42	0,00	4.806,58
17219900	Outras Transferências da União	350.000,00	347.568,44	0,00	2.431,56
	Recursos Ordinários	350.000,00	347.568,44	0,00	2.431,56
17220000	Transferências dos Estados	4.315.556,44	3.987.369,78	0,00	328.186,66
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.054.000,00	3.850.786,66	0,00	203.213,34
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	3.528.105,94	0,00	111.894,06
	Recursos Ordinários	3.195.000,00	3.110.074,61	0,00	84.925,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	445.000,00	418.031,33	0,00	26.968,67
17220102	Cota-Parte do IPVA	320.000,00	269.853,49	0,00	50.146,51
	Recursos Ordinários	284.000,00	239.753,67	0,00	44.246,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.000,00	30.099,82	0,00	5.900,18
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	64.000,00	52.214,79	0,00	11.785,21
	Recursos Ordinários	56.800,00	46.147,14	0,00	10.652,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.200,00	6.067,65	0,00	1.132,35



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	612,44	0,00	29.387,56
	Receita CIDE	30.000,00	612,44	0,00	29.387,56
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	81.556,44	56.556,44	0,00	25.000,00
	Atenção Básica	66.000,00	41.000,00	0,00	25.000,00
	Assistência Farmacêutica Básica	15.556,44	15.556,44	0,00	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	180.000,00	80.026,68	0,00	99.973,32
	Transferências de Convênios: Educação	150.000,00	63.859,68	0,00	86.140,32
	Transferências de Convênios - Assistência Social	30.000,00	16.167,00	0,00	13.833,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.000.000,00	1.860.103,22	0,00	139.896,78
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.000.000,00	1.860.103,22	0,00	139.896,78
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.500.000,00	1.396.247,29	0,00	103.752,71
	Transferências das FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	500.000,00	463.855,93	0,00	36.144,07
17300000	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17500000	Transferências de Pessoas	4.000,00	1.300,00	0,00	2.700,00
	Recursos Ordinários	4.000,00	1.300,00	0,00	2.700,00
17600000	Transferências de Convênios	61.000,00	50.886,33	0,00	10.113,67
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	40.000,00	50.886,33	10.886,33	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	50.886,33	10.886,33	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	38.413,32	38.413,32	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	14.000,00	4.365,43	0,00	9.634,57
	Convênio Trânsito - Civil	14.000,00	4.365,55	0,00	9.634,45
	Convênio Trânsito - Prefeitura	12.000,00	3.742,03	0,00	8.257,97
19000000	Outras Receitas Correntes	139.500,00	140.091,85	591,85	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	41.500,00	39.566,84	0,00	1.933,16
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.000,00	3.380,43	0,00	2.619,57
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000,00	1.878,77	0,00	1.121,23
	Recursos Ordinários	2.130,00	1.333,91	0,00	796,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	870,00	544,86	0,00	325,14
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	710,00	0,00	0,00	710,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	290,00	0,00	0,00	290,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	242,65	0,00	757,35
	Recursos Ordinários	710,00	172,28	0,00	537,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	290,00	70,37	0,00	219,63
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.259,01	259,01	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.000,00	1.259,01	259,01	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.259,01	259,01	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	9.500,00	10.286,87	786,87	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	6.000,00	3.608,52	0,00	2.391,48
	Recursos Ordinários	4.380,00	2.562,05	0,00	1.817,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.620,00	1.046,47	0,00	573,53
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500,00	1.268,56	0,00	231,44
	Recursos Ordinários	1.065,00	900,68	0,00	164,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	435,00	367,88	0,00	67,12
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	5.409,79	3.409,79	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	5.409,79	3.409,79	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	15.000,00	16.500,57	1.500,57	0,00
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	15.000,00	16.500,57	1.500,57	0,00
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	15.000,00	16.500,57	1.500,57	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	16.500,57	1.500,57	0,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19190000	Multas de Outras Origens	10.000,00	9.398,97	0,00	601,03
19199900	Outras Multas	10.000,00	9.398,97	0,00	601,03
	Recursos Ordinários	10.000,00	9.398,97	0,00	601,03
19200000	Indenizações e Restituições	2.000,00	59,34	0,00	1.940,66
19210000	Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19219900	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220000	Restituições	1.000,00	59,34	0,00	940,66
19229900	Outras Restituições	1.000,00	59,34	0,00	940,66
	Recursos Ordinários	1.000,00	59,34	0,00	940,66
19300000	Receita da Dívida Ativa	64.000,00	64.937,11	937,11	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	24.000,00	16.596,66	0,00	7.403,34
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.000,00	6.418,26	0,00	12.581,74
	Recursos Ordinários	13.490,00	4.556,97	0,00	8.933,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.510,00	1.861,29	0,00	3.648,71
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00	1.585,68	0,00	414,32
	Recursos Ordinários	1.420,00	1.137,48	0,00	282,52
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	580,00	448,20	0,00	131,80
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000,00	8.592,72	5.592,72	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	3.000,00	8.592,72	5.592,72	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	8.592,72	5.592,72	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	40.000,00	48.340,45	8.340,45	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	40.000,00	48.340,45	8.340,45	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	40.000,00	48.340,45	8.340,45	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	48.340,45	8.340,45	0,00
19900000	Receitas Diversas	32.000,00	35.528,56	3.528,56	0,00
19909900	Outras Receitas	32.000,00	35.528,56	3.528,56	0,00
	Recursos Ordinários	32.000,00	35.528,56	3.528,56	0,00
20000000	Receitas de Capital	543.500,00	415.898,05	0,00	127.601,95



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21000000	Operações de Crédito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
21100000	Operações de Crédito Internas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22000000	Alienação de Bens	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
22160000	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22170000	Alienação de Equipamentos	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
24000000	Transferências de Capital	253.500,00	415.898,05	162.398,05	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	51.500,00	34.934,25	0,00	16.565,75
24210000	Transferências da União	51.500,00	34.934,25	0,00	16.565,75
24219900	Outras Transferências da União	51.500,00	34.934,25	0,00	16.565,75
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	51.500,00	34.934,25	0,00	16.565,75
24700000	Transferências de Convênios	202.000,00	380.963,80	178.963,80	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	202.000,00	380.963,80	178.963,80	0,00
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	163.200,00	163.200,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	163.200,00	163.200,00	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	217.763,80	217.763,80	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	217.763,80	217.763,80	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	1.806,66	1.806,66	0,00
10000000	Receitas Correntes	0,00	1.806,66	1.806,66	0,00
17000000	Transferências Correntes	0,00	1.806,66	1.806,66	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	1.806,66	1.806,66	0,00
17220000	Transferências dos Estados	0,00	1.806,66	1.806,66	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	0,00	1.806,66	1.806,66	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	0,00	1.514,36	1.514,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.514,36	1.514,36	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	0,00	292,30	292,30	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	292,30	292,30	0,00
	Totais	14.969.695,52	13.471.953,21	0,00	1.497.742,31

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE	253.000,00	0,00	253.000,00	244.780,81	8.219,19
02001.04	Administração	253.000,00	0,00	253.000,00	244.780,81	8.219,19
02001.04.122	Administração Geral	253.000,00	0,00	253.000,00	244.780,81	8.219,19
02001.04.122.02.000002	MANUTENCAO E REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	240.000,00	0,00	240.000,00	236.280,81	3.719,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	164.337,00	663,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				164.337,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				164.337,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	64.824,81	175,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.298,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.298,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.951,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.660,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				397,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				736,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.136,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.760,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.905,02	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.855,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.851,11	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.851,11	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.895,15	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.713,35	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.784,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				80,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.100,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				7.713,20	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				291,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.213,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				68,10	
3.3.90.47.15	multas				68,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.119,00	2.881,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.119,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				729,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.500,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				890,00	
02001.04.122.02.000005	PREMIO QUALIDADE CIDADÃO	13.000,00	0,00	13.000,00	8.500,00	4.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	8.500,00	4.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.500,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				8.500,00	
02001.06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.06.182.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.22.661.02.000003	INCENTIVOS PARA INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	2.889.500,00	0,00	2.889.500,00	2.693.250,42	196.249,58
03001.04	Administração	1.758.950,00	0,00	1.758.950,00	1.578.712,59	180.237,41
03001.04.122	Administração Geral	1.651.950,00	0,00	1.651.950,00	1.485.861,18	166.088,82

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.122.01.000002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
03001.04.122.02.000006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	1.298.200,00	0,00	1.298.200,00	1.283.202,62	14.997,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	713.000,00	0,00	713.000,00	702.857,48	10.142,52
3.1.90.03.00	Pensões				1.475,19	
3.1.90.03.01	civis				1.475,19	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				700.382,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				612.530,59	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.404,37	
3.1.90.11.43	13º salário				53.982,09	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				14.465,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.000,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	485.200,00	0,00	485.200,00	495.223,24	-10.023,24
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.376,74	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.376,74	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				109.655,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.317,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.079,64	
3.3.90.30.11	material químico				956,88	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				47,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.547,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.824,18	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				6.180,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.657,77	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.749,48	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.324,90	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.459,86	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				413,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.548,70	
3.3.90.30.42	ferramentas				10,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.008,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.529,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.183,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.183,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.455,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.125,31	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.329,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				25.746,07	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				24.746,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				331.806,03	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				51.959,86	
3.3.90.39.08	manutenção de software				586,27	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				7.760,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				8.330,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.355,25	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.904,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.002,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				180,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.904,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				920,94	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.754,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				14.550,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.900,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				19.500,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				7.782,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.745,63	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.617,18	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.050,18	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				14.993,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.935,18	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				294,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				29.747,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.023,37	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				622,45	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.175,02	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				116.012,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	85.121,90	14.878,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				82.052,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				69,90	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				155,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.424,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.708,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.471,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				64.900,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				325,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				3.069,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.03	terrenos				3.069,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000007	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES DE ASSESSORAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00	97.929,91	2.070,09
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	97.929,91	2.070,09
3.3.50.41.00	Contribuições				97.929,91	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				86.631,91	
3.3.50.41.99	outras contribuições				11.298,00	
03001.04.122.02.000008	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA TECNOLOGIA	120.000,00	0,00	120.000,00	101.608,65	18.391,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	96.862,65	3.137,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.350,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				9.350,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.511,92	
3.3.90.39.08	manutenção de software				247,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				76.290,48	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.974,44	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.746,00	15.254,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.746,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.746,00	
03001.04.122.02.000053	PROMOÇÃO A INTEGRAÇÃO E RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000054	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGA	3.750,00	0,00	3.750,00	3.120,00	630,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.800,00	0,00	1.800,00	1.716,00	84,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.716,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.716,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.450,00	0,00	1.450,00	936,00	514,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				936,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				936,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	468,00	32,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				468,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				468,00	
03001.04.306	Alimentação e Nutrição	107.000,00	0,00	107.000,00	92.851,41	14.148,59
03001.04.306.02.000009	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA COZINHA DOS SERVIDORES	107.000,00	0,00	107.000,00	92.851,41	14.148,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	86.747,41	13.252,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				86.362,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				82.860,66	
3.3.90.30.11	material químico				19,26	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.263,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				73,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				145,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				385,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				385,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.104,00	896,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.104,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.104,00	
03001.06	Segurança Pública	61.500,00	0,00	61.500,00	59.933,98	1.566,02
03001.06.452	Serviços Urbanos	61.500,00	0,00	61.500,00	59.933,98	1.566,02
03001.06.452.02.000057	Manutenção do Convênio Corpo de Bombeiros	61.500,00	0,00	61.500,00	59.933,98	1.566,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.443,98	1.556,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				507,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				507,79	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				453,90	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				453,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.482,29	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.425,91	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.785,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				173,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.500,00	0,00	54.500,00	54.490,00	10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.490,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				7.690,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				46.800,00	
03001.09	Previdência Social	530.000,00	0,00	530.000,00	529.285,00	715,00
03001.09.271	Previdência Básica	530.000,00	0,00	530.000,00	529.285,00	715,00
03001.09.271.02.000010	PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	530.000,00	0,00	530.000,00	529.285,00	715,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	529.285,00	715,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				529.285,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				529.285,00	
03001.24	Comunicações	80.000,00	0,00	80.000,00	60.741,09	19.258,91
03001.24.721	Comunicações Postais	5.000,00	0,00	5.000,00	910,00	4.090,00
03001.24.721.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	910,00	4.090,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	910,00	4.090,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				910,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				910,00	
03001.24.722	Telecomunicações	75.000,00	0,00	75.000,00	59.831,09	15.168,91
03001.24.722.02.000012	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPETIDORAS/TELEFONE	75.000,00	0,00	75.000,00	59.831,09	15.168,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	58.531,13	11.468,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.531,13	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.065,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				252,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				55.110,65	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.102,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.299,96	3.700,04
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.299,96	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.299,96	
03001.28	Encargos Especiais	459.050,00	0,00	459.050,00	464.577,76	-5.527,76
03001.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	33.000,00	0,00	33.000,00	29.786,36	3.213,64
03001.28.841.09.000003	PAGAMENTO DE DÍVIDA INTERNA DE CASAS POPULARES	33.000,00	0,00	33.000,00	29.786,36	3.213,64
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	27.400,39	2.599,61
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				27.400,39	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				27.400,39	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.385,97	614,03
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				2.385,97	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				2.385,97	
03001.28.841.09.000004	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	308.000,00	0,00	308.000,00	300.283,03	7.716,97
03001.28.843.09.000001	PAGAMENTO DE DÍVIDA DÉBITOS CONSOLIDADOS	43.000,00	0,00	43.000,00	41.919,66	1.080,34
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	37.788,66	211,34
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				37.788,66	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				37.788,66	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.131,00	869,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				4.131,00	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				4.131,00	
03001.28.843.09.000005	PAGAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS FUNDADA INTERNA (BRDE)	265.000,00	0,00	265.000,00	258.363,37	6.636,63
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	58.943,41	6.056,59
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				58.943,41	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				58.943,41	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.419,96	580,04
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				199.419,96	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				199.419,96	
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	118.050,00	0,00	118.050,00	134.508,37	-16.458,37
03001.28.846.09.000002	PAGAMENTO DE ENC. ESPECIAIS-OBRIG.TRIB(PASEP).E CONTR/APOS.PENSOES	118.050,00	0,00	118.050,00	134.508,37	-16.458,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	25.554,18	1.445,82
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				8.136,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				8.136,00	
3.1.90.03.00	Pensões				15.264,99	
3.1.90.03.01	civis				15.264,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.153,19	
3.1.90.11.43	13º salário				2.153,19	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.050,00	0,00	91.050,00	108.954,19	-17.904,19
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				108.954,19	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				108.954,19	
06001	SECRET./OBRAS/ESTR.SERV.URB.AGROP.	3.719.960,00	0,00	3.719.960,00	2.968.191,71	751.768,29
06001.15	Urbanismo	322.000,00	0,00	322.000,00	178.193,16	143.806,84
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	276.000,00	0,00	276.000,00	160.296,21	115.703,79
06001.15.451.01.000024	DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO/SINALIZAÇÃO/MONITORAMENTO C/ CÂMERAS	275.000,00	0,00	275.000,00	160.296,21	114.703,79
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	160.296,21	114.703,79
4.4.90.30.00	Material de Consumo				585,00	
4.4.90.30.44	material de sinalização visual e afins				585,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				159.711,21	
4.4.90.51.91	obras em andamento				159.711,21	
06001.15.451.01.000025	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06001.15.452	Serviços Urbanos	41.000,00	0,00	41.000,00	17.896,95	23.103,05
06001.15.452.02.000040	CONST./AMP./MAN. LIMPEZA PÚBLICA/ PRAÇAS, JARDINS, CALCADAS, PASSEIOS E PONTES.	41.000,00	0,00	41.000,00	17.896,95	23.103,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	15.196,95	9.803,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				976,95	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				976,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.220,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				14.220,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	2.700,00	13.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.700,00	
06001.15.512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.15.512.01.000027	CONSTRUÇÃO REDE COLETORA DE ESGOTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.15.512.02.000044	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.16.482.01.000037	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17	Saneamento	520.000,00	0,00	520.000,00	495.528,95	24.471,05
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	520.000,00	0,00	520.000,00	495.528,95	24.471,05
06001.17.512.01.000038	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.17.512.02.000042	AMPLIAÇÃO/REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA ETA	280.000,00	0,00	280.000,00	265.467,45	14.532,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.575,45	424,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				119.575,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				108.109,69	
3.1.90.11.43	13º salário				8.938,13	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.527,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	138.613,17	1.386,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.077,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.042,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				115,00	
3.3.90.30.11	material químico				19.056,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				55,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				15,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				56,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.683,73	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.028,37	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.194,71	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				258,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				482,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				334,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.754,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.068,10	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.068,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.467,82	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.998,98	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.986,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.161,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				36.745,99	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				18.447,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				220,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.697,72	
3.3.90.39.80	hospedagens				5.998,71	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				598,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.613,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.278,83	12.721,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.444,30	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.444,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.834,53	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.775,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.189,53	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				870,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512.02.000043	REEQUIPAMENTO/MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO	240.000,00	0,00	240.000,00	230.061,50	9.938,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	230.061,50	9.938,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				230.061,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				230.061,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.20	Agricultura	909.410,00	0,00	909.410,00	699.234,67	210.175,33
06001.20.601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.20.601.02.000045	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO FLORESTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.20.602	Promoção da Produção Animal	27.000,00	0,00	27.000,00	5.541,20	21.458,80
06001.20.602.01.000028	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.20.602.01.000029	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.20.602.02.000046	MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	25.000,00	0,00	25.000,00	5.541,20	19.458,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	5.541,20	14.458,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.541,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				87,60	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				183,40	
3.3.90.30.40	material biológico				5.270,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06001.20.606	Extensão Rural	882.410,00	0,00	882.410,00	693.693,47	188.716,53
06001.20.606.01.000039	CONSTRUÇÃO DE SECADOR DE GRÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.20.606.02.000047	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGRICULTURA	882.410,00	0,00	882.410,00	693.693,47	188.716,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	328.642,45	91.357,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				328.642,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				286.746,38	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.175,96	
3.1.90.11.43	13º salário				24.174,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.545,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	310.947,78	29.052,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.163,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.163,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				218.481,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				99.876,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				307,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.144,13	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.11	material químico				18,75	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				316,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.991,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.046,40	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				189,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				313,27	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				566,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				212,28	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.165,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				151,90	
3.3.90.30.30	material para comunicações				70,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				329,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				100.648,83	
3.3.90.30.40	material biológico				5.336,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				135,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				660,18	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				183,04	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				183,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.672,64	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				567,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.304,66	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				75,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				26,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.765,23	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				70,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				104,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				918,10	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.086,72	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.963,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.693,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				786,03	
3.3.90.39.80	hospedagens				3.436,04	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				360,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.916,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				446,91	
3.3.90.47.15	multas				446,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	122.410,00	0,00	122.410,00	54.103,24	68.306,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.103,24	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.500,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.146,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				48.379,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.078,24	
06001.25	Energia	131.200,00	0,00	131.200,00	96.724,81	34.475,19
06001.25.752	Energia Elétrica	131.200,00	0,00	131.200,00	96.724,81	34.475,19
06001.25.752.02.000041	MELHORIA/MANUTENÇÃO/CONSÓRCIO - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	131.200,00	0,00	131.200,00	96.724,81	34.475,19
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públíco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públíco	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.200,00	0,00	79.200,00	57.843,25	21.356,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.051,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.051,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.791,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				48.582,32	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.377,20	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.831,81	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	38.881,56	11.118,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.881,56	
4.4.90.51.91	obras em andamento				38.881,56	
06001.26	Transporte	1.837.350,00	0,00	1.837.350,00	1.498.510,12	338.839,88
06001.26.782	Transporte Rodoviário	1.837.350,00	0,00	1.837.350,00	1.498.510,12	338.839,88
06001.26.782.01.000030	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO DE PONTES, GALERIAS FLUVIAIS E ESTRADAS VICINAIS	42.000,00	0,00	42.000,00	8.888,00	33.112,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.925,50	9.074,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.925,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				435,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.490,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	5.962,50	24.037,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.962,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				5.962,50	
06001.26.782.01.000031	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA E GARAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.01.000032	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS	270.000,00	0,00	270.000,00	179.006,70	90.993,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	179.006,70	90.993,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				179.006,70	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				210,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.490,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				6.118,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				188,70	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				170.000,00	
06001.26.782.01.000033	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.02.000048	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.525.350,00	0,00	1.525.350,00	1.310.615,42	214.734,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	507.266,25	22.733,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				507.266,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				437.026,80	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.586,62	
3.1.90.11.43	13º salário				39.072,98	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.579,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	995.350,00	0,00	995.350,00	803.349,17	192.000,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				471.929,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				183.852,67	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				35,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				375,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				432,88	
3.3.90.30.11	material químico				8.452,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				722,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				165,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				950,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.032,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				38.712,93	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.684,39	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				127,26	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.868,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				200.793,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				554,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				7.374,02	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				13.196,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				627,61	
3.3.90.36.21	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				627,61	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				80,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				330.350,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.801,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				109,49	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				527,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				112.218,65	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				26.657,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.708,08	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				381,92	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.721,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				28,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.053,93	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				2.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				153.021,31	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				361,78	
3.3.90.47.15	multas				361,78	
10001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.637.999,60	0,00	4.637.999,60	4.186.710,88	451.288,72
10001.12	Educação	4.637.999,60	0,00	4.637.999,60	4.186.710,88	451.288,72
10001.12.306	Alimentação e Nutrição	308.746,00	0,00	308.746,00	233.738,12	75.007,88
10001.12.306.02.000031	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Fundamental	169.046,00	0,00	169.046,00	120.940,96	48.105,04

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.046,00	0,00	169.046,00	120.940,96	48.105,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120.850,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				116.461,34	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				101,94	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.221,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				65,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
10001.12.306.02.000032	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Creche	78.680,00	0,00	78.680,00	76.606,92	2.073,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.680,00	0,00	78.680,00	76.606,92	2.073,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				76.606,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				73.436,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.170,32	
10001.12.306.02.000033	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Pré-Escolar	56.020,00	0,00	56.020,00	36.190,24	19.829,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.020,00	0,00	56.020,00	36.190,24	19.829,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.190,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.295,08	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				895,16	
10001.12.306.02.000034	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-Médio	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.12.306.02.000035	MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-EJA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10001.12.361	Ensino Fundamental	3.225.696,39	0,00	3.225.696,39	2.966.797,97	258.898,42
10001.12.361.01.000004	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00	29.869,00	10.131,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	29.869,00	10.131,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				29.869,00	
4.4.90.51.07	reforma				29.869,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.12.361.01.000006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.12.361.01.000007	COBERTURA PRÉ-FABRICADA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA SERRIL	249.994,02	0,00	249.994,02	244.800,49	5.193,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	249.994,02	0,00	249.994,02	244.800,49	5.193,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				244.800,49	
4.4.90.51.91	obras em andamento				244.800,49	
10001.12.361.01.000008	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.970,00	0,00	33.970,00	19.727,30	14.242,70
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.970,00	0,00	33.970,00	19.727,30	14.242,70
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.727,30	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				858,90	
4.4.90.52.18	coleções e materiais bibliográficos				2.897,40	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				542,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.429,00	
10001.12.361.01.000011	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.12.361.02.000023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	985.452,50	0,00	985.452,50	878.129,12	107.323,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	496.518,83	-16.518,83
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.805,80	
3.1.90.04.01	professores substitutos				8.805,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				452.830,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				342.480,23	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				11.569,52	
3.1.90.11.43	13º salário				92.485,35	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.295,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.882,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.882,31	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	503.102,50	0,00	503.102,50	381.610,29	121.492,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				201.501,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.203,79	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.308,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.121,19	
3.3.90.30.11	material químico				56,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				106.591,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				692,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.982,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.136,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.133,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25.503,21	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				910,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.777,49	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				374,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.274,32	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				630,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				449,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				209,45	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.878,30	
3.3.90.30.42	ferramentas				159,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				109,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				949,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				669,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				280,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				491,75	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				491,75	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				72.578,12	
3.3.90.36.07	estagiários				72.578,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.089,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				705,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.738,72	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				25,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				530,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				687,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				338,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				90,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.487,14	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				330,72	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				6.818,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.728,49	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				375,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.647,73	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.200,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				18.381,27	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				4.500,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				2.997,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.469,51	
10001.12.361.02.000024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	1.211.600,00	0,00	1.211.600,00	1.210.624,93	975,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.211.600,00	0,00	1.211.600,00	1.210.624,93	975,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				960.190,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				890.562,11	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				749,10	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				45.773,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				23.106,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				250.434,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				250.434,31	
10001.12.361.02.000025	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Fundamental	701.679,87	0,00	701.679,87	583.647,13	118.032,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	46.939,02	8.060,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				38.629,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				36.540,68	
3.1.90.11.43	13º salário				2.088,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.309,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.309,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	484.679,87	0,00	484.679,87	397.708,11	86.971,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.166,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.492,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.673,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				391.541,99	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				625,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				80,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				382.243,01	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				399,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.975,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				219,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	162.000,00	139.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				139.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				139.000,00	
10001.12.361.02.000028	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - MULTÍPLICO USO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.12.362	Ensino Médio	9.255,44	0,00	9.255,44	2.000,00	7.255,44
10001.12.362.02.000027	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Médio	9.255,44	0,00	9.255,44	2.000,00	7.255,44
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.255,44	0,00	9.255,44	2.000,00	7.255,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.000,00	
10001.12.364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00	14.089,96	5.910,04
10001.12.364.02.000029	BOLSA DE ESTUDOS A ALUNOS CARENTES	20.000,00	0,00	20.000,00	14.089,96	5.910,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.089,96	5.910,04
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				14.089,96	
3.3.90.18.01	auxílio a estudantes carentes				14.089,96	
10001.12.365	Educação Infantil	1.034.301,77	0,00	1.034.301,77	935.010,19	99.291,58
10001.12.365.01.000005	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ENSINO INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10001.12.365.01.000009	REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	38.145,00	0,00	38.145,00	16.405,68	21.739,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.145,00	0,00	38.145,00	16.405,68	21.739,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.405,68	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				792,68	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.213,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.400,00	
10001.12.365.01.000010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-INFANTIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.12.365.02.000026	MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-Ensino Infantil	7.656,77	0,00	7.656,77	2.000,00	5.656,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.656,77	0,00	7.656,77	2.000,00	5.656,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.000,00	
10001.12.365.02.000030	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	967.500,00	0,00	967.500,00	916.604,51	50.895,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	770.000,00	0,00	770.000,00	765.701,02	4.298,98

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				50.882,69	
3.1.90.04.01	professores substitutos				41.455,66	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				9.427,03	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				641.477,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				592.526,08	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				18.692,48	
3.1.90.11.43	13º salário				17.072,24	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.186,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.340,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.340,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.500,00	0,00	197.500,00	150.903,49	46.596,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122.835,65	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				205,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.482,27	
3.3.90.30.09	material farmacológico				331,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				62.138,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.365,32	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.195,19	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				995,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24.639,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.626,64	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				267,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				241,51	
3.3.90.30.36	material hospitalar				300,72	
3.3.90.30.42	ferramentas				17,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.452,18	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.07	estagiários				7.452,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.615,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.240,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				495,08	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				725,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				68,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.888,49	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				59,49	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.040,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.000,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				698,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.400,00	
10001.12.367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00	35.074,64	4.925,36
10001.12.367.02.000036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE	40.000,00	0,00	40.000,00	35.074,64	4.925,36
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	15.300,50	4.699,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				15.300,50	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				15.300,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.774,14	225,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.774,14	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				19.774,14	
11001	SECRETARIA DA CULTURA DO TURISMO E LAZER	555.034,32	0,00	555.034,32	477.328,47	77.705,85
11001.13	Cultura	548.034,32	0,00	548.034,32	477.328,47	70.705,85
11001.13.392	Difusão Cultural	548.034,32	0,00	548.034,32	477.328,47	70.705,85
11001.13.392.01.000012	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - SEDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001.13.392.01.000014	CONSTRUÇÃO CENTRO CÍVICO E PRAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.13.392.01.000015	REFORMA/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO CENTRO CULTURAL RECREACIONAL TIRADENTES	25.000,00	0,00	25.000,00	15.643,39	9.356,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.300,69	2.699,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.390,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.308,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				82,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.909,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.909,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.342,70	6.657,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.342,70	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.342,70	
11001.13.392.01.000017	CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	1.034,32	0,00	1.034,32	34,32	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.034,32	0,00	1.034,32	34,32	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				34,32	
4.4.90.93.02	restituições				34,32	
11001.13.392.01.000019	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	4.000,00	0,00	4.000,00	420,00	3.580,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	250,00	1.750,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	170,00	1.830,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				170,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				170,00	
11001.13.392.01.000020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.13.392.01.000022	REFORMA E MELHORIAS NO ANTIGO HOTEL SERRIL	4.000,00	0,00	4.000,00	312,00	3.688,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	312,00	1.688,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				312,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				312,00	
11001.13.392.02.000037	MANUTENÇÃO DE GRUPOS/TRADICIONALISTAS/ FOLCLÓRICOS E BANDAS	30.000,00	0,00	30.000,00	27.000,00	3.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	24.500,00	500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				24.500,00	
3.3.50.43.01	transferências a instituições privadas culturais				18.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.500,00	
11001.13.392.02.000038	REALIZAÇÃO DAS GINCANAS CULTURAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	108.700,00	11.300,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.000,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				9.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	99.700,00	10.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.700,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				99.700,00	
11001.13.392.02.000039	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. CULTURA/TURISMO/LAZER	360.000,00	0,00	360.000,00	325.218,76	34.781,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	135.975,09	4.024,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.975,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				119.412,26	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.915,17	
3.1.90.11.43	13º salário				14.244,43	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				403,23	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	196.900,00	0,00	196.900,00	166.230,22	30.669,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.267,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.978,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				374,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.911,75	
3.3.90.30.11	material químico				68,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				6.733,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.572,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.433,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				127,61	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.166,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				607,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.582,36	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.661,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				859,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				48,91	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insignias				560,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.582,47	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				640,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				640,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.800,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				6.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.523,17	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.672,08	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.532,72	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				100,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.455,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				767,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.552,41	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.750,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				1.707,79	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.301,77	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				933,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciaários				8,80	
3.3.90.39.72	vale-transporte				358,62	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.257,92	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.350,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				71.505,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.100,00	0,00	23.100,00	23.013,45	86,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.013,45	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				490,55	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				14.390,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.344,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				315,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.204,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.269,90	
11001.15	Urbanismo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
11001.15.695	Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
11001.15.695.01.000013	CONSTRUÇÃO PORTAL E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.15.695.01.000018	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MIRANTE - SERRIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11001.15.813	Lazer	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11001.15.813.01.000016	REURBANIZAÇÃO DO CAMPO DO SERRIL E PRAÇA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12001	SECRETARIA DOS DESPORTOS	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00	349.181,94	1.062.818,06
12001.27	Desporto e Lazer	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00	349.181,94	1.062.818,06
12001.27.812	Desporto Comunitário	1.201.000,00	0,00	1.201.000,00	170.534,78	1.030.465,22
12001.27.812.01.000035	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
12001.27.812.02.000050	REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DA CME	200.000,00	0,00	200.000,00	170.534,78	29.465,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.893,54	1.106,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				58.893,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				49.362,43	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.945,64	
3.1.90.11.43	13º salário				4.585,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	111.641,24	23.358,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.637,61	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.637,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.225,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				529,05	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.110,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				813,19	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				27.142,20	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				45,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.002,78	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				583,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				9.839,52	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				9.839,52	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.483,42	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.483,42	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.455,47	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				345,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				295,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				1.900,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.907,03	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				293,15	
3.3.90.39.80	hospedagens				10.884,04	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				41.471,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12001.27.813	Lazer	211.000,00	0,00	211.000,00	178.647,16	32.352,84
12001.27.813.01.000034	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	171.000,00	0,00	171.000,00	168.000,00	3.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	171.000,00	0,00	171.000,00	168.000,00	3.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				168.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				168.000,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.27.813.01.000036	IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12001.27.813.02.000049	MANUTENCAO QUADRAS ESPORTIVAS, GINÁSIO E CLUBES	20.000,00	0,00	20.000,00	10.647,16	9.352,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	10.647,16	9.352,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.890,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.757,16	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.307,16	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora		13.472.493,92	0,00	13.472.493,92	10.919.444,23	2.553.049,69

Unidade Gestora: Fundo Municipal Assistência Social de Braço do Trombudo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	424.950,00	0,00	424.950,00	264.629,18	160.320,82
09001.08	Assistência Social	424.950,00	0,00	424.950,00	264.629,18	160.320,82
09001.08.241	Assistência ao Idoso	55.375,00	0,00	55.375,00	25.666,22	29.708,78
09001.08.241.02.000013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.375,00	0,00	55.375,00	25.666,22	29.708,78
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	29.375,00	0,00	29.375,00	13.860,00	15.515,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				13.860,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				13.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	11.806,22	14.193,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.732,98	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.732,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.073,24	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.033,44	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				39,80	
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	56.125,00	0,00	56.125,00	2.227,80	53.897,20
09001.08.243.02.000014	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR	43.125,00	0,00	43.125,00	590,70	42.534,30
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.375,00	0,00	25.375,00	0,00	25.375,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.750,00	0,00	17.750,00	590,70	17.159,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				430,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				430,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				160,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				160,70	
09001.08.243.02.000055	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	13.000,00	0,00	13.000,00	1.637,10	11.362,90
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.637,10	1.362,90
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				579,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				579,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.058,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				165,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				115,50	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				337,50	
3.3.90.39.80	hospedagens				440,00	
09001.08.244	Assistência Comunitária	313.450,00	0,00	313.450,00	236.735,16	76.714,84
09001.08.244.01.000040	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CASA MORTUÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09001.08.244.01.000041	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	58.450,00	0,00	58.450,00	31.788,22	26.661,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	24.319,46	19.680,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.904,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.204,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				875,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				825,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.198,81	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.698,81	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				145,73	
3.3.90.33.01	passagens para o país				145,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				470,00	
3.3.90.36.31	serviços de reabilitação profissional				470,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.200,45	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				650,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				468,98	
3.3.90.39.67	serviços funerários				7.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.721,84	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.352,23	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.450,00	0,00	9.450,00	7.468,76	1.981,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.468,76	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.667,20	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				409,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				392,56	
09001.08.244.02.000056	Manutenção das Atividades do CRAS	254.000,00	0,00	254.000,00	204.946,94	49.053,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	197.000,00	0,00	197.000,00	165.222,86	31.777,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				136.764,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				124.493,21	
3.1.90.11.43	13º salário				11.024,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.246,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.458,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.458,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	20.744,73	1.255,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.762,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.681,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				519,09	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				271,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				106,17	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				24,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				67,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				16,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				437,98	
3.3.90.30.42	ferramentas				6,56	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				75,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.555,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				122,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				122,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				489,28	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				489,28	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.900,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.471,36	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				250,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				356,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				47,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				318,86	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				499,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	18.979,35	16.020,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.979,35	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.347,66	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.328,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.205,59	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.814,88	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.282,82	
Total da Unidade Gestora		424.950,00	0,00	424.950,00	264.629,18	160.320,82

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.976.244,94	106.200,00	3.082.444,94	2.790.933,87	291.511,07
07001.10	Saúde	2.976.244,94	106.200,00	3.082.444,94	2.790.933,87	291.511,07
07001.10.301	Atenção Básica	2.850.244,94	106.200,00	2.956.444,94	2.718.664,73	237.780,21
07001.10.301.01.000003	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES SANITÁRIAS	140.000,00	106.200,00	246.200,00	242.285,00	3.915,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	136.085,00	3.915,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				136.085,00	
4.4.90.61.03	terrenos				136.085,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	106.200,00	106.200,00	106.200,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				106.200,00	
4.5.90.61.03	terrenos				106.200,00	
07001.10.301.02.000015	MANUTENÇÃO,COORDENAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	2.152.192,50	0,00	2.152.192,50	2.138.661,36	13.531,14
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	1.334.267,63	5.732,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.091.444,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				916.938,13	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				74.240,47	
3.1.90.11.43	13º salário				78.866,44	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				21.399,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				242.823,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				242.823,55	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	80.000,00	0,00	80.000,00	79.830,31	169,69
3.3.71.30.00	Material de Consumo				61.830,31	
3.3.71.30.09	material farmacológico				61.830,31	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.000,00	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	696.192,50	0,00	696.192,50	694.648,02	1.544,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				41.127,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				41.127,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				280.861,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				90.631,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				375,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.112,59	
3.3.90.30.09	material farmacológico				99.760,26	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				5.439,86	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				195,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.556,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.374,16	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.492,43	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.658,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.083,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e avaiamentos				36,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.904,98	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.598,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.303,97	
3.3.90.30.30	material para comunicações				1.177,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22.579,17	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				21.005,47	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				483,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				94,91	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				444,11	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				425,13	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18,98	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				280,56	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				280,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				41.213,02	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				40.813,02	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				298.423,79	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				997,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.509,66	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.768,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.550,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				658,81	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.623,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.942,84	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.218,96	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				120,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.217,03	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				472,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				201.515,22	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.011,41	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				830,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.669,96	
3.3.90.39.80	hospedagens				17.376,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.771,61	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.169,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				723,58	
3.3.90.47.15	multas				723,58	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				31.574,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				31.574,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	19.915,40	6.084,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.915,40	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				17.792,50	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				75,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				499,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				560,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				520,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				468,00	
07001.10.301.02.000016	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	55.993,40	0,00	55.993,40	9.561,73	46.431,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.993,40	0,00	55.993,40	9.561,73	46.431,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.561,73	
3.3.90.30.09	material farmacológico				9.561,73	
07001.10.301.02.000017	ATENÇÃO BÁSICA	469.059,04	0,00	469.059,04	323.013,44	146.045,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.565,00	0,00	285.565,00	248.513,44	37.051,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				193.386,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				175.909,01	
3.1.90.11.43	13º salário				14.841,10	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.636,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.126,69	
3.1.90.13.01	FGTS				15.307,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.819,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.994,04	0,00	115.994,04	12.000,00	103.994,04
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.500,00	0,00	67.500,00	62.500,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				62.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				62.500,00	
07001.10.301.02.000019	GESTÃO DO SUS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.10.301.02.000021	Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF (TRANS. DO ESTADO)	18.000,00	0,00	18.000,00	2.010,00	15.990,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.010,00	2.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.010,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.010,00	
07001.10.301.02.000022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	3.133,20	6.866,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.133,20	6.866,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.133,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.133,20	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	86.000,00	0,00	86.000,00	72.269,14	13.730,86
07001.10.304.02.000018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.000,00	0,00	86.000,00	72.269,14	13.730,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	269,14	13.730,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				269,14	
3.3.90.30.36	material hospitalar				269,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				72.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				72.000,00	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
07001.10.305.02.000051	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora		2.976.244,94	106.200,00	3.082.444,94	2.790.933,87	291.511,07

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08001.16	Habitação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.16.482	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08001.16.482.01.000026	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Unidade Gestora		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Braço do Trombudo

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	558.000,00	0,00	558.000,00	493.226,41	64.773,59
01001.01	Legislativa	526.000,00	0,00	526.000,00	470.929,46	55.070,54
01001.01.031	Ação Legislativa	526.000,00	0,00	526.000,00	470.929,46	55.070,54
01001.01.031.01.000001	REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO GERAL DA CAMARA DE VEREADORES	525.000,00	0,00	525.000,00	470.929,46	54.070,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	354.000,00	0,00	354.000,00	337.288,96	16.711,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.704,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				270.704,00	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				8.370,09	
3.1.90.12.43	13º salário				8.370,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.214,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.214,87	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.000,00	0,00	14.000,00	12.050,00	1.950,00
3.3.50.41.00	Contribuições				12.050,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				12.050,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00	0,00	117.000,00	100.666,50	16.333,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				53.332,33	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				53.332,33	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.310,05	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.976,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.269,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				320,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				307,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				574,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				391,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.446,10	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				23,99	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.335,79	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.886,64	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				5.449,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.688,33	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				722,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				580,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				482,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.264,84	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				95,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				110,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.550,00	
3.3.90.39.49	produções jornalísticas				900,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.049,93	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				935,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				610,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciaários				69,56	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				400,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	20.924,00	19.076,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.924,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.280,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.666,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.299,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				729,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				5.750,00	
01001.28	Encargos Especiais	32.000,00	0,00	32.000,00	22.296,95	9.703,05
01001.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01001.28.841.09.000006	PAGAMENTO DE PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01001.28.846	Outros Encargos Especiais	30.000,00	0,00	30.000,00	22.296,95	7.703,05
01001.28.846.09.000007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIA A UM FUNCIONARIO DA CAMARA	30.000,00	0,00	30.000,00	22.296,95	7.703,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	22.296,95	7.703,05
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				22.296,95	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.715,15	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				20.581,80	
	Total da Unidade Gestora	558.000,00	0,00	558.000,00	493.226,41	64.773,59
	Total Geral	17.435.688,86	106.200,00	17.541.888,86	14.468.233,69	3.073.655,17

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	14.426.195,52	13.056.055,16	1.370.140,36	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	17.430.688,86	14.362.033,69	3.068.655,17
Receita Tributária	902.750,00	783.962,14	118.787,86	Corrente	13.889.085,52	12.553.961,41	1.335.124,11
Receita de Contribuições	131.000,00	106.463,03	24.536,97	Capital	3.541.603,34	1.808.072,28	1.733.531,06
Receita Patrimonial	168.705,00	148.637,82	20.067,18	CRÉDITO ESPECIAL	106.200,00	106.200,00	0,00
Receita Agropecuária	15.000,00	6.150,00	8.850,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	106.200,00	106.200,00	0,00
Receita de Serviços	650.000,00	679.653,25	-29.653,25	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		0,00	0,00
Transferências Correntes	12.419.240,52	11.189.290,41	1.229.950,11	Corente		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	139.500,00	140.091,85	-591,85	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	1.806,66	-1.806,66				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00	2.992.016,90
							-2.992.016,90
Receitas de Capital	543.500,00	415.898,05	127.601,95				
Operações de Créditos	50.000,00	0,00	50.000,00				
Alienação de Bens	240.000,00	0,00	240.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	253.500,00	415.898,05	-162.398,05				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.992.016,90	-2.992.016,90				
SOMA	14.969.695,52	16.463.970,11	-1.494.274,59	SOMA	17.536.888,86	17.460.250,59	76.638,27

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

DÉFICIT	2.567.193,34	996.280,48	1.570.912,86	SUPERÁVIT			0,00
TOTAL	17.536.888,86	17.460.250,59	76.638,27	TOTAL	17.536.888,86	17.460.250,59	76.638,27

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Balanço Financeiro - Anexo 13

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.463.970,11	ORÇAMENTÁRIAS	17.460.250,59
Receitas Correntes	13.056.055,16	Despesas Correntes	12.553.961,41
Receita Tributária	783.962,14	Pessoal e Encargos Sociais	7.206.476,08
Receita de Contribuições	106.463,03	Juros e Encargos da Dívida	124.132,46
Receita Patrimonial	148.637,92	Outras Despesas Correntes	5.223.352,87
Receita Agropecuária	6.150,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.914.272,28
Receita de Serviços	679.653,25	Investimentos	1.434.135,35
Transferências Correntes	13.181.606,68	Inversões Financeiras	274.200,00
Outras Receitas Correntes	140.091,85	Amortização da Dívida	205.936,93
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.990.509,71	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.992.016,90
Receitas de Capital	415.898,05		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	415.898,05		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-órcamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.992.016,90		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.484.491,86	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.706.021,85
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	65.470,46	Realizável	62.338,05
Créditos em Circulação	65.470,46	Créditos em Circulação	62.338,05
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.217.275,92	Depósitos	1.165.176,83
Consignações	1.217.275,92	Consignações	1.165.176,83
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	1.378.060,48	Restos a Pagar	1.156.983,83
Obrigações a Pagar	1.378.060,48	Obrigações a Pagar	1.156.983,83
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	288.149,73	Serviços da Dívida a Pagar	288.149,73
Operações de Crédito em Liquidação	288.149,73	Operações de Crédito em Liquidação	288.149,73
Outras Operações	33.373,41	Outras Operações	33.373,41
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	33.373,41	Outras Obrigações	33.373,41
Acréscimos Patrimoniais	502.161,86	Acréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	19.948.461,97	SOMA	20.166.272,44
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.697.142,69	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.479.332,22
Caixa	1.073,72	Caixa	7.967,56
Bancos Conta Movimento	674.929,03	Bancos Conta Movimento	827.060,27
Bancos Conta Vinculada	976.486,11	Bancos Conta Vinculada	1.229.680,97
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	884.294,05	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	187.852,63
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	160.359,78	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	226.770,79
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	22.645.604,66	TOTAL	22.645.604,66

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCIERO	2.476.199,81	FINANCIERO	1.430.337,58
DISPONÍVEL	2.479.332,22	DEPÓSITOS	52.277,10
Caixa	7.967,56	Consignações	52.277,10
Bancos Conta Movimento	827.060,27	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	1.229.680,97	RESTOS A PAGAR	1.378.060,48
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	187.852,63	Obrigações a Pagar	1.378.060,48
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	226.770,79	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	-3.132,41	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	-3.132,41	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	9.563.806,87	PERMANENTE	670.990,39
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	555.809,59
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	167,99
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	555.641,60
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	189.081,12	DÉBITOS CONSOLIDADOS	115.180,80
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	115.180,80
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	189.081,12	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.425,68	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	1.425,68	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	9.373.300,07	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	9.373.300,07		
Bens Imóveis	4.004.296,78		
Bens Móveis	5.369.003,29		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	12.040.006,68	PASSIVO REAL	2.101.327,97
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	9.938.678,71
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	2.639.313,53	ATIVO REAL LÍQUIDO	9.938.678,71
COMPENSADO	2.639.313,53	COMPENSADO	2.639.313,53
TOTAL	14.679.320,21	TOTAL	14.679.320,21



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.817.013,55	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.551.369,59
Receitas Correntes	13.056.055,16	Despesas Correntes	12.553.961,41
Receita Tributária	783.962,14	Pessoal e Encargos Sociais	7.206.476,08
Receita de Contribuições	106.463,03	Juros e Encargos da Dívida	124.132,46
Receita Patrimonial	148.637,92	Outras Despesas Correntes	5.223.352,87
Receita Agropecuária	6.150,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.914.272,28
Receita de Serviços	679.653,25	Investimentos	1.434.135,35
Transferências Correntes	13.181.606,68	Inversões Financeiras	274.200,00
Outras Receitas Correntes	140.091,85	Amortização da Dívida	205.936,93
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.990.509,71	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.992.016,90
Receitas de Capital	415.898,05	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	91.119,00
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	91.119,00
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	415.898,05	Bens Móveis	0,00
		Demais alienações	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Liquidão de Créditos	91.119,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
		Recebimentos de Dívida Ativa	91.119,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Parcelados	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Administrativos	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Dividendos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.992.016,90	Créditos Diversos a Receber	0,00
		Entidades Devedoras	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.353.043,44	Outras Liquidações de Créditos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.147.106,51	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Aquisição de Bens	1.147.106,51	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Imóveis	420.081,50		
Bens Móveis	727.025,01	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	205.936,93		
Operações de Créditos - Em Contatos	201.805,93		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	4.131,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.707.123,91	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.754.455,63
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	10.754.455,63	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	10.754.455,63
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	952.668,28	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	449.100,40		
Incorporação de Bens Imóveis	366.625,55	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	10.433,70	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	10.433,70	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	10.433,70	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devolução de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	72.041,15	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	72.041,15	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	72.041,15	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	1.406,02	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Valorização de Bens	0,00	Créditos Tributários	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens de Estoque	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrição de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	1.406,02	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	1.406,02	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	1.406,02	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	502.161,86	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	29.524.137,46	Total das Variações Passivas	28.305.825,22
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	1.218.312,24



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
TOTAL GERAL	29.524.137,46	TOTAL GERAL	29.524.137,46



Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	757.615,52	0,00	201.805,93	555.809,59
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	757.615,52	0,00	201.805,93	555.809,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	4.131,00	0,00	4.131,00	0,00
Obrigações a pagar	115.180,80	0,00	0,00	115.180,80
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	119.311,80	0,00	4.131,00	115.180,80
DIVERSOS (*)				
TOTAL GERAL	876.927,32	0,00	205.936,93	670.990,39

- 1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.
- 2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)
- 3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Município de BRAÇO DO TROMBUDO

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	178,01	1.217.275,92	1.165.176,83	52.277,10
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	178,01	1.217.275,92	1.165.176,83	52.277,10
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	9.136,02	370.160,62	9.136,02	370.160,62
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	30,00	0,00	30,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	92.906,51	0,00	92.906,51
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	1.147.847,81	914.963,35	1.147.847,81	914.963,35
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.156.983,83	1.378.060,48	1.156.983,83	1.378.060,48
DÉBITO EM TESOURARIA				
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	33.373,41	33.373,41	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.157.161,84	2.628.709,81	2.355.534,07	1.430.337,58

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



Florianópolis, 14 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Relatório Circunstaciado previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, em razão de:

Encaminhamos via Correios no mês de janeiro de 2014.

Cordialmente,

Charles Rafael Schwambach
Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

PARECER nº 001/2014

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 073/2013 de 8 de outubro de 2013, analisou os demonstrativos gerenciais mensais e o anuais relativos aos recursos financeiros recebidos por conta do FUNDEB, onde foi constatado:

Os recursos recebidos no exercício de 2013 foram da ordem de R\$ 1.860.103,22 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e três reais e vinte e dois centavos) a título de transferências multigovernamentais e R\$ 867,55 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a título de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisados, foi verificado a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 95%
DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB EM DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(Art. 21 da Lei nº 11.494/2007)**

DESCRÍÇÃO	VALOR – R\$
Transferências do FUNDEB em 2013	1.860.103,22
(+) Rendimentos de aplicações financeiras do FUNDEB em 2013	867,55
(=) TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB	1.860.970,77
Percentual mínimo a ser aplicado	95,00%
Valor Mínimo a ser aplicado	1.767.922,23
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	1.814.177,02
Valor efetivamente aplicado no FUNDEB	1.814.177,02
Percentual aplicado	97,49%
Valor aplicado acima do Limite Mínimo	46.793,75

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.814.177,02, equivalendo a 97,49% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no Art. 21 da Lei Federal nº 11.494/97.

Para registrar foram empenhados a maior o valor R\$ 30.833,91 nas fontes de recursos do FUNDEB, sendo utilizados para seu pagamento recursos

de outras fontes, cujo valor está sendo desconsiderado para fins de análise dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (Art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Transferências do FUNDEB em 2013	1.860.103,22
(+) Rendimentos de aplicações financeiras do FUNDEB em 2013	867,55
(=) TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB	1.860.970,77
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.116.582,46
Total dos Gastos Efetuados com profissionais do magistério em efetivo exercício – pagos com recursos do FUNDEB	1.500.177,19
Percentual aplicado	80,61%
Valor aplicado acima do limite	360.793,58

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.500.177,19 equivalendo a 80,61% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do Magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais transitórias (ADCT) e o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Os demais recursos do FUNDEB foram aplicados no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes e no transporte de alunos da educação básica.

RESTOS A PAGAR DE 2012

Não houve a inscrição de valores na conta Restos a Pagar Processados e Não Processados, por conta de recursos de FUNDEB do exercício de 2012.

UTILIZAÇÃO DE NO MÁXIMO 5% DOS RECURSOS DO FUNDEB, NO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DO RECEBIMENTO E MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	Valor (R\$)
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior que não foram utilizados	0,00
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior até o 1º trimestre deste exercício	0,00
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior após o 1º trimestre deste exercício	0,00
Saldo do Exercício Anterior do FUNDEB não utilizado	0,00

Conforme demonstrativo acima, fica evidenciado que o Município não teve saldo financeiro dos recursos do FUNDEB no final do exercício de 2012.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Nas contas bancárias do Banco do Brasil S/A, em 31 de dezembro de 2013, registravam os seguintes saldos:

CONTA	VALOR – R\$
FUNDEB 60%	46.793,75
FUNDEB 40%	0,00
TOTAL	46.793,75

RESUMO GERAL

DESCRÍÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Financeiro de 2012	0,00
(+) Transferências do FUNDEB	1.860.103,22
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	867,55
(+) Recursos de Outras Fontes Utilizadas na Fonte do FUNDEB	30.833,91
(-) Despesas FUNDEB 60% - Superávit	-0,00
(-) Despesas FUNDEB 40% - Superávit	-0,00
(-) Despesas FUNDEB 60%	-1.500.177,19
(-) Despesas FUNDEB 40%	-313.999,83
(-) Despesas do FUNDEB 40% pagos com outras Fontes	-30.833,91
Saldo Financeiro para 2014	46.793,75

Após a análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013.

BRAÇO DO TROMBUDO (SC), 13 de fevereiro de 2014.

**Regiane da Silva Neumann
Presidente**

**Glaucea Alma Larsen
Secretária**



Florianópolis, 14 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que este Município não possui Fundo da Infância e Adolescência constituído como Unidade Orçamentária ou Unidade Gestora.

Cordialmente,

Charles Rafael Schwambach
Prefeito



Florianópolis, 1 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito



DECRETO Nº 009/2012

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vilberto Müller Schovinder, prefeito do município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 7º da Lei Municipal nº 121/94 de 25.08.94, e suas alterações etc...

D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Braço do Trombudo, em conformidade com a Lei Municipal nº 121/94, de 25.08.94, e sua alteração na Lei nº 0532/2006 de 18.10.2006, composto por 08 (oito) membros, com a seguinte composição:

I - quatro (04) conselheiros titulares, com os respectivos suplentes, indicados pelo poder executivo e representando os seguintes órgãos e entidades governamentais do município:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mônica Dalila Sell Dalmarco
Suplente: Silvana R.Goede

b) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Adelir Silveira
Suplente: Rosana Baade Leonhardt

c) Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

Titular: Scheila Andréia Klug
Suplente: Carlos Alberto Mathias

d) Secretaria Municipal de Cultura, do Turismo e Lazer:

Titular : Ingrid Lina Boeling
Suplente: Carice E. Larsen Wolniewiecz

II – quatro (04) conselheiros titulares, com os respectivos suplentes, representantes de entidades não governamentais.”

a) Lar Beneficente João 3.16

Titular: Adenildo Fagundes
Suplente: Jessica da Silva Fagundes

b) Grupo de Mães e Oase

Titular: Norma Ristow

Suplente: Ida Marian

c) (A.P.P) Associação de Pais e Professores

Titular: Enir Resch Raitz

Suplente: Sonia Felga Bruch

d) Folclore

Titular: Cassiano Douglas Gerber

Suplente: Jair Teske

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Art.3º - Fica revogado o Decreto nº 060/2011 de 23.11.2011.

Braço do Trombudo, em 16 de fevereiro de 2012.

Vilberto Müller Schovinder
Prefeito Municipal



Ata da reunião de posse do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, nas dependências do Refeitório Municipal, reuniram-se os membros do CMDCA com a presença do senhor Prefeito Municipal Vilberto Müller Schovinder que fará a posse dos novos membros e diretoria deste conselho. Dando início deste ato, o senhor Adenildo até então Presidente cumprimentou os presentes e fez a leitura do Decreto Municipal nº 009/2012 que nomeia este novo conselho, em seguida a Senhora Carice, Vice-Presidente também fez uso da palavra. Dando continuidade o Senhor Prefeito cumprimentou a todos os presentes, com uso de suas atribuições legais deu o empoçamento aos novos Presidente e Vice-Presidente do CMDCA, ficando assim então composta a nova Diretoria: Presidente; Adelir Silveira, Vice-Presidente; Norma Ristow, 1º Secretária; Scheila Andréia Kleig e 2º Secretário; Cassiano Douglas Gerber. Sem mais a tratar eu Carlos, secretário lavrei a presente ata que assinada por mim é presidente.



Florianópolis, 14 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS e alcançou o montante de R\$ 22.442,82.

Cordialmente,

Charles Rafael Schwambach
Prefeito



Florianópolis, 14 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 2.426,05.

Cordialmente,

Charles Rafael Schwambach
Prefeito



Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Charles Rafael Schambach
Prefeito



Florianópolis, 25 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - CMDCA

Plano Ação e Aplicação CMDCA 2013

O Plano de Aplicação apresenta as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas.

Plano de Ação 2013

META	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
I – Prevenir e enfrentar a violência sexual infanto-juvenil	Capacitar técnicos. - Passeata no dia 18/5 e 25/9 para divulgar o Dia de Combate à Violência Sexual Infanto-Juvenil alestras nas escolas durante o ano. Capacitar professores da rede pública Municipal e Estadual	-Data Show, folders, Material de didático, vídeo, máquina fotográfica (revelação de fotos), alimentação, carro de som, microfone, mensagens, transporte. Teatro, palestrante	Em 18/5 e 25/09 dez/2013	-Fórum Catarinense, Regional e Municipal pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, -- CMDCA, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde. Secretaria Municipal de Educação. CRAS.
2- Capacitação continua a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar, Conselhos Diretos e técnicos	Seminários; Cursos; Colóquios; Capacitações em geral	- Transporte; - Diárias; - Palestrantes; - Data Show; - Material didático em geral	Até dez/2013	CMDCA; Secretaria de Assistência Social, Educação e CRAS
3 – Prevenção e atendimento a dependente químico	Trabalhos preventivos nas escolas, comunidades com profissionais capacitados. Campanhas de conscientização através de folders. Diga não uso de drogas. Teatros.	- Data Show; Material didático em geral, folders etc. Grupo de teatro. Palestras	Até dez/2013	CMDCA; Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação. CRAS
4 – medidas Socioeducativa	Divulgação para professores, técnicos, comunidade, adolescentes. Capacitar equipe técnica.	- Data Show; Material didático em geral, folders, maquina fotográfica, revelação, etc. Carro, vale transporte, alimentação.	Até dez/2013	Secretaria de Assistência Social; Educação, CMDCA; Ministério Público; Poder Judiciário
5 – Divulgação nas Empresas e pessoa física sobre arrecadação importo renda para FIA.	Divulga através de folders. Encaminhando ofícios para empresas.	- Material didático, folders etc. Carro	Até dez/2013	CMDCA
6- Grupo de Criança/adolescente e sua cidadania.	Trabalho em grupo criança/adolescentes encaminhado pela CT, escolas, entre outros	- Data Show; Material didático em geral, folders, maquina fotográfica, revelação etc. alimentação	Até dez/2013	CMDCA Secretaria As. Social, Educação.
7 - Diagnóstico municipal do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente ate/dez 2013	Realizar estudo sobre o atual sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente de BT, diagnosticando a rede de atendimento e atualizando os dados no SIPIA Web	Material para pesquisa em geral	Até Nov/2013	CMDCA Secretaria de Assistência Social
8 – Divulgação ECA	Realizar debates com crianças e adolescentes sobre ECA	- Data Show; Material didático em geral, folders, maquina fotográfica, revelação de fotos,	Até dez/2013	CMDCA, CT, Técnicos



Plano de Aplicação 2013

META	Aplicação do FIA	Recursos/Fonte	PRAZO	RESPONSÁVEIS
1 – Prevenir e enfrentar a violência sexual infanto-juvenil	R\$ 3.000,00	Recurso Municipal: FIA Fundo Municipal As. Social	Entre maio e dez/2013	CMDCA, C. T, Secretaria Mun. de As. S., Saúde, Educação, CRAS
2- Capacitação continua a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar, Conselhos Diretos e técnicos	R\$ 6.500,00 Aplicações direita. Aplicações Outras Despesas correntes R\$ 5.500,00	Recurso Municipal: FIA e FMAS	Até dez/2013	CMDCA; Secretaria de Assistência Social;
3 – Prevenção e atendimento a dependente químico	R\$ 2.500,00 Aplicações Diretas Outras Despesas correntes R\$ 12.000,00	Recurso Municipal: FMAS	Até dez/2013	Secretaria da Assistência Social, Saúde e Educação. CMDCA
4 – medidas Socioeducativa.	R\$ 2.500,00 Outras Despesas correntes R\$2.000,00	Recurso Municipal: FIA e FMAS	Até dez/2013	Secretaria de Assistência Social; CMDCA; Ministério Público; Poder Judiciário
5 – Divulgação nas Empresas e pessoa física sobre arrecadação importo renda para FIA.	R\$ 2.000,00 Aplicações Diretas – Outras Despesas correntes R\$ 1.000,00	Recurso Municipal: FIA e FMAS.	Até dez/2013	CMDCA
6- Grupo de Criança/adolescente e sua cidadania.	R\$ 3.000,00 Aplicações Diretas – Outras Despesas correntes R\$ 1.000,00	Recurso Municipal: FMAS	Até dez/2013	CMDCA Secretaria de Assistência Social, Educação, CT
7 - Diagnóstico municipal do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente ate/dez 2013	R\$ 3.000,00 Aplicações Diretas Outras Despesas correntes R\$ 1.000,00	Recurso Municipal: FMAS	Até dezv/2013	CMDCA Secretaria de Assistência Social
8 – Divulgação ECA	3.500,00 Aplicações Diretas – Outras Despesas correntes R\$ 1.500,00	Doações pessoa física e jurídica. Recursos Municipais/FIA	Até dez/2013	CMDCA Secretaria de Assistência Social
TOTAL GERAL ORÇADO / RECURSO MUNICIPAL / FIA:				R\$ 50,000.00

Adelir Silveira
Assistente Social
CRESS 1236



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

PARECER nº 001/2014

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 073/2013 de 8 de outubro de 2013, analisou os demonstrativos gerenciais mensais e o anuais relativos aos recursos financeiros recebidos por conta do FUNDEB, onde foi constatado:

Os recursos recebidos no exercício de 2013 foram da ordem de R\$ 1.860.103,22 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e três reais e vinte e dois centavos) a título de transferências multigovernamentais e R\$ 867,55 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a título de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisados, foi verificado a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 95%
DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB EM DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
(Art. 21 da Lei nº 11.494/2007)**

DESCRÍÇÃO	VALOR – R\$
Transferências do FUNDEB em 2013	1.860.103,22
(+) Rendimentos de aplicações financeiras do FUNDEB em 2013	867,55
(=) TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB	1.860.970,77
Percentual mínimo a ser aplicado	95,00%
Valor Mínimo a ser aplicado	1.767.922,23
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	1.814.177,02
Valor efetivamente aplicado no FUNDEB	1.814.177,02
Percentual aplicado	97,49%
Valor aplicado acima do Limite Mínimo	46.793,75

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.814.177,02, equivalendo a 97,49% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no Art. 21 da Lei Federal nº 11.494/97.

Para registrar foram empenhados a maior o valor R\$ 30.833,91 nas fontes de recursos do FUNDEB, sendo utilizados para seu pagamento recursos

de outras fontes, cujo valor está sendo desconsiderado para fins de análise dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEB.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (Art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Transferências do FUNDEB em 2013	1.860.103,22
(+) Rendimentos de aplicações financeiras do FUNDEB em 2013	867,55
(=) TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB	1.860.970,77
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.116.582,46
Total dos Gastos Efetuados com profissionais do magistério em efetivo exercício – pagos com recursos do FUNDEB	1.500.177,19
Percentual aplicado	80,61%
Valor aplicado acima do limite	360.793,58

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.500.177,19 equivalendo a 80,61% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do Magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais transitórias (ADCT) e o artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Os demais recursos do FUNDEB foram aplicados no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes e no transporte de alunos da educação básica.

RESTOS A PAGAR DE 2012

Não houve a inscrição de valores na conta Restos a Pagar Processados e Não Processados, por conta de recursos de FUNDEB do exercício de 2012.

UTILIZAÇÃO DE NO MÁXIMO 5% DOS RECURSOS DO FUNDEB, NO EXERCÍCIO SEGUINTE AO DO RECEBIMENTO E MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	Valor (R\$)
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício anterior que não foram utilizados	0,00
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior até o 1º trimestre deste exercício	0,00
Despesas custeadas com o saldo do exercício anterior após o 1º trimestre deste exercício	0,00
Saldo do Exercício Anterior do FUNDEB não utilizado	0,00

Conforme demonstrativo acima, fica evidenciado que o Município não teve saldo financeiro dos recursos do FUNDEB no final do exercício de 2012.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Nas contas bancárias do Banco do Brasil S/A, em 31 de dezembro de 2013, registravam os seguintes saldos:

CONTA	VALOR – R\$
FUNDEB 60%	46.793,75
FUNDEB 40%	0,00
TOTAL	46.793,75

RESUMO GERAL

DESCRÍÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Financeiro de 2012	0,00
(+) Transferências do FUNDEB	1.860.103,22
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	867,55
(+) Recursos de Outras Fontes Utilizadas na Fonte do FUNDEB	30.833,91
(-) Despesas FUNDEB 60% - Superávit	-0,00
(-) Despesas FUNDEB 40% - Superávit	-0,00
(-) Despesas FUNDEB 60%	-1.500.177,19
(-) Despesas FUNDEB 40%	-313.999,83
(-) Despesas do FUNDEB 40% pagos com outras Fontes	-30.833,91
Saldo Financeiro para 2014	46.793,75

Após a análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013.

BRAÇO DO TROMBUDO (SC), 13 de fevereiro de 2014.

**Regiane da Silva Neumann
Presidente**

**Glaucea Alma Larsen
Secretária**

**CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
Braço do Trombudo – SC.**

**Parecer Conclusivo do CAE referente a execução
PNAE ano base 2013.**

Conforme documentação apresentada pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, visitas, acompanhamento da gestão e outros, segue abaixo o parecer conclusivo do CAE para o ano base de 2013.

O município adota a forma de gestão centralizada dos recursos, onde a Prefeitura Municipal compra e distribui os alimentos as suas unidades de ensino. A modalidade é compatível com as necessidades do município, atendendo bem o programa, sem problemas na execução.

Foram recebidos a título do Programa, no ano, 10 parcelas, totalizando o valor de R\$ 64.760,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) para a Creche, R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) para a Pré-Escola e R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais) para o Ensino Fundamental, gastos exclusivamente com alimentação escolar para crianças e alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

A Entidade Executora – EE, Prefeitura Municipal, participou com recursos próprios para o completo funcionamento do programa, bem como para garantir a qualidade do mesmo na ordem de R\$ 81.326,54 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para creches, R\$ 43.183,19 (quarenta e três mil, cento e oitenta e três reais e dezenove centavos) para pré-escolares, e R\$ 122.756,49 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para o Ensino Fundamental. Os valores citados foram gastos com gêneros alimentícios, gás de cozinha e folha de pagamento de merendeiras e auxiliares, conforme notas arquivadas na prestação de contas e legislação vigente.

Os valores recebidos pelo FNDE para a complementação do programa de alimentação escolar nas unidades de Braço do Trombudo foram devidamente aplicados, conforme exige a legislação vigente, comprovados nos extratos bancários.

A modalidade de licitação adotada pela EE para aquisição dos produtos oferecidos no programa foi o de pregão presencial, sendo que foi realizado apenas uma no exercício. Tal modalidade tem atendido perfeitamente a demanda dos produtos adquiridos, preservando assim, a legalidade das transações.

A legislação do PNAE, exige gastos com a agricultura familiar, na ordem de 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE. Porém, o

município, neste ano, não atingiu a meta, gastando apenas cerca de 13% (treze por cento), em virtude da falta de agricultores interessados em fornecer os produtos, em geral, hortifrutigrangeiros. Foram efetuados três Chamadas Públicas, e mesmo assim, sem muito sucesso, o que prejudicou o cumprimento do pleito. O fornecimento as unidades não foi prejudicado, sendo os alimentos comprados de outras formas, porém, o intuito de favorecimento aos agricultores locais não se confirmou. Fica ainda o registro de que foi efetuado o relatório de análise sensorial dos produtos oferecidos pela agricultura familiar, conforme orientação do CECANE/SC e FNDE.

Os produtos adquiridos para a oferta da merenda escolar passam pela seguinte rotina: As merendeiras fazem uma lista semanal de pedido de produtos perecíveis e uma mensal de produtos não perecíveis. Uma pessoa responsável pelo programa na Secretaria Municipal de Educação faz os pedidos aos fornecedores, que entregam diretamente nas unidades. As merendeiras recebem, e validam a qualidade dos produtos recebidos. As próprias merendeiras também controlam os estoques. A nutricionista e a pessoa responsável da SME acompanham tudo com visitas regulares as unidades.

O cardápio é elaborado pela nutricionista, de acordo com a faixa etária, obedecendo as recomendações nutricionais e hábitos alimentares regionais, bem como algum tipo de problema alimentar que algum aluno e/ou criança possa apresentar.

Os cardápios foram apresentados ao CAE, e depois de esclarecimentos da nutricionista, aprovados pelos membros, conforme registro em ata. O CAE também efetuou visitas as unidades para verificação in loco da execução do programa, considerando que o cardápio está sendo cumprido, a merenda recebida é de boa qualidade e a organização, bem como a limpeza das unidades está satisfatória. Houve também a visita do Conselho com os assessores do CECANE/SC, com registros em ata.

Todas as unidades escolares participantes do programa no município de Braço do Trombudo possuem certificação pela vigilância sanitária, parceria firmada com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientação do FNDE e recomendação do CECANE/SC. As visitas do fiscal foram regulares, com relatórios entregues a nutricionista. As unidades são dedetizadas anualmente, sempre no início de cada ano letivo e as merendeiras possuem carteira de saúde em dia, o que garante efetivação na qualidade.

Não foram efetuados testes de aprovação do cardápio nas unidades, mesmo tendo sido requisitado, por falta de tempo hábil da nutricionista, que precisa ter sua carga horária alterada, porém, como já foi especificado, o CAE visitou as unidades e concluiu que o cardápio é bem aceito pelos seus usuários, e adequado conforme a necessidade.

No ano em vigência foi realizada uma avaliação nutricional dos envolvidos pela nutricionista do município, para mensurar o estado nutricional

dos mesmos. Os relatórios comprobatórios encontram-se arquivados na Secretaria Municipal de Educação.

O CAE mostrou-se ativo no ano de 2013, tivemos algumas alterações de membros, mas com o esforço particular de cada membro participante, bem como o apoio técnico e organizacional da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, os trabalhos foram concluídos com êxito. A visita técnica do CECANE/SC este ano trouxe também inúmeras informações importantes, situações a serem regulamentadas ou corrigidas, mas também a certeza de que estamos no caminho certo, e com muita vontade de acertar.

Dada a essa maior participação e comprometimento, o acompanhamento do programa e desenvolvimento das demais funções do CAE foram realizadas com satisfação.

Não houve a apresentação a este conselho de nenhuma denúncia de incoerência ou inconformidade do programa. Demonstrando a apreciação dos municípios ao programa e sua execução.

Informamos ainda que os casos atendidos de patologias específicas foram devidamente comprovadas por atestado médico, e que não foram realizados no período nenhuma ação específica de alimentação e/ou nutricional.

As merendeiras e faxineiras fizeram capacitações, como encontros para discussões, palestras e dinâmicas em grupo, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, AMAVI – Associação de Municípios do Alto Vale do Itajaí e nutricionista responsável.

De acordo com o que foi apresentado ao Conselho de Alimentação Escolar através dos documentos apresentados e visitas realizadas, o CAE de Braço do Trombudo dá **Parecer Conclusivo Favorável**, apresentando apenas a ressalva no que tange o não cumprimento do disposto a Agricultura Familiar, atestando que a execução ocorreu nos moldes estabelecidos pela resolução vigente a época.

Braço do Trombudo, em 18 de fevereiro de 2014.

Mônica Dalila Sell Dalmarco
Presidente do CAE
Braço do Trombudo-SC

Ata de aprovação nº 001/2014 de 18/02/2014 pg nº 33 e 34
Livro de Presença próprio, pg nº 06

Florianópolis, 25 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Esta UOC não recebeu o relatório até a presente data.

Cordialmente,

CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito



Florianópolis, 25 de Março de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

Esta UOC não recebeu o relatório até a presente data.

Cordialmente,

CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH
Prefeito



Balanço Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora: (289 / Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.879.275,32	ORÇAMENTÁRIAS	13.846.687,54
Receitas Correntes	12.561.803,68	Despesas Correntes	9.456.254,46
Receita Tributária	783.962,14	Pessoal e Encargos Sociais	5.093.886,24
Receita de Contribuições	106.463,03	Juros e Encargos da Dívida	124.132,46
Receita Patrimonial	107.372,46	Outras Despesas Correntes	4.238.235,76
Receita Agropecuária	6.150,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.463.189,77
Receita de Serviços	679.653,25	Investimentos	1.089.252,84
Transferências Correntes	12.728.620,66	Inversões Financeiras	168.000,00
Outras Receitas Correntes	140.091,85	Amortização da Dívida	205.936,93
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.990.509,71	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.927.243,31
Receitas de Capital	252.698,05		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	252.698,05		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-órcamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	64.773,59		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.898.582,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.346.852,77
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	51.789,54	Realizável	48.657,13
Créditos em Circulação	51.789,54	Créditos em Circulação	48.657,13
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	913.441,51	Depósitos	875.131,85
Consignações	913.441,51	Consignações	875.131,85
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	1.150.575,46	Restos a Pagar	1.133.328,06
Obrigações a Pagar	1.150.575,46	Obrigações a Pagar	1.133.328,06
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	288.149,73	Serviços da Dívida a Pagar	288.149,73
Operações de Crédito em Liquidação	288.149,73	Operações de Crédito em Liquidação	288.149,73
Outras Operações	1.586,00	Outras Operações	1.586,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	1.586,00	Outras Obrigações	1.586,00
Acréscimos Patrimoniais	493.040,07	Acréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	15.777.857,63	SOMA	16.193.540,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.864.545,87	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.448.863,19
Caixa	1.073,72	Caixa	7.967,56
Bancos Conta Movimento	424.432,91	Bancos Conta Movimento	741.057,01
Bancos Conta Vinculada	571.558,91	Bancos Conta Vinculada	473.067,83
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	707.120,55	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	160.359,78	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	226.770,79
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	17.642.403,50	TOTAL	17.642.403,50

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (289 / Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo)

Competência: 2013

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCIERO	1.445.730,78	FINANCIERO	1.188.885,12
DISPONÍVEL	1.448.863,19	DEPÓSITOS	38.309,66
Caixa	7.967,56	Consignações	38.309,66
Bancos Conta Movimento	741.057,01	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	473.067,83	RESTOS A PAGAR	1.150.575,46
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	1.150.575,46
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	226.770,79	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	-3.132,41	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	-3.132,41	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	7.877.259,24	PERMANENTE	670.990,39
CRÉDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	555.809,59
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	167,99
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	555.641,60
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	189.081,12	DÉBITOS CONSOLIDADOS	115.180,80
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	115.180,80
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	189.081,12	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.425,68	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	1.425,68	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	7.686.752,44	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	7.686.752,44		
Bens Imóveis	3.435.755,57		
Bens Móveis	4.250.996,87		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	9.322.990,02	PASSIVO REAL	1.859.875,51
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.463.114,51
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	7.463.114,51
COMPENSADO	1.457.586,78	COMPENSADO	1.457.586,78
TOTAL	10.780.576,80	TOTAL	10.780.576,80



Ata nº 02/2014 – 02/04/2014

Aos dois dias do mês de Abril de dois mil e catorze, as treze horas e trinta minutos , nas dependências do refeitório dos funcionários da prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, localizado atrás da prefeitura realizou-se a reunião ordinária, conforme prevê o regimento interno do conselho. Para dar início a reunião a Sra. Roseli Mueller Tietjen agradeceu a presença de cada um , e em seguida foi lida a ata da reunião anterior que foi aprovada.

Outro assunto da pauta foi a prestação de contas do fundo Estadual de assistência social, para análise e após feitas as devidas análise e esclarecimentos os conselheiros concordaram e aprovaram por unanimidade.

A secretaria da saúde e Assistência Social Dona Marina Erbs solicitará a orientação do contador da prefeitura para esclarecer sobre as dúvidas que o conselho teve para aprovar a prestação de contas e aproveitando o momento solicitará explicações o porque do não uso do dinheiro do Fundo da Assistência Social na compra das cestas básicas. O qual o conselho já havia aprovado e foi reprogramado para o exercício de 2014, conforme explicação da Sra. Adelir Silveira em reunião anterior o dinheiro repassado pelo governo se não gasto terá que ser devolvido, a partir de 2015.

*O conselho também aprovou na categoria de benefícios Eventuais o valor disponível em cestas básica na modalidade de licitação.

Também foi levantada a questão da lista com nomes dos beneficiários do bolsa família , que segundo a responsável pelo cadastro único a Sra Janaina Cordeiro Rodrigues tem um total de 9 usuários. Foi questionado na reunião do conselho porque alguns usuários que não residem no município, e ainda estão recebendo a bolsa família, foi justificado pela coordenadora do Crass a Sra. Deizi Baade Knappmann, em suas palavras disse que o sistema esta programada com um tempo de tolerância, visto que um usuário mude de Município, e até receber o 1º salário estaria desprovido de assegurar o sustento dele e de sua família, talvez até voltaria para a mesmas condições precária que anteriormente se encontrava.

A assistente Social a Sra Adelir Silveira (lia) em sua palavras comentou que em virtude do afastamento da funcionária do Crass a Sra Clarice S. Petri, vai realizar uma reunião com todos os usuários do bolsa família, depois da realização do encontro com os usuários fará dois estudos socioeconômicos sobre duas famílias que o conselho solicitou.

O conselho também aprovou em sua íntegra a resolução de nº 04 IGB/BF(Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família) para manutenção das atividades desenvolvidas nas oficinas e com Material permanente como (Mesa, Arquivo, Gaveteiro e Ar condicionado)

Na intriga foi lido o papel do Secretário Executivo e atribuições, na qual não houve nenhum questionamento dos membros presentes. Considera-se então o funcionário designado o Sr. Mauros Mueller ,o mesmo foi aceito pelo conselho.

A Sra. Roseli no papel de presidente conversou com o prefeito Sr. Charles Rafael Schwambach para rever a lei dos benefícios eventuais o qual explicou que esta de posse do assessor jurídico, assim que estiver revisto chamara todos os interessados para discussão em conjunto para depois obter sua aprovação.

Outro assunto discutido na reunião da Assistência Social , sobre os valores dos auxílios funerais que divergem de família para família, analisando os extratos dos beneficiários, o conselho constatou que não existe uma igualdade nos valores repassados para as famílias.

Para constar eu Mauros Mueller Secretário Executivo deste conselho, consto que as assinaturas dos presentes seguem em livro próprio , nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que após lida e considerada a rigor segue datada e assinada por mim e pela presidente.

Braço do Trombudo, 02 de Abril de 2014.

Roseli Mueller Tietjen
Presidente CMAS

Mauros Mueller
Secretário Executivo

**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ANEXO 1

Repasso de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2013

Nº Nota de Empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
47	2.500,00	(2)		
50	7.669,66	(1)		
107	12.028,53	(1)		
152	2.000,00	(2)		
178	9.879,96	(1)		
205	3.216,68	(1)		
252	3.445,22	(1)		
284	7.522,85	(1)		
335	6.636,11	(1)		
348	2.000,00	(2)		
414	11.421,30	(1)		
465	4.000,00	(2)		
576	3.500,00	(2)		
645	4.000,00	(2)		
Total	79.820,31			

Observação: Os valores demonstrados acima, foram empenhados indevidamente na Modalidade 71, sendo que deveriam ter sido empenhados na Modalidade 93, pois tratam da aquisição de medicamentos e procedimentos e serviços médicos de média e alta complexidade junto ao CIS-AMAVI.

(1) – Medicamentos – 3.3.71.30.09

(2) – Procedimentos e serviços médicos – 3.3.71.39.50

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

Nº Nota de Empenho	Código da Especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
23	0002	0,00	5.000,00	8/2013	2013
24	0002	0,00	5.000,00	8/2013	2013
Total	-	0,00	10.000,00	-	-

Observação: Os valores acima foram empenhados a título de Contrato de Rateio, no entanto vão ser anulados no exercício de 2014.

**MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ANEXO 2
Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio**

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio	Devolução
		NÃO HÁ VALORES A INFORMAR				
Total						

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a pagar Processados	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
		NÃO HÁ VALORES A INFORMAR		
Total				

BRAÇO DO TROMBUDO (SC), 22 de abril de 2014.

DANIEL BUENO KURZLOP

Técnico Contábil

CRC/PR 058093/O-0

CHARLES RAFAEL SCHWAMBACH

Prefeito Municipal



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Competência: 01/2013 à 06/2013
Função: =12- Educação

Data de Emissão do Empenho	Número Emepenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Valor Indefinido (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
12/06/2008	1565/ 2008	2008	GLOBALINFO COM. MAN. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	589,00			1001	12	361	1	
17/09/2008	2544/ 2008	2008	JAILSON TURISMO LTDA - ME	222,24			1001	12	361	1	
03/01/2011	9/ 2011	2011	MIRIAN MUGGE		1.807,80		10001	12	361	1	
29/02/2012	453/ 2012	2012	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME		5.997,72		10001	12	365	1	
16/03/2012	634/ 2012	2012	ALTO VALE NET LTDA	50,00			10001	12	361	1	
04/04/2012	818/ 2012	2012	CELIA REGINA WAMBOMMEL ME		2.354,55		10001	12	365	1	
		2012	VIVERE COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE ORTOPEDIA		707,20		10001	12	361	1	
01/10/2012	2537/ 2012	2012	ALTO VALE NET LTDA		149,70		10001	12	365	1	
10/10/2011	2588/ 2011	2011	ALTO VALE NET LTDA	250,00			10001	12	361	1	
15/10/2012	2667/ 2012	2012	ALTO VALE NET LTDA	86,42			10001	12	365	1	
27/11/2012	3081/ 2012	2012	ADERBAL JOÃO MACHADO DE SOUZA	167,90			10001	12	361	1	

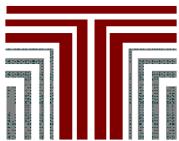
Total Valor Não Processado (R\$): 11.016,97 de 11.174,04

Total Valor Processado (R\$): 1.365,56 de 1.365,56

Total Valor Indefinido (R\$): 0,00 de 0,00

Total de Registros: 11 de 12

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)
(56240001|978)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 133 à 134.

Florianópolis, 17 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
Competência: 01/2013 à 06/2013

Data de Emissão do Empenho	Número Emepenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Valor Indefinido (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
12/01/2012	18/ 2012	2012	FUSAVI-FUNDAÇÃO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ		1.780,59		7001	10	301	2	
18/01/2011	36/ 2011	2011	METROMED- COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD		60,00		7001	10	301	2	
18/01/2011	38/ 2011	2011	PRODIET FARMACEUTICA LTDA.		59,40		7001	10	301	2	
31/01/2012	60/ 2012	2012	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		6,72		7001	10	301	2	
31/01/2012	65/ 2012	2012	PROHOSPITAL COM.DE MAT.MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA.		94,76		7001	10	301	2	
31/01/2012	67/ 2012	2012	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA		94,35		7001	10	301	2	
31/01/2012	71/ 2012	2012	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME		80,85		7001	10	301	2	
05/02/2010	79/ 2010	2010	METROMED- COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD	222,72			7001	10	301	2	
06/04/2010	207/ 2010	2010	IASI - INSTITUTO DE APOIO A SAÚDE VALE NORT DO ITAJAÍ		4.000,00		7001	10	301	2	
29/03/2012	214/ 2012	2012	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA		0,04		7001	10	301	2	
29/03/2012	217/ 2012	2012	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		600,00		7001	10	301	2	
29/03/2012	218/ 2012	2012	Dimerios Materiais Cirúrgicos Ltda		57,43		7001	10	301	2	
06/04/2011	228/ 2011	2011	PRODIET FARMACEUTICA LTDA.		17,50		7001	10	301	2	
13/06/2012	407/ 2012	2012	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA		16,20		7001	10	301	2	
13/06/2012	408/ 2012	2012	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		454,04		7001	10	301	2	
13/06/2012	409/ 2012	2012	ANGEOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		195,00		7001	10	301	2	
13/06/2012	410/ 2012	2012	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,80		7001	10	301	2	
13/06/2012	411/ 2012	2012	Dimerios Materiais Cirúrgicos Ltda		0,47		7001	10	301	2	
12/07/2011	447/ 2011	2011	METROMED- COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD		310,00		7001	10	301	2	
14/09/2012	629/ 2012	2012	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA		1,99		7001	10	301	2	
14/09/2012	630/ 2012	2012	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		363,51		7001	10	301	2	
14/09/2012	631/ 2012	2012	ANGEOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		118,95		7001	10	301	2	
14/09/2012	632/ 2012	2012	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		21,10		7001	10	301	2	
14/09/2012	633/ 2012	2012	Dimerios Materiais Cirúrgicos Ltda		240,44		7001	10	301	2	
14/09/2012	634/ 2012	2012	METROMED- COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD		36,39		7001	10	301	2	
14/09/2012	639/ 2012	2012	DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA		106,64		7001	10	301	2	
16/12/2011	863/ 2011	2011	E.J.C. VEICULOS LTDA.	180,90			7001	10	301	2	

Total Valor Não Processado (R\$): 8.718,17 de 8.718,17

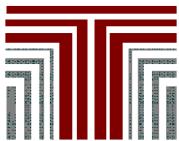
Total Valor Processado (R\$): 403,62 de 403,62

Total Valor Indefinido (R\$): 0,00 de 0,00

Total de Registros: 27 de 27

[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)

(56240001|978)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 135 à 136.

Florianópolis, 17 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Unidade Gestora: Fundo Municipal Assistência Social de Braço do Trombudo

Competência: 01/2013 à 06/2013

Projeto/Atividade: =2/55- MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANÇA E ADOLESCENCIA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>42</u>	30/04/2013	DEC PUBLICIDADE & PROPAGANDAS LTDA ME		350,00	350,00	350,00	Despesa referente a aquisição de adesivos para distribuição gratuita na Campanha de Combate pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil. (Compra Direta N° 13/2013)
0	<u>41</u>	30/04/2013	DEC PUBLICIDADE & PROPAGANDAS LTDA ME		165,00	165,00	165,00	Serviço de impressão de um painel tipo Outdoor para divulgação da Campanha Municipal de combate pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil. (Compra Direta N° 12/2013)
0	<u>10</u>	26/02/2013	ELZITA BAADE - 75302730944		53,70	53,70	53,70	NOSSA DESPESA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PASTEIS, RISOLES COXINHAS, AOS PARTICIPANTES DE CONSELHEIROS TUTELARES, ASSISTENTES SOCIAIS, CMAS, CMDCA E EQUIPES TECNICAS, NO CURSO DE CAPACITAÇÃO COMARCAL TENDO COMO TEMATICA OS 20 ANOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-LOAS- CONQUISTAS E DESAFIOS.
0	<u>103</u>	27/08/2013	ELZITA BAADE - 75302730944		61,80	61,80	61,80	Nossa despesa, referente ao fornecimento de alimentação pateizinhos, risolets, pão de queijo e refrigerante para conselheiras Tutelar e a Presidente do Conselho Municipal do direito da Criança e do Adolescente que irão participar da Capacitação Comarcal da SIPIA no dia 29 e 30 de agosto de 2013. (Compra Direta N° 36/2013)
0	<u>43</u>	30/04/2013	Evelise Baldo Ramos e Cia. Ltda		229,10	229,10	229,10	Despesa referente a aquisição de balões para distribuição gratuita na Campanha de Combate pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil. (Compra Direta N° 14/2013)
0	<u>116</u>	18/09/2013	PMBT - ADIANTAMENTO - MICHELLE		440,00	440,00	440,00	NOSSA DESPESA, REFERENTE ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIA ACIMA, PARA CUSTEAR DESPESAS DE VIAGENS, QUANDO DA PARTICIPAÇÃO DO VIII SEMINÁRIO REGIONAL PELO FIM DA VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS.
0	<u>11</u>	26/02/2013	Queli Flach Anschau		337,50	337,50	337,50	NOSSA DESPESA, REFERENTE CURSO E PALESTRA DE CAPACITAÇÃO COMARCAL SOBRE SUAS -LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LOAS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, ASSISTENTES SOCIAIS E TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

Total VI. Pago (R\$): 1.637,10 de 1.637,10

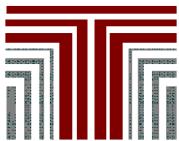
Total VI. Liquidado (R\$): 1.637,10 de 1.637,10

Total VI. Empenho (R\$): 1.637,10 de 1.637,10

Total de Registros: 7 de 7

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 137 à 138.

Florianópolis, 17 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Detalhe do razão por lançamento contábil

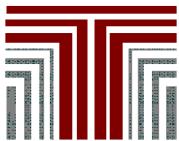
Unidade Gestora	Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo
Competência	01/2013 à 06/2013
Conta	622330703
Descrição	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	254.247,75
Saldo Final Credor	

Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
2013000000000004	7	31/12/2013	254.247,75			Pelo encerramento das contas patrimoniais de resultado aumentativo DO exercício	

Total Valor a Débito: 254.247,75**Total Valor a Crédito:** 0,00**Total de Registros:** 1[Listar](#)[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Fechar](#)

(23381006|959)(23381012|1034)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 139 à 140.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo
Competência	01/2013 à 06/2013
Número Controle	2013000000000004

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

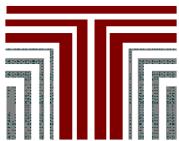
Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
192110101	= ORIGINARIO DO OGU	1	31/12/2013	1.000,00	0800101000026449000010000000	Pelo encerramento das contas de crédito inicial originário DO orçamento	1	Credor	
192110101	= ORIGINARIO DO OGU	2	31/12/2013	3.000,00	0800101000026459000010000000	Pelo encerramento das contas de crédito inicial originário DO orçamento	1	Credor	
522330703	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	3	31/12/2013	254.247,75		Pelo encerramento das contas patrimoniais de resultado diminutivo do exercício	1	Credor	
631000000	RESULTADO DO EXERCICIO	4	31/12/2013	254.247,75		Pelo encerramento das contas patrimoniais de resultado aumentativo DO exercício	1	Credor	
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	5	31/12/2013	1.000,00	0800101000026449000010000000	Pelo encerramento das contas de crédito inicial originário DO orçamento	2	Devedor	
292110000	= CREDITO DISPONIVEL	6	31/12/2013	3.000,00	0800101000026459000010000000	Pelo encerramento das contas de crédito inicial originário DO orçamento	2	Devedor	
622330703	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	7	31/12/2013	254.247,75		Pelo encerramento das contas patrimoniais de resultado aumentativo DO exercício	2	Devedor	
631000000	RESULTADO DO EXERCICIO	8	31/12/2013	254.247,75		Pelo encerramento das contas patrimoniais de resultado diminutivo do exercício	2	Devedor	

Total Valor do Lançamento: 1.024.991,00

Total de Registros: 8

[Listar](#)[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 141 à 142.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

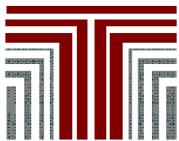
Unidade Gestora	Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo
Competência	01/2014 à 03/2014
Número Controle	2014000000000001

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
241100000	* PATRIMONIO	1	01/01/2014	254.247,75		SALDO INICIAL		1	Credor
622330703	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	2	01/01/2014	254.247,75		SALDO INICIAL		1	Credor
122110200	= CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3	01/01/2014	237.596,30		SALDO INICIAL		2	Devedor
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	4	01/01/2014	16.651,45		SALDO INICIAL		2	Devedor
522330703	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	5	01/01/2014	254.247,75		SALDO INICIAL		2	Devedor

Total Valor do Lançamento: 1.016.991,00**Total de Registros:** 5[Listar](#)[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 143 à 144.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

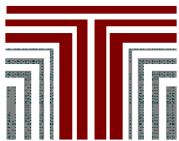
Unidade Gestora	Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo
Competência	01/2014 à 03/2014
Número Controle	2014000000000001

Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
241100000	* PATRIMONIO	1	01/01/2014	254.247,75		SALDO INICIAL		1	Credor
622330703	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	2	01/01/2014	254.247,75		SALDO INICIAL		1	Credor
122110200	= CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3	01/01/2014	237.596,30		SALDO INICIAL		2	Devedor
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	4	01/01/2014	16.651,45		SALDO INICIAL		2	Devedor
522330703	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	5	01/01/2014	254.247,75		SALDO INICIAL		2	Devedor

Total Valor do Lançamento: 1.016.991,00**Total de Registros:** 5[Listar](#)[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 145 à 146.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE

Página inicial > Receitas

A- A+ A

Receitas

1

Fazer nova consulta 

Última atualização: 12/12/2013 09:01:20

Receitas referentes a Dezembro de 2013

[Imprimir](#)

Total de receitas da Entidade : Todas

R\$ 13.471.953,21

1

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	<u>Receitas</u>	17.123.945,52	1.562.208,07	15.462.462,92	90,30
9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	<u>Dedução da Receita</u>	-2.154.250,00	-184.268,97	-1.990.509,71	92,40

1

9

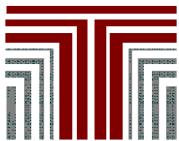
PDF

[Ir para o Topo](#)



quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

dezembro de 2013						
D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00175183

INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach

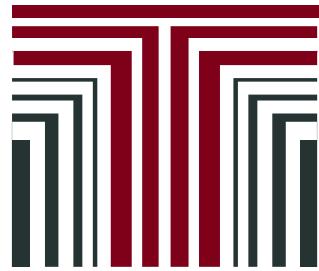
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 147 à 148.

Florianópolis, 22 de setembro de 2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



S U M Á R I O

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	34
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	50
CONCLUSÃO	51
ANEXO	53
APÊNDICE.....	54

PROCESSO	PCP 14/00175183
UNIDADE	Município de Braço do Trombudo
RESPONSÁVEL	Sr. Charles Rafael Schwambach - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	4299/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Braço do Trombudo, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Braço do Trombudo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 17/09/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Imigrantes alemães chegaram às terras onde hoje está Braço do Trombudo em 1920 e 1921. Eram oriundos de Blumenau e subiram o Rio Itajaí-Açu através de trilhas abertas na mata. Há três versões para a origem do nome do município. A primeira faz referência às tempestades que atingiam a região – devido às “trombas d’água”, os imigrantes batizaram os rios e suas comunidades de Trombudo Central e Braço do Trombudo. A outra versão garante que o nome vem do grande número de antas na região – esses mamíferos possuem uma tromba característica. A terceira versão é a mais aceita pela população: a junção dos rios tem o formato de uma tromba. Até 1991, o distrito de Braço do Trombudo era responsável por boa parte dos impostos arrecadados pelo município de Trombudo Central, sem receber o retorno dos recursos em obras que possibilitassem seu desenvolvimento. Assim, em novembro de 1989, um grupo de moradores formou uma comissão pró-emancipação encarregada de conscientizar a comunidade da importância da independência político-administrativa da localidade. Após um plebiscito, em 29 de setembro de 1991, Braço do Trombudo finalmente conquistou a emancipação.

O Município de Braço do Trombudo tem uma população estimada em 3.599² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 153.093.684,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 44.017,74, considerando uma população estimada em 2011 de 3.478 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

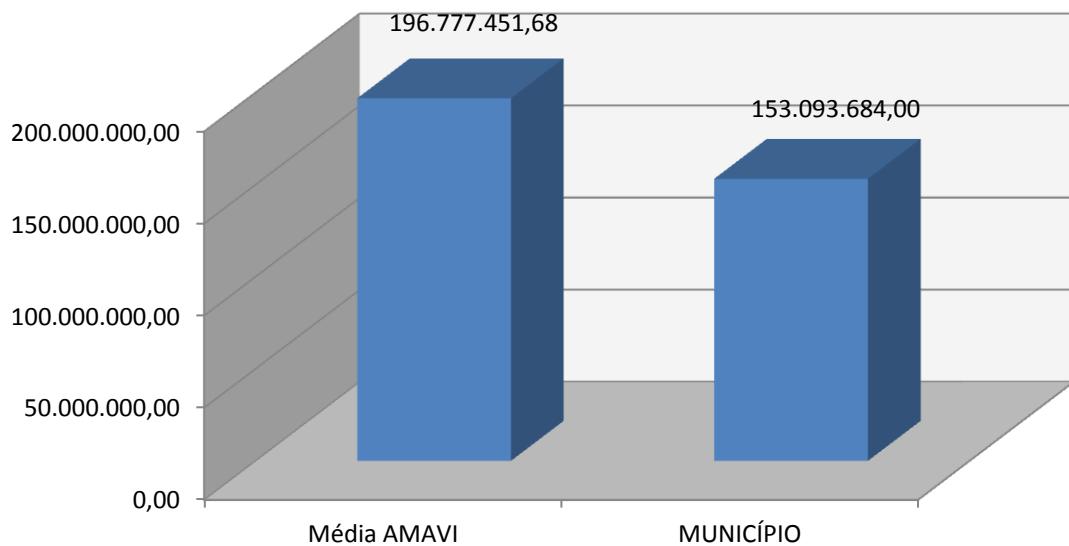
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

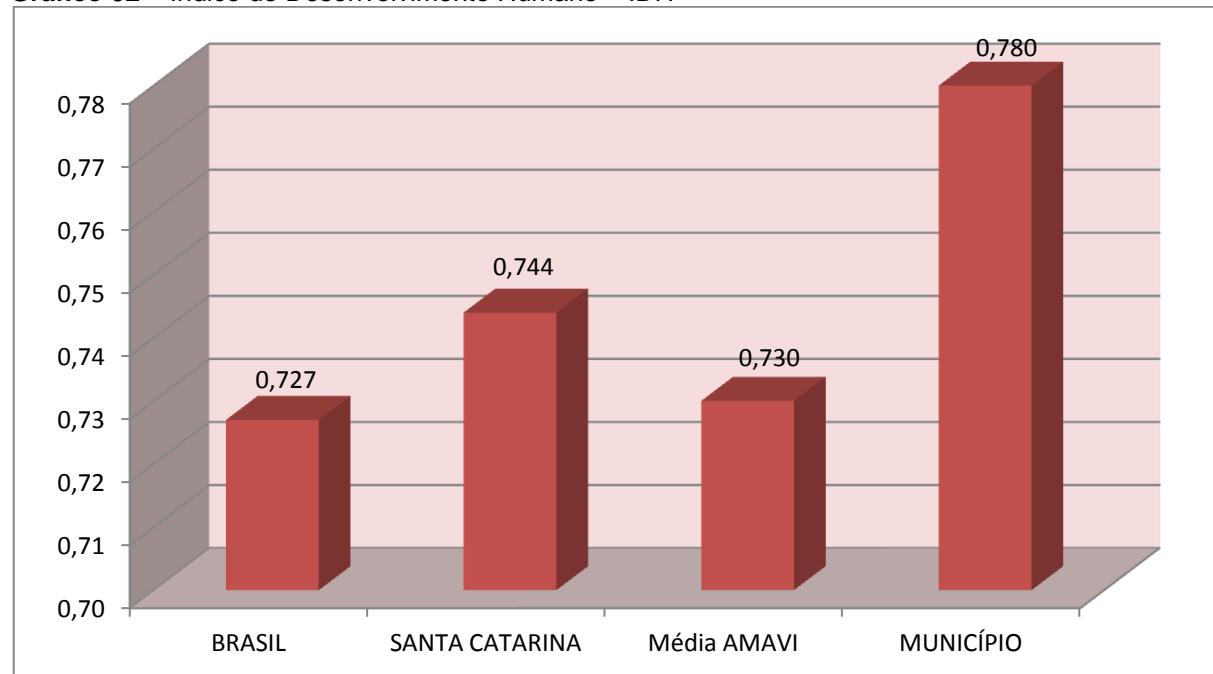
PIB EM REAIS



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Braço do Trombudo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	14.969.695,52
PPA	628/2009	28/07/2009		
LDO	728/12	14/09/2012	DESPESA FIXADA	14.969.695,52
LOA	732/12	14/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 996.280,48**, correspondendo a **7,40%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 996.280,48, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 969.218,88 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 27.061,60.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.539.980,85), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	14.969.695,52	13.471.953,21	89,99
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	17.541.888,86	14.468.233,69	82,48
Déficit de Execução Orçamentária		996.280,48	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 502.161,86, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Braço do Trombudo nos últimos 5 anos:

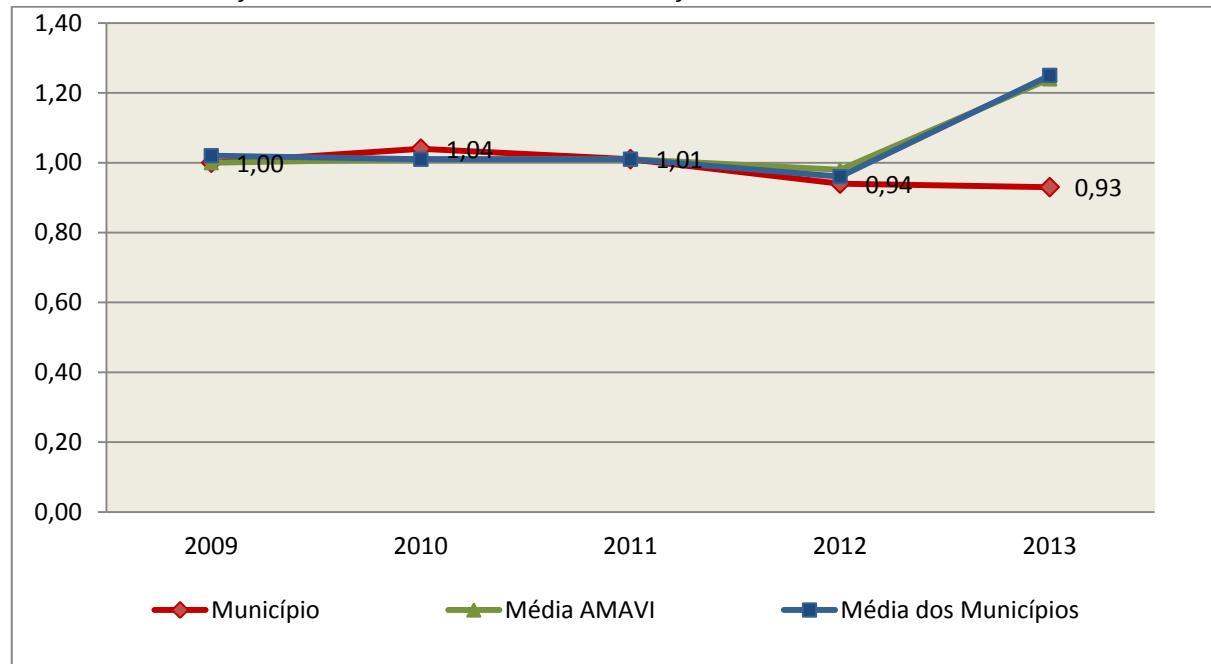
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	8.381.590,83	10.793.711,42	11.636.611,35	13.217.890,86	13.471.953,21
2 Despesa executada	8.362.200,07	10.333.300,53	11.533.061,51	14.073.819,89	14.468.233,69
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,00	1,04	1,01	0,94	0,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ **13.471.953,21**, equivalendo a **89,99%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

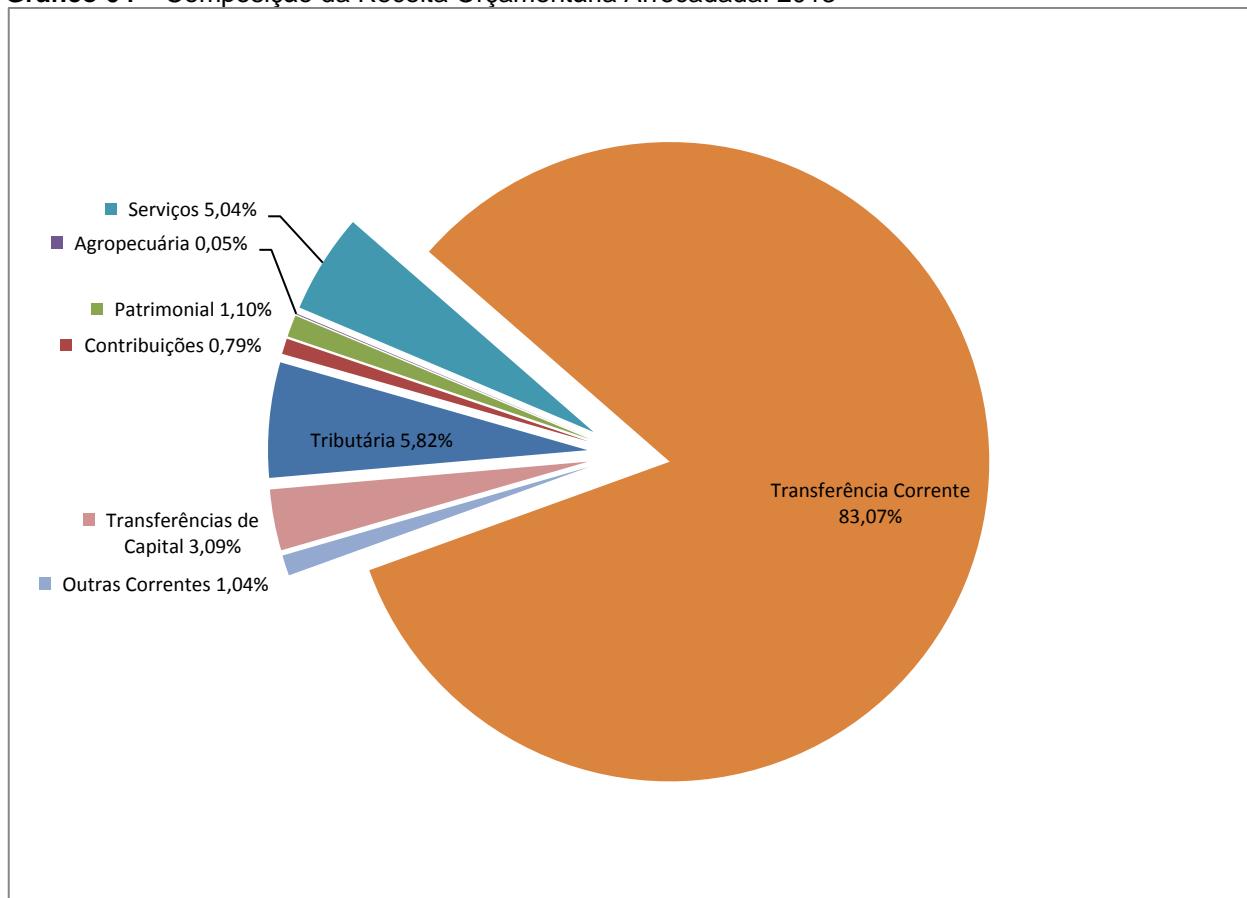
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	902.750,00	783.962,14	86,84
Receita de Contribuições	131.000,00	106.463,03	81,27
Receita Patrimonial	168.705,00	148.637,82	88,11
Receita Agropecuária	15.000,00	6.150,00	41,00

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita de Serviços	650.000,00	679.653,25	104,56
Transferências Correntes	12.419.240,52	11.191.097,07	90,11
Outras Receitas Correntes	139.500,00	140.091,85	100,42
RECEITA CORRENTE	14.426.195,52	13.056.055,16	90,50
Operações de Crédito	50.000,00	-	-
Alienação de Bens	240.000,00	-	-
Transferências de Capital	253.500,00	415.898,05	164,06
RECEITA DE CAPITAL	543.500,00	415.898,05	76,52
TOTAL DA RECEITA	14.969.695,52	13.471.953,21	89,99

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

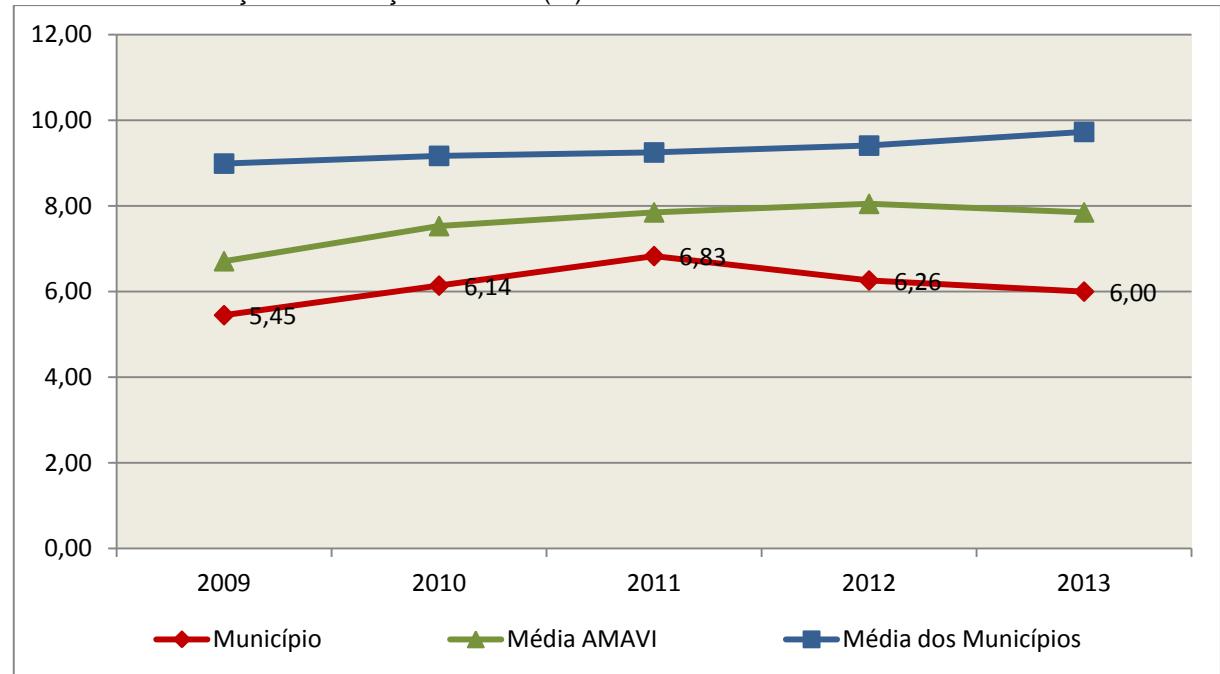


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,07%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

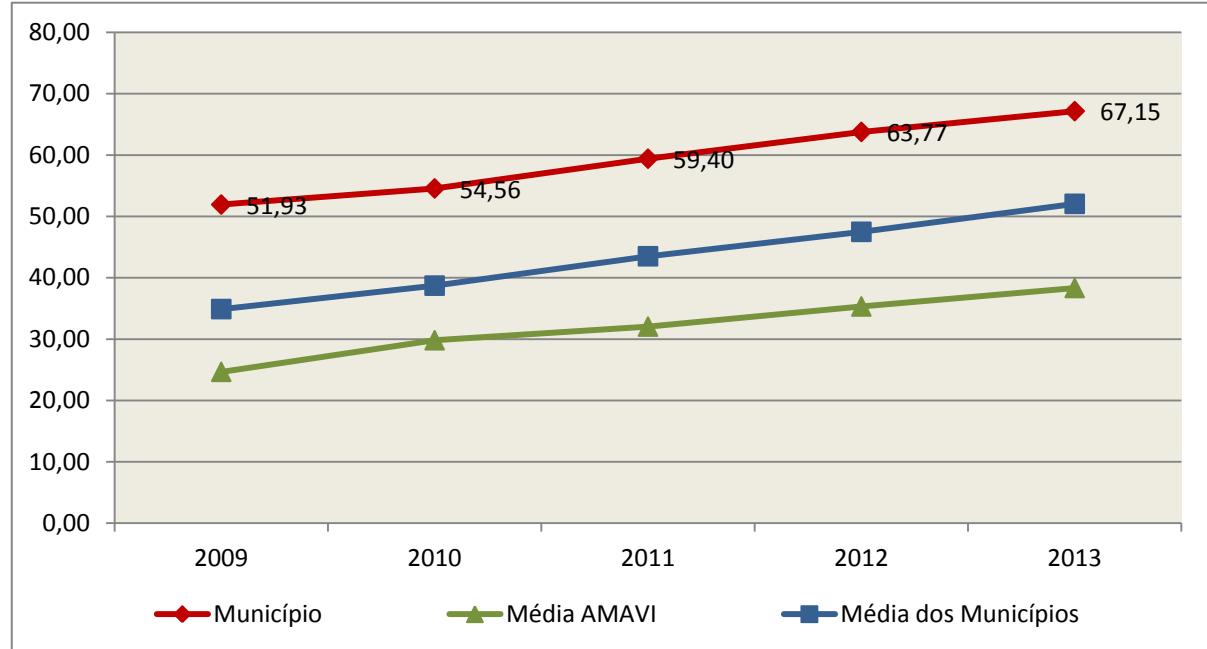


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

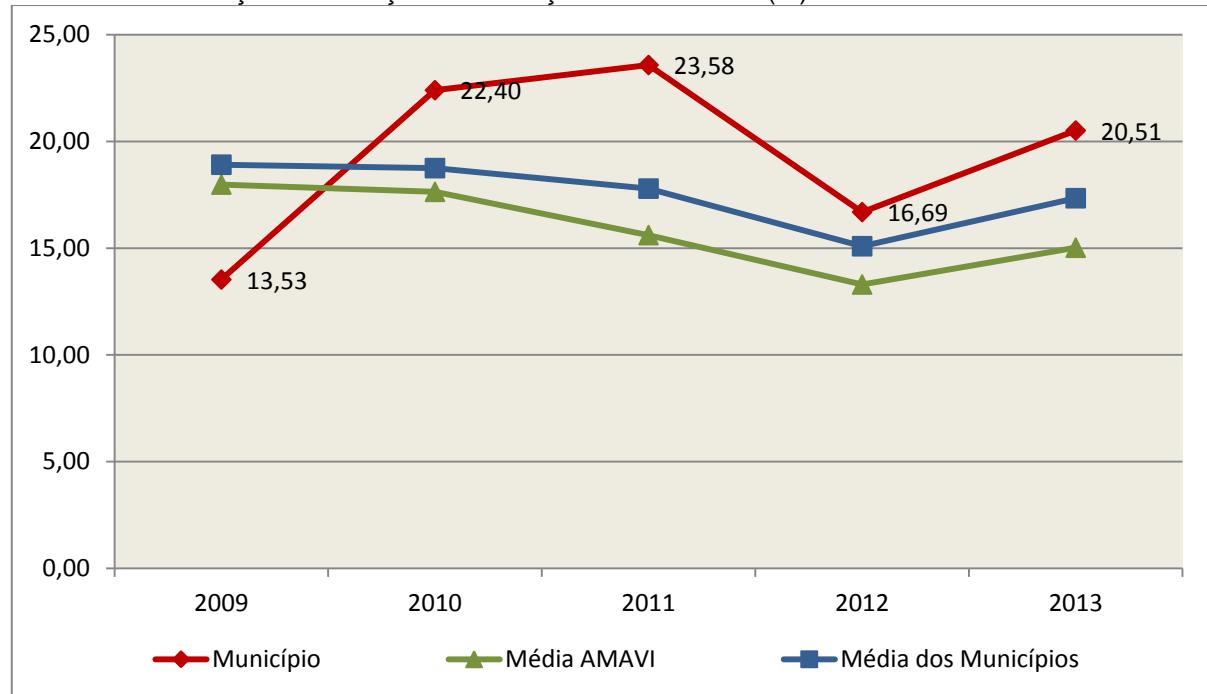
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
444.349,25	72.041,15	1.406,02	0,00	91.119,00	0,00	426.677,42

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: Divergência no montante de R\$ 237.596,30, entre o Saldo da dívida ativa apurado no Quadro 5, R\$ 426.677,42, e o saldo apurado no Balanço Patrimonial, Quadro 10, R\$ 189.081,12, refere-se ao encerramento do exercício de 2013 efetuado de forma indevida no Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo, fls. 139 e 141, sendo que os valores foram reincorporados no exercício de 2014, fl. 145.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	526.000,00	470.929,46	89,53
04-Administração	2.011.950,00	1.823.493,40	90,63
06-Segurança Pública	61.500,00	59.933,98	97,45
08-Assistência Social	424.950,00	264.629,18	62,27
09-Previdência Social	530.000,00	529.285,00	99,87
10-Saúde	3.082.444,94	2.790.933,87	90,54
12-Educação	4.637.999,60	4.186.710,88	90,27
13-Cultura	548.034,32	477.328,47	87,10
15-Urbanismo	329.000,00	178.193,16	54,16
16-Habitação	4.000,00	-	-
17-Saneamento	520.000,00	495.528,95	95,29
20-Agricultura	909.410,00	699.234,67	76,89
24-Comunicações	80.000,00	60.741,09	75,93
25-Energia	131.200,00	96.724,81	73,72
26-Transporte	1.837.350,00	1.498.510,12	81,56

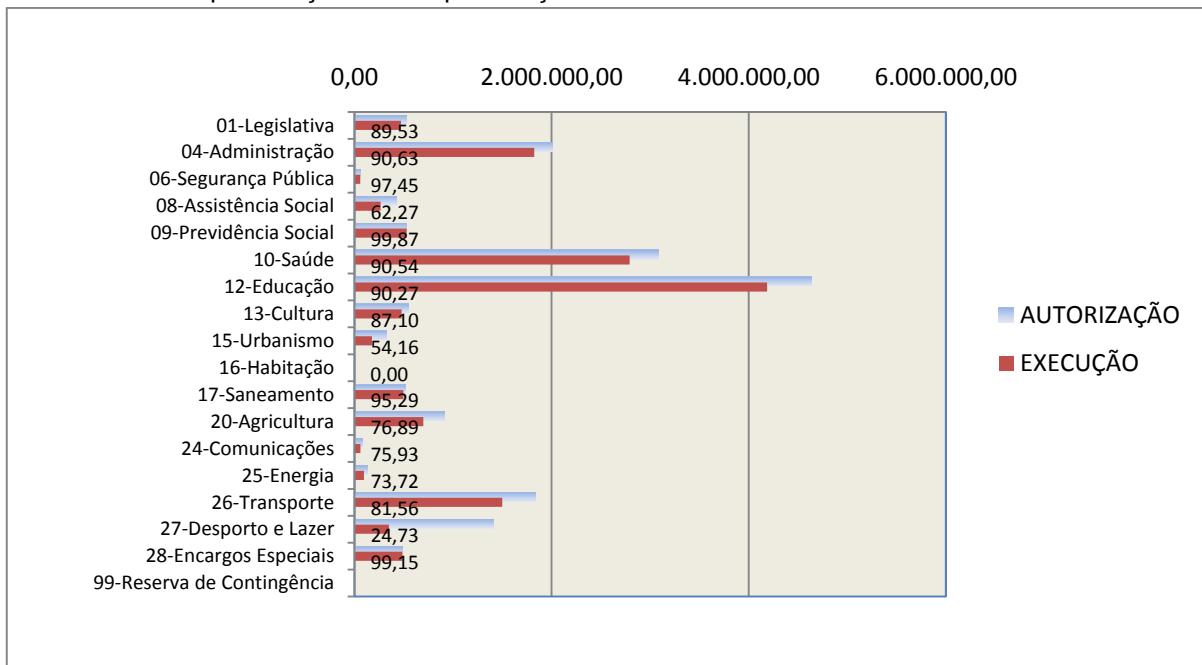
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	1.412.000,00	349.181,94	24,73
28-Encargos Especiais	491.050,00	486.874,71	99,15
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	17.541.888,86	14.468.233,69	82,48

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	217.439,80	271.456,23	352.781,54	378.530,90	470.929,46

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
04-Administração	839.506,09	1.045.836,10	1.228.105,03	2.398.196,98	1.823.493,40
06-Segurança Pública	-	-	-	-	59.933,98
08-Assistência Social	37.997,72	82.750,77	88.884,56	143.264,42	264.629,18
09-Previdência Social	342.339,99	379.689,64	395.330,05	428.059,66	529.285,00
10-Saúde	1.433.704,86	1.733.313,95	2.005.288,59	2.233.814,90	2.790.933,87
12-Educação	2.382.580,56	2.498.063,80	3.155.305,12	3.358.985,23	4.186.710,88
13-Cultura	320.975,50	751.403,65	203.054,34	458.691,78	477.328,47
15-Urbanismo	417.027,89	717.222,29	351.840,41	616.473,91	178.193,16
17-Saneamento	271.360,60	298.797,46	377.225,15	440.468,59	495.528,95
20-Agricultura	608.581,43	622.551,10	839.495,32	713.357,89	699.234,67
23-Comércio e Serviços	186,50	-	-	-	-
24-Comunicações	100.201,70	82.734,87	82.994,43	96.128,37	60.741,09
25-Energia	116.785,55	100.443,82	146.437,25	126.433,39	96.724,81
26-Transporte	992.947,87	1.474.046,86	2.014.035,93	2.174.143,29	1.498.510,12
27-Desporto e Lazer	83.941,56	98.719,52	108.163,40	246.961,99	349.181,94
28-Encargos Especiais	196.622,45	176.270,47	184.120,39	260.308,59	486.874,71
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.362.200,07	10.333.300,53	11.533.061,51	14.073.819,89	14.468.233,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	241.661,64	2,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	186.101,96	1,73
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	130.031,89	1,21
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	80.121,44	0,75
Cota do ICMS	4.380.386,65	40,81
Cota-Parte do IPVA	337.681,12	3,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	64.995,99	0,61
Cota-Parte do FPM	5.274.820,81	49,15
Cota do ITR	2.365,00	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	19.949,78	0,19
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.003,94	0,07

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	6.998,50	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.733.118,72	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.046.564,77
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.990.509,61
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.056.055,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Braço do Trombudo (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	2.697.142,69	2.476.199,81	Financeiro	1.157.161,84	1.430.337,58
Disponível	2.697.142,69	2.479.332,22	Depósitos	178,01	52.277,10
Caixa	1.073,72	7.967,56	Consignações	178,01	52.277,10
Bancos Conta Movimento	674.929,03	827.060,27	Restos a Pagar	1.156.983,83	1.378.060,48
Bancos Conta Vinculada	976.486,11	1.229.680,97	Obrigações a Pagar	1.156.983,83	1.378.060,48
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	884.294,05	187.852,63			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	160.359,78	226.770,79			
Realizável	-	-3.132,41			
Créditos a Receber	-	-3.132,41			
Permanente	8.311.560,69	9.563.806,87	Permanente	876.927,32	670.990,39
Dívida Ativa	444.349,25	189.081,12	Dívida Fundada	757.615,52	555.809,59
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	444.349,25	189.081,12	Débitos Consolidados	119.311,80	115.180,80
Realizável a Longo Prazo	1.425,68	1.425,68	Dívidas Renegociadas	4.131,00	-
Investimentos do RPPS - LP	0,00	1.425,68	Obrigações a Pagar	115.180,80	115.180,80
Imobilizado	7.865.785,76	9.373.300,07	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	7.865.785,76	9.373.300,07	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Imóveis	3.217.589,73	4.004.296,78			
Bens Móveis	4.648.196,03	5.369.003,29			
ATIVO REAL	11.008.703,38	12.040.006,68	PASSIVO REAL	2.034.089,16	2.101.327,97
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	8.974.614,22	9.938.678,71
TOTAL	11.008.703,38	12.040.006,68	Ativo Real Líquido	8.974.614,22	9.938.678,71
			TOTAL	11.008.703,38	12.040.006,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A Divergência, no valor de R\$ 254.247,75, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.218.312,24), fl. 100, e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.938.678,71), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.974.614,22), Quadro 10, refere-se ao encerramento do exercício de 2013, efetuado de forma indevida no Fundo Rotativo Habitacional de Braço do Trombudo, fls. 139 e 141, sendo que os valores foram reincorporados no exercício de 2014, fl. 145, em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64, e consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação ao Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de R\$ 3.132,41, Grupo Ativo Financeiro - Realizável, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório .

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.045.862,23** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,58** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 494.118,62** passando de um Superávit de **R\$ 1.539.980,85** para um Superávit de **R\$ 1.045.862,23**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 256.845,66**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.697.142,69	2.476.199,81	-220.942,88
Passivo Financeiro	1.157.161,84	1.430.337,58	273.175,74
Saldo Patrimonial Financeiro	1.539.980,85	1.045.862,23	-494.118,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Braço do Trombudo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11 - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-1.445,06	Déficit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	36.959,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 25.562,82	26.193,10	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 630,28		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-174.647,21	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	165.536,42	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-6.651,85	Déficit
44 - Fundo Especial do Petróleo	60.708,73	Superávit
45 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	54.285,67	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	15.129,52	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	1.349,89	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	1.881,69	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	10.424,07	Superávit
58 - Salário Educação	226.770,79	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.202,24	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	9.421,09	Superávit
63 - Bolsa Família	21.828,59	Superávit
64 - Atenção Básica	344.126,53	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	36.877,62	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	160.776,52	Superávit
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.318,04	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	31.783,70	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-182.744,12	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	199.425,47	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-154.594,18	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-22.798,15	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	22.033,14	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Braço do Trombudo foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

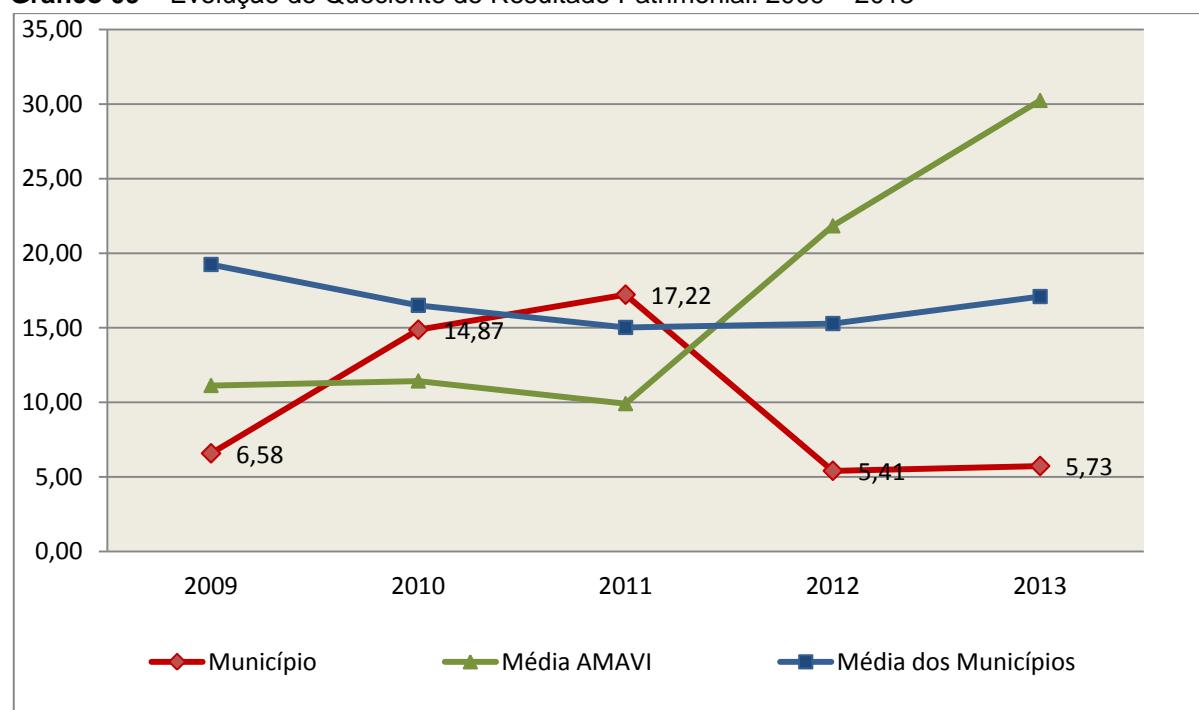
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	8.362.200,07	10.333.300,53	11.533.061,51	14.073.819,89	14.468.233,69
2 Restos a Pagar	828.793,06	341.459,17	391.042,44	1.156.983,83	1.378.060,48
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.630.458,36	2.665.433,27	2.789.458,90	2.697.142,69	2.476.199,81
4 Passivo Financeiro Ajustado	843.796,44	373.073,23	393.549,02	1.157.161,84	1.430.337,58
5 Ativo Real	6.532.206,80	7.664.039,33	9.115.886,46	11.008.703,38	12.040.006,68
6 Passivo Real	993.167,51	515.545,46	529.336,29	2.034.089,16	2.101.327,97
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,58	14,87	17,22	5,41	5,73
Situação Financeira (3÷4)	3,12	7,14	7,09	2,33	1,73
Restos a Pagar (2÷1)*100	9,91	3,30	3,39	8,22	9,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



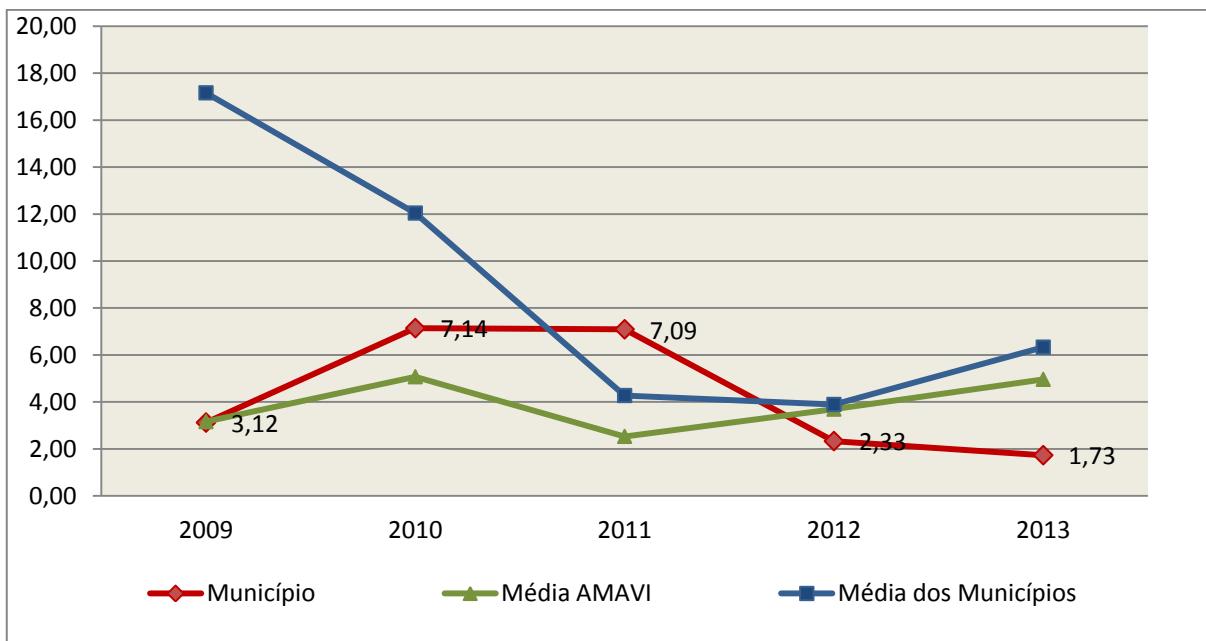
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **5,73** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

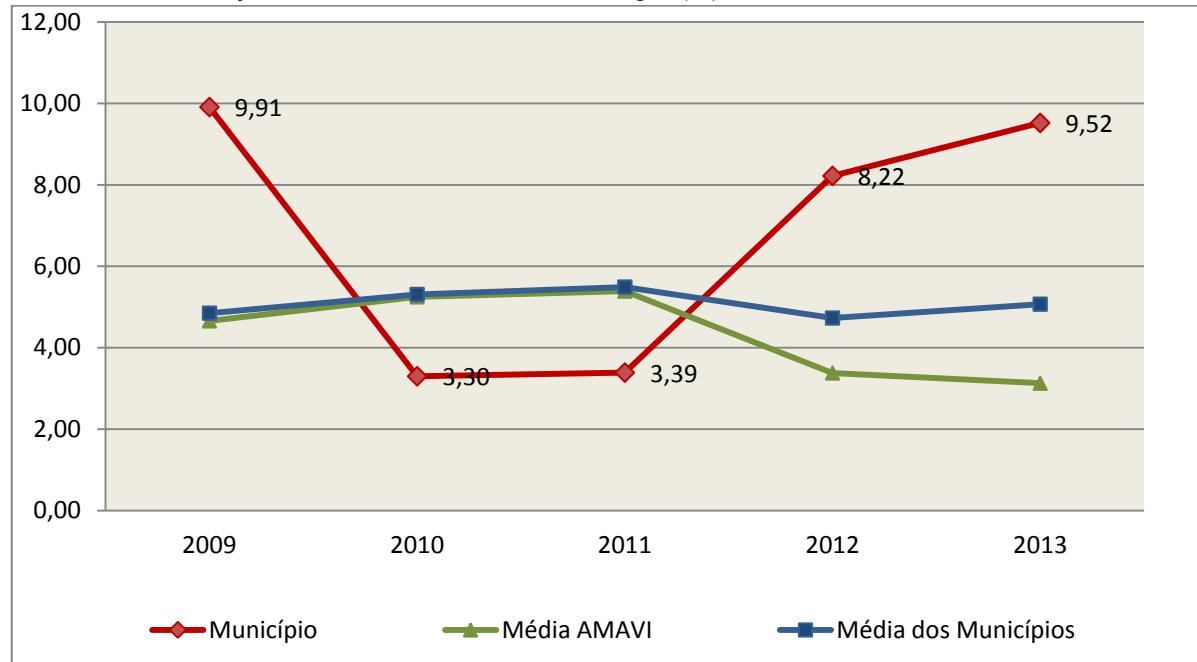
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,73** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Braço do Trombudo é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **9,52%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.345.778,87** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,86%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de

R\$ 735.811,06, representando **6,86%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

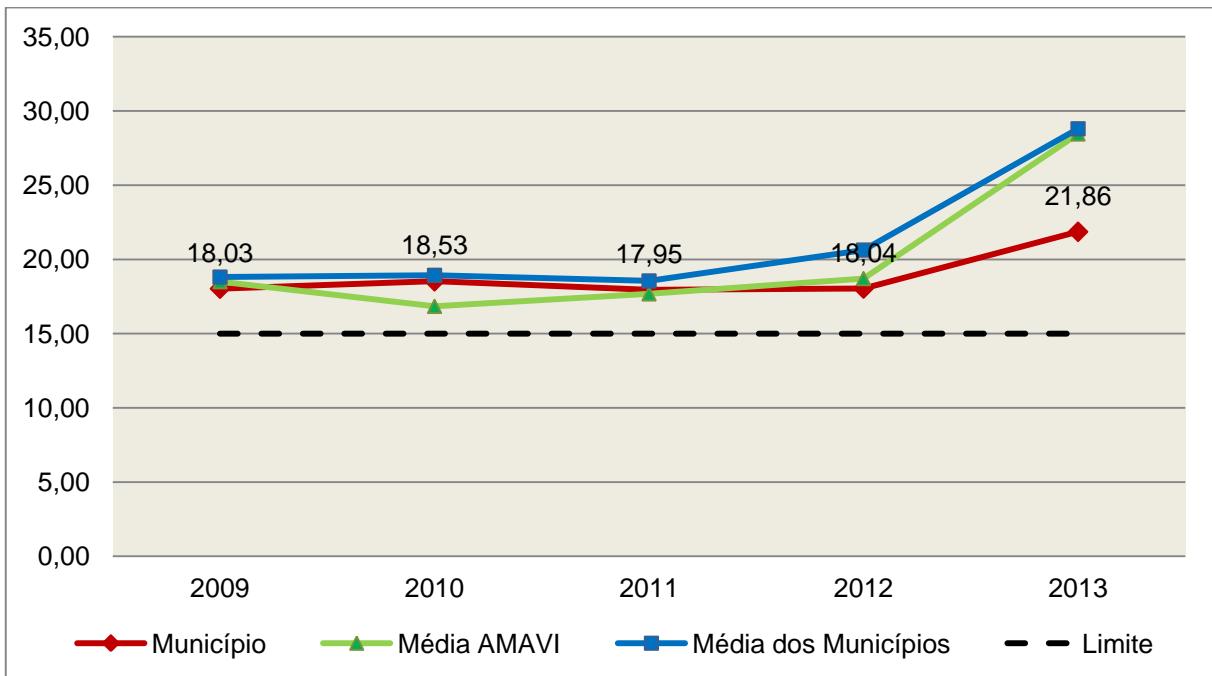
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.733.118,72	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.790.933,87	26,00
Atenção Básica	2.718.664,73	25,33
Vigilância Sanitária	72.269,14	0,67
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	445.155,00	4,15
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.345.778,87	21,86
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.609.967,81	15,00
Valor Acima do Limite	735.811,06	6,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Braço do Trombudo em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.334.713,42** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,07%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 651.433,74**, representando **6,07%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.733.118,72	100,00

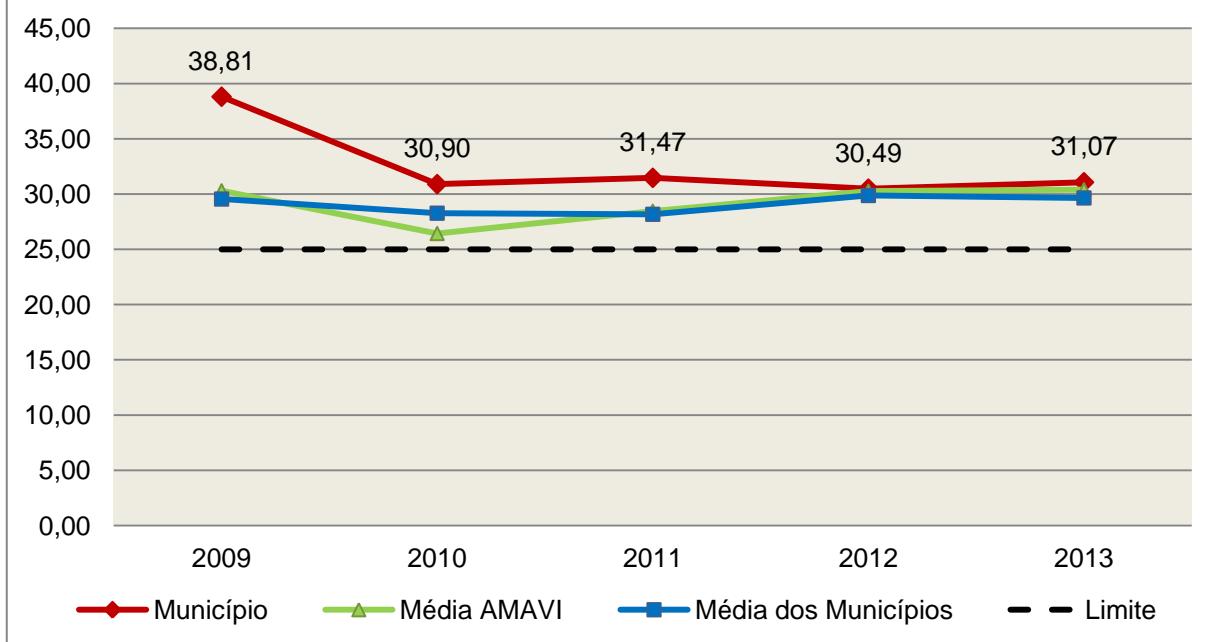
Valor Aplicado Educação Infantil	935.010,19	8,71
Educação Infantil	935.010,19	8,71
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.966.797,97	27,64
Ensino Fundamental	2.966.797,97	27,64
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	696.633,58	6,49
(+) Perda com FUNDEB	130.406,39	1,21
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	867,55	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.334.713,42	31,07
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.683.279,68	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	651.433,74	6,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Braço do Trombudo em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.500.177,19**, equivalendo a **80,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

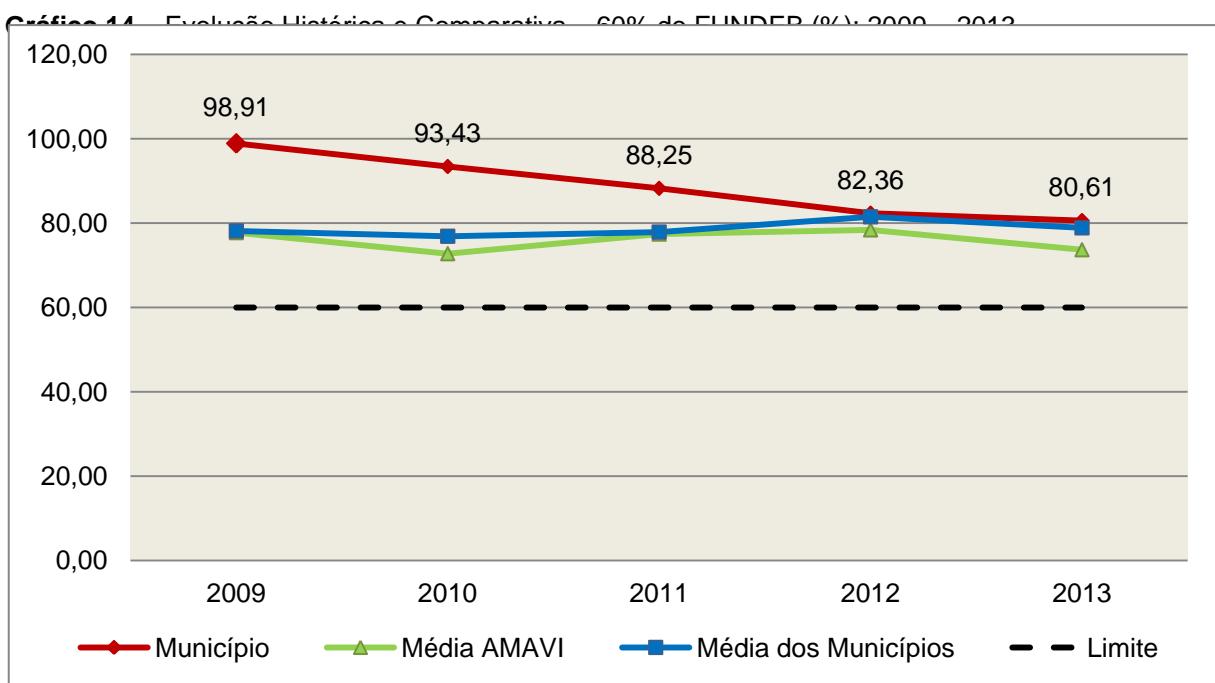
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.860.103,22
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	867,55
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.860.970,77
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.116.582,46
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.500.177,19
Valor Acima do Limite	383.594,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.834.777,67**, equivalendo a **98,59%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

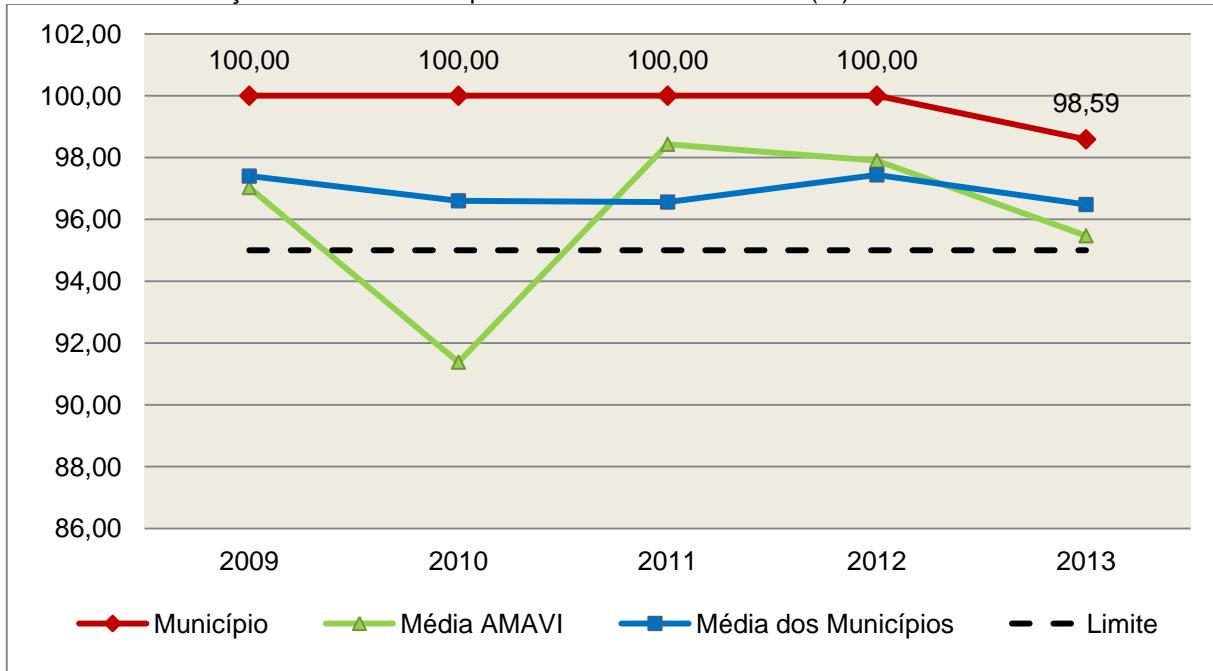
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.860.970,77
95% dos Recursos do FUNDEB	1.767.922,23
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.834.777,67
Valor Acima do Limite	66.855,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Braço do Trombudo reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	43.661,34
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	17.468,24
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	26.193,10

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

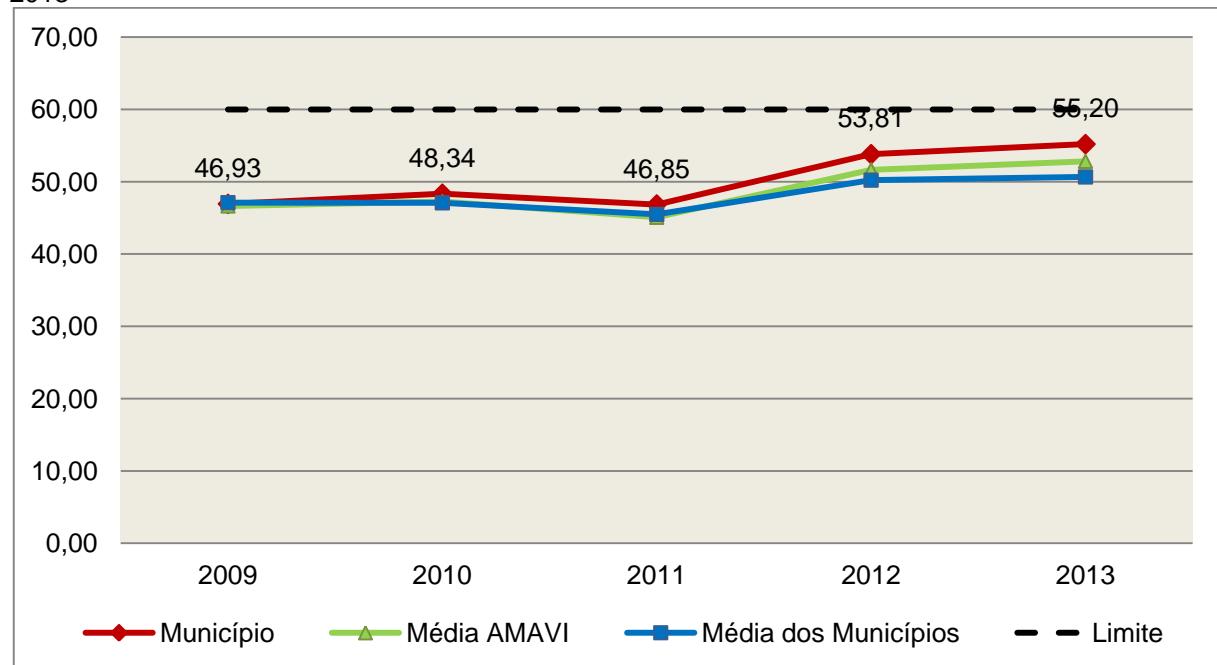
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.056.055,16	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.833.633,10	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.846.890,17	52,44
Pessoal e Encargos	6.846.890,17	52,44
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	359.585,91	2,75
Pessoal e Encargos	359.585,91	2,75
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.206.476,08	55,20
Valor Abaixo do Limite (60%)	627.157,02	4,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **55,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Braço do Trombudo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

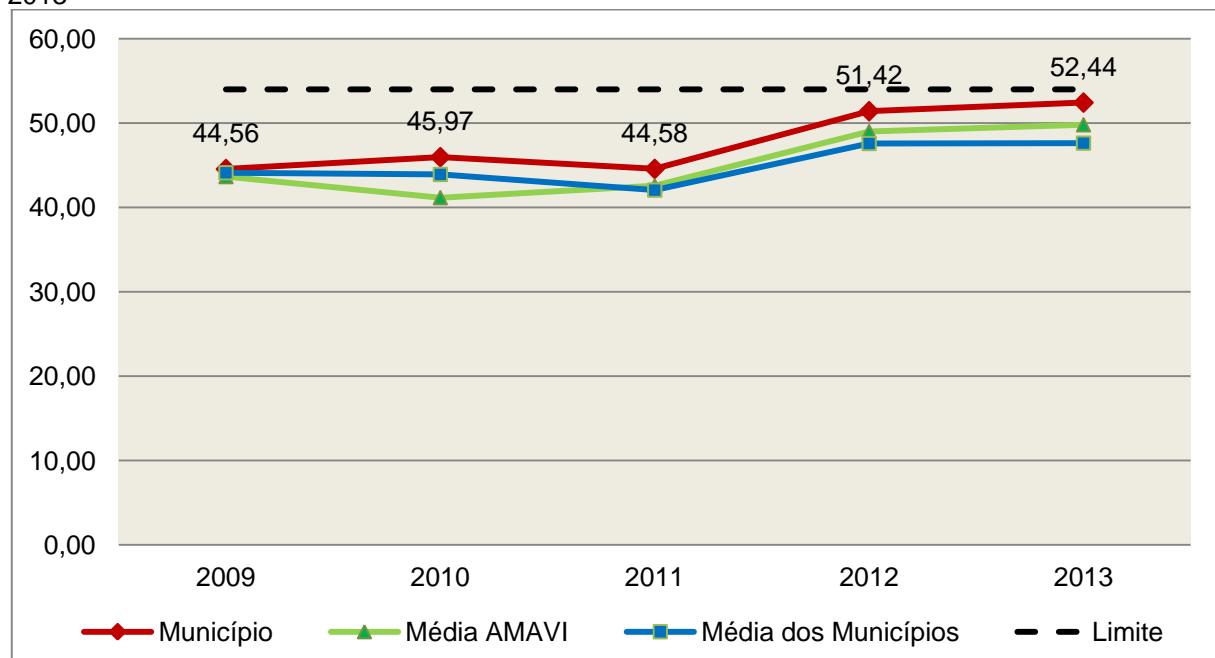
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.056.055,16	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.050.269,79	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.846.890,17	52,44
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.846.890,17	52,44
Valor Abaixo do Limite (54%)	203.379,62	1,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **52,44%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

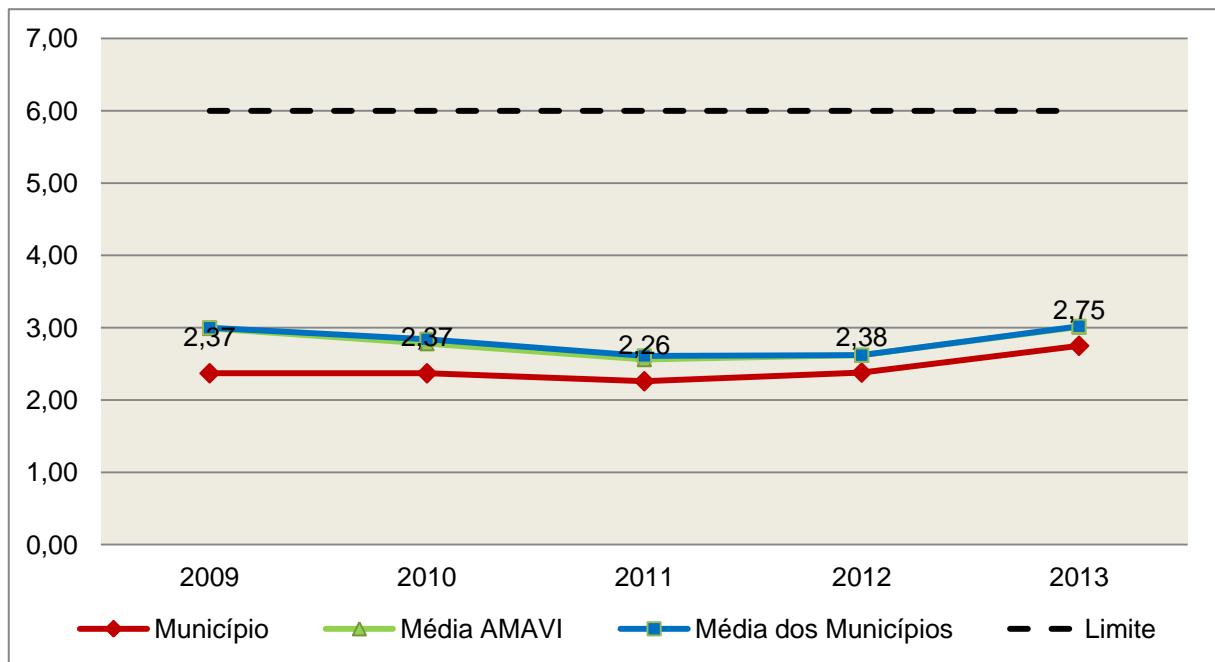
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.056.055,16	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	783.363,31	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	359.585,91	2,75
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	359.585,91	2,75
Valor Abaixo do Limite (6%)	423.777,40	3,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,75%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Trombudo**, constata-se que o

Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do

Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação,

bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Trombudo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Trombudo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com

os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Braço do Trombudo, constatou-se que o mesmo possui apenas Atividade 2055 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência, fl. 137, alocada dentro da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, contrariando o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 108 a 118, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 110-112;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Secretaria de Administração e Finanças, conforme fl. 113.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas

referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Trombudo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Trombudo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)



O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Braço do Trombudo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

- I - [...]
- II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
- III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

- I - quanto à despesa:
 - a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
 - b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
 - c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
 - d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
 - e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
 - f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
 - a) previsão;
 - b) lançamento, quando for o caso; e
 - c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Braço do Trombudo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU



Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU

c) arrecadação	CUMPRIU
----------------	----------------

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/12/2013 (fl. 147).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 254.247,75**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.218.312,24) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.938.678,71), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.974.614,22), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64, (Quadro 10, deste Relatório).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 237.596,30**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 426.677,42) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 189.081,12), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei, (Quadros 5 e 10).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.4 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de R\$ 3.132,41, Grupo

Ativo Financeiro - Realizável, em desacordo com os parágrafos 1º e 3º do art. 105, da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, Item 4.1)

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94 (Fl. 104).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 996.280,48
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.045.862,23
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,86%
4.2) Ensino	25,00%	31,07%
4.3) FUNDEB	60,00%	80,61%
	95,00%	98,59%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO

a) Município	60,00%	55,20%
b) Poder Executivo	54,00%	52,44%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,75%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Braço do Trombudo**.

Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo 8, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;



III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 23/09/2014.

PAULO GUSTAVO CAPRE
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 23/09/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito



Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	414.815,94
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.217,27
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise *	9.121,79
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	445.155,00

Obs.: * e-Sfinge, fl. 135.

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	7.300,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	8.853,86
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise *	8588,39
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	587.552,06
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	80.545,13
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise *	3.794,14
Total das deduções das despesas com Educação Básica	696.633,58

Obs.: * e-Sfinge, fl. 133.

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.860.103,22
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	867,55
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	43.661,34
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	17.468,24
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013	1.834.777,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2013	301	325.023,44	262.523,44	253.241,95
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	72.000,00	72.000,00	0,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2013	301	17.792,50	17.792,50	17.792,50
TOTAL			414.815,94	352.315,94	271.034,45

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	00 - Recursos Ordinários	301	60	01/02/2013	SCPLANEJ CONSULTORIA ASSESSORIA PUBLICA LTDA	7.150,00	6.500,00	6.500,00	NOSSA DESPESA, REFERENTE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO NA AREA DE PLANEJAMENTO, COMPREENDENDO: PPA-LDO-LOA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, CONFIGURAÇÕES E CONFERENCIAS DOS RELATORIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL W ASSESSORIA NAS QUESTÕES PERTINENTES A CONTABILIDADE,COMPRAS, E-SFINGE, PODENDO SEREM PRESTADOS POR TELEFONE, EMAILS OU IN-LOCO, QUANDO SOLICITADOS.
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	00 - Recursos Ordinários	301	146	27/03/2013	GLAMOUR ARTE E DECORAÇÕES	145,00	145,00	145,00	Despesa referente ao fornecimento de 01 coroa de flores e 01 faixa, para homenagem póstuma a funcionária Calani Holler Ribeiro, do Fundo Municipal de Saúde. (Compra Direta Nº 65/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	00 - Recursos Ordinários	301	295	14/06/2013	AR ASSESSORIA - RAQUEL E FILHOS ASSESSORIA	12.000,00	12.000,00	10.310,00	Despesa com contratação de empresa para Assessoria e Prestação de Serviço na Secretaria Municipal da Saúde, para realizar treinamento a equipe responsável para atualização de banco de dados, confecção de relatórios mensal e anual para o Ministério da Saúde, sendo no SIA, CNES, SIAB, BPA/MAC, AIH, APAC, bem como, capacitação para agentes de saúde, orientação sobre a legislação do SUS e do Decreto 7508, Plano Municipal de Saúde, entre outros serviços, 08 horas semanais. (Licitação Nº : 2/2013-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	377	01/08/2013	SUPER BAZAR LTDA ME	15,00	15,00	15,00	Despesa referente a aquisição de pacotes de bala de 400gr para Setor do Conselho Tutelar. (Compra Direta Nº 155/2013)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	378	01/08/2013	SUPER BAZAR LTDA ME	25,96	25,96	25,96	Despesa referente a aquisição de material de limpeza e produção de higienização para Setor do Conselho do Tutelar. (Compra Direta Nº 156/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	379	01/08/2013	SUPER BAZAR LTDA ME	175,89	175,89	175,89	Despesa referente a aquisição de material para copa e cozinha para Setor do Conselho Tutelar. (Compra Direta Nº 157/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	380	01/08/2013	SUPER BAZAR LTDA ME	34,93	34,93	34,93	Despesa referente a aquisição de toalhas de rosto para Setor do Conselho Tutelar. (Compra Direta Nº 158/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	381	01/08/2013	SUPER BAZAR LTDA ME	94,91	94,91	94,91	Despesa referente a aquisição de material para decoração para Setor do Conselho Tutelar. (Compra Direta Nº 159/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	383	01/08/2013	WEISS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	84,65	84,65	84,65	Despesa referente a aquisição de material para manutenção do banheiro para Setor do Conselho Tutelar. (Compra Direta Nº 161/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	401	06/08/2013	ELZITA BAADE - 75302730944	46,60	46,60	46,60	Despesa referente a aquisição de gêneros de alimentação para reunião da equipe da Comarca na Secretaria da Saúde e Assistencia Social no município de Braço do Trombudo. (Compra Direta Nº 171/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	402	07/08/2013	XANDE AUTO CENTER LTDA ME	450,00	450,00	450,00	Despesa referente a serviço de conserto e pintura porta mala do veículo de placa MAR 0613 de uso do Conelho Tutelar. (Compra Direta Nº 172/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	433	02/09/2013	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI-C	124,50	124,50	124,50	Despesa referente a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção da Secretaria de Saúde. (Licitação Nº : 10/2013-PR)
Fundo	02 - Receitas	301	464	11/09/2013	ELZITA BAADE -	74,70	74,70	74,70	Despesa referente ao fornecimento de pasteizinhos de carne e frango, coxinhas e

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				75302730944				um pão de forma com picles para a Conferencia Intermunicipal de Assistencia Social. (Compra Direta Nº 192/2013)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	692	13/12/2013	PANIFICADORA KI SABOR	380,13	380,13	380,13	Registro de Preços para Aquisição de gêneros de panificação para o grupo da Assistência Social/Psicológica, grupo de gestantes, grupo de Hipertensos e Diabéticos. Reuniões diversas da Secretaria da Saúde e Assistência Social. (Licitação Nº : 3/2013-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	705	18/12/2013	PANIFICADORA KI SABOR	45,00	0,00	0,00	Aquisição de gêneros de panificação para o grupo da Assistência Social/Psicológica, grupo de gestantes, grupo de Hipertensos e Diabéticos. Reuniões diversas da Secretaria da Saúde e Assistência Social. (Licitação Nº : 3/2013-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	711	20/12/2013	André Frutuoso ME	370,00	370,00	0,00	Despesa referente aquisição de cartuchos para a impressora do conselho tutelar. (Compra Direta Nº 274/2013)
TOTAL						21.217,27	20.522,27	18.462,27	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	365	7.300,00	0,00	0,00
TOTAIS			7.300,00	0,00	0,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	330	07/02/2013	MARLUS IVAN NAGEL	34,50	34,50	34,50	Despesa referente a aquisição de leite sem lactose em pó. (Compra Direta Nº 83/2013) para manutenção das atividades dos centro de educação infantil.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	630	05/03/2013	COOP. REG.AGROP.ALTO VALE ITAJAI LTDA.	538,65	538,65	538,65	Despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios sendo amendoim para escolas de Educação Infantil da Secretaria de Educação. (Compra Direta Nº 157/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	638	05/03/2013	MARLUS IVAN NAGEL	389,00	389,00	389,00	Despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Educação Infantil. (Compra Direta Nº 159/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	641	05/03/2013	COOP. REG.AGROP.ALTO VALE ITAJAI LTDA.	344,04	344,04	344,04	Despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios, para as atividades da Educação Infantil. (Compra Direta Nº 160/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1984	10/07/2013	PANIFICADORA KI SABOR	95,49	95,49	95,49	Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados a educação infantil da rede municipal de ensino (Licitação Nº : 17/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3898	19/12/2013	Tainara Schroder e outros	7.452,18	7.452,18	7.452,18	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO DE 2013.
TOTAL						8.853,86	8.853,86	8.853,86	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	453.188,61	202.913,12	202.197,32
58 - Salário Educação	2013	361	109.946,75	109.946,75	109.946,75
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	24.416,70	24.416,70	24.416,70
TOTAL			587.552,06	337.276,57	336.560,77

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	528	26/02/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	3.929,79	3.929,79	3.929,79	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	597	04/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	519,35	519,35	519,35	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Trombudo	Educação								
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	629	05/03/2013	COOP. REG.AGROP.ALTO VALE ITAJAI LTDA.	857,85	857,85	857,85	Despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios sendo amendoim para escolas de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação. (Compra Direta Nº 156/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	866	28/03/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	6.269,89	6.269,89	6.269,89	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1151	25/04/2013	FOLHA DE PAGAMENTO	7.638,61	7.638,61	7.638,61	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1344	13/05/2013	COOP. REG.AGROP.ALTO VALE ITAJAI LTDA.	81,03	81,03	81,03	Despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios para reunião do PPA realizada na localidade de Serril. (Compra Direta Nº 371/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1470	22/05/2013	COOP. REG.AGROP.ALTO VALE ITAJAI LTDA.	26,08	26,08	26,08	Despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios, sendo leite sem lactose para um aluno da ENBT KM 15. (Compra Direta Nº 402/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1549	29/05/2013	Tainara Schroder e outros	8.218,32	8.218,32	8.218,32	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE MAIO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1671	12/06/2013	PANIFICADORA KI SABOR	332,70	332,70	332,70	Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados ao ensino fundamental da rede municipal de ensino (Licitação Nº : 17/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1835	27/06/2013	Tainara Schroder e outros	7.841,33	7.841,33	7.841,33	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1985	10/07/2013	PANIFICADORA KI SABOR	816,99	816,99	816,99	Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados ao ensino fundamental da rede municipal de ensino (Licitação Nº : 17/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2199	29/07/2013	Tainara Schroder e outros	7.452,18	7.452,18	7.452,18	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2316	07/08/2013	COOP. REG.AGROP.ALTO VALE ITAJAI LTDA.	71,80	71,80	71,80	Despesa referente a aquisição de leite com baixa lactose para um aluno na Escola Nucleada Braço do Trombudo Km 15. (Compra Direta Nº 631/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2371	13/08/2013	COMPANY TUR - CLIONE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTD	1.148,80	1.148,80	1.148,80	Despesa referente a contratação de empresa especializada em serviços de transportes para Secretaria de Educação sendo que 250 Km foi utilizado para auxiliar no transporte dos estudantes do curso PRONATEC e 109 km referente a capacitação das merendeiras sobre a manipulação de alimentos. (Licitação Nº : 20/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2504	21/08/2013	PANIFICADORA KI SABOR	618,81	618,81	618,81	Despesa referente a aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados ao ensino fundamental da rede municipal de ensino (Licitação Nº : 17/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2557	26/08/2013	FARMACIA VALE AZUL LTDA	275,00	275,00	275,00	Despesa referente a aquisição de leite Aptanil 1 0 a 6 meses, sem lactose para uma criança que freqüenta o CEI Tia Edith. (Compra Direta Nº 691/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2607	30/08/2013	Tainara Schroder e outros	7.695,41	7.695,41	7.695,41	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2633	02/09/2013	VIVEIRO FLORESTAL GILBERTO FERRETTI	280,00	280,00	280,00	Despesa referente a distribuição de mudas de árvore da espécies nativas, para estarem ajudando a contribuir com evento comemorativo do dia da árvore. (Compra Direta Nº 699/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2849	19/09/2013	COMERCIAL CLAUDIO DOS SANTOS LTDA.	136,00	136,00	136,00	Despesa referente a aquisição de toalha plástica que será utilizada para Festa da Integração do nosso Município nos dias 27 á 29 de Setembro de 2013. (Compra Direta Nº 777/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2936	25/09/2013	Tainara Schroder e outros	7.841,33	7.841,33	7.841,33	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3139	15/10/2013	PANIFICADORA KI SABOR	2.659,80	2.659,80	2.659,80	Despesa referente a aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados ao ensino fundamental da rede municipal de ensino (Licitação Nº : 17/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3264	28/10/2013	PANIFICADORA KI SABOR	116,90	116,90	116,90	Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados ao ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino (Licitação Nº : 17/2013-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3345	31/10/2013	Tainara Schroder e outros	7.719,73	7.719,73	7.719,73	NOSSA DESPESA REFERENTE PAGAMENTO DE ESTAGIARIOS RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2013.
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3537	28/11/2013	PANIFICADORA KI SABOR	251,25	251,25	251,25	Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação destinados ao ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino (Licitação Nº : 17/2013-PR)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3542	28/11/2013	WR DEMÉTRIO COMÉRCIO DE DOCES LTDA	294,00	294,00	294,00	Despesa referente aquisição de bala para distribuição nas escolas na festividade de natal. (Compra Direta Nº 980/2013)
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3576	28/11/2013	Patricia Gracielli Klegin e Outros	7.452,18	7.452,18	7.452,18	NOSSA DESPESA REFERENTE AUXILIO BOLSA DE ESTUDO AOS ESTAGIÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.
TOTAL						80.545,13	80.545,13	80.545,13	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit		
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados				
		Aumenta	Diminui							
RECURSOS VINCULADOS										
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit	
16	1.054,94	0,00	0,00	1.054,94	0,00	0,00	2.500,00	-1.445,06	Déficit	
17	77.032,01	0,00	0,00	77.032,01	0,00	0,00	40.073,01	36.959,00	Superávit	
18	32.935,88	0,00	0,00	32.935,88	7.373,06	0,00	0,00	25.562,82	Superávit	
19	10.725,46	0,00	0,00	10.725,46	858,31	9.236,87	0,00	630,28	Superávit	
22	83.692,60	0,00	0,00	83.692,60	48,52	715,80	257.575,49	-174.647,21	Déficit	
23	165.536,42	0,00	0,00	165.536,42	0,00	0,00	0,00	165.536,42	Superávit	
24	80.230,01	0,00	0,00	80.230,01	0,00	0,00	86.881,86	-6.651,85	Déficit	
44	60.708,73	0,00	0,00	60.708,73	0,00	0,00	0,00	60.708,73	Superávit	
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit	
52	54.389,81	0,00	0,00	54.389,81	0,00	81,18	22,96	54.285,67	Superávit	
53	15.129,52	0,00	0,00	15.129,52	0,00	0,00	0,00	15.129,52	Superávit	
54	2.034,90	0,00	0,00	2.034,90	0,00	175,01	510,00	1.349,89	Superávit	
55	1.916,69	0,00	0,00	1.916,69	0,00	0,00	35,00	1.881,69	Superávit	

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		
		Aumenta	Diminui					
56	10.424,07	0,00	0,00	10.424,07	0,00	0,00	0,00	10.424,07 Superávit
58	226.770,79	0,00	0,00	226.770,79	0,00	0,00	0,00	226.770,79 Superávit
60	3.344,88	0,00	0,00	3.344,88	13,72	386,08	1.742,84	1.202,24 Superávit
61	9.421,09	0,00	0,00	9.421,09	0,00	0,00	0,00	9.421,09 Superávit
63	21.828,59	0,00	0,00	21.828,59	0,00	0,00	0,00	21.828,59 Superávit
64	417.927,29	0,00	0,00	417.927,29	2.019,27	9.281,49	62.500,00	344.126,53 Superávit
66	108.877,62	0,00	0,00	108.877,62	0,00	72.000,00	0,00	36.877,62 Superávit
67	160.776,52	0,00	0,00	160.776,52	0,00	0,00	0,00	160.776,52 Superávit
87	1.318,04	0,00	0,00	1.318,04	0,00	0,00	0,00	1.318,04 Superávit
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
89	32.072,70	0,00	0,00	32.072,70	0,00	0,00	289,00	31.783,70 Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA							-182.744,12	
RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	834.188,98	0,00	0,00	834.188,98	49.097,03	338.579,12	247.087,36	199.425,47
1	55.806,30	0,00	0,00	55.806,30	1.142,01	5.750,33	203.508,14	-154.594,18
2	8.055,97	0,00	0,00	8.055,97	-8.274,82	26.891,25	12.237,69	-22.798,15
T.	898.051,25	0,00	0,00	898.051,25	41.964,22	371.220,70	462.833,19	22.033,14 Superávit



PARECER nº: MPTC/28635/2014
PROCESSO nº: @PCP-14/00175183
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
INTERESSADO: Charles Rafael Schwambach
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2013

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo - SC, relativa ao exercício de 2013.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 2-147.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 149-201, anexo de fl. 202 e apêndice de fls. 203-209) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de R\$ 254.247,75, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 (R\$ 1.218.312,24) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - Anexo 14, (R\$ 9.938.678,71), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.974.614,22), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64, (Quadro 10, deste Relatório).

8.1.2 Divergência, no valor de R\$ 237.596,30, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 (R\$ 426.677,42) e o constante do Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 189.081,12), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei, (Quadros 5 e 10).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.4 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de R\$ 3.132,41, Grupo Ativo Financeiro -

Realizável, em desacordo com os parágrafos 1º e 3º do art. 105, da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, Item 4.1)

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94 (Fl. 104).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).

Após análise de toda a documentação dos autos e do Relatório Técnico, esta Procuradoria constatou que foram obtidos os seguintes dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Análise da Gestão Orçamentária

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 996.280,48, correspondendo a 7,40% da receita arrecadada.

Frisa-se que o déficit em questão fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.539.980,85), conforme demonstrado no item 2. deste parecer.

Salienta-se que a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 13.471.953,21, equivalendo a 89,99% da receita orçada.

Aponta-se, ainda, que foram realizadas audiências públicas para elaboração e discussão dos Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, em cumprimento ao disposto no art. 48, da Lei Complementar n. 101/2000.

2. Análise da Gestão Patrimonial e Financeira

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, destaca-se que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 1.045.862,23, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 494.118,62, passando de um Superávit de R\$ 1.539.980,85 para um Superávit de R\$ 1.045.862,23.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, a Diretoria de Controle dos Municípios elaborou o quadro de fls. 167-168, trazido de maneira mais detalhada às fls. 209-210, concluindo-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação de deficitária - insuficiência financeira - com recursos vinculados, em dissonância ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - com recursos ordinários.

3. Análise do cumprimento de limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2013, o montante de R\$ 2.345.778,87, correspondente ao percentual de 21,86% da receita com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT, à luz do art. 198, da CRFB/88.

Por sua vez, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2013, o montante de R\$ 3.334.713,42, correspondente ao percentual de 31,07% da receita

com impostos, incluindo transferências, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2013, o montante de R\$ 1.500.177,19, correspondente ao percentual de 80,61% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, XII, do ADCT, c/c o art. 22, da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2013, o montante de R\$ 1.834.777,67, correspondente ao percentual de 98,59% dos recursos oriundos do FUNDEB, percentual este superior, portanto, ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21, da Lei n. 11.494/07.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2012 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Por seu turno, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou 55,20% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88, e regulamentado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou 52,44% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013, percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou 2,75% do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2013,

percentual este inferior, portanto, ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. Controle Interno

Inicialmente, cumpre esclarecer que a exigência de manutenção do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal é de caráter constitucional, consoante preceitua a CRFB/88, nos seguintes dispositivos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Por sua vez, a Constituição do Estado de Santa Catarina possui disposição semelhante nos seguintes verbetes:

Art. 58. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos órgãos e entidades da administração pública, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 62. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O art. 60, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, detém redação idêntica ao último dispositivo transscrito, tendo tal diploma, em seu art. 119, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n. 246/2003, estipulado o final do exercício de 2003 como prazo para organização desses sistemas de controle interno.

Neste contexto, a Resolução n. TC-06/2001, além de também possuir dispositivo com redação idêntica (art. 128), regulamentou a elaboração do relatório do Órgão Central do sistema de controle interno municipal, consoante os seguintes dispositivos:

Art. 3º O órgão de Controle Interno competente encaminhará ou colocará à disposição do Tribunal, em cada exercício, por meio de acesso a banco de dados informatizado, o rol de responsáveis e suas alterações, com a indicação da natureza da responsabilidade de cada um, além de outros documentos ou informações necessários, na forma prescrita em instrução normativa.

Art. 82. O Tribunal apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, às quais serão anexadas as do Poder Legislativo, mediante

parecer prévio, separadamente, a ser elaborado antes do encerramento do exercício no qual foram prestadas.

Art. 83. As contas prestadas anualmente pelo Prefeito, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, consistirão no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

Art. 84. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Municipal deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I - considerações sobre matérias econômica, financeira, administrativa e social relativas ao Município;

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas;

III - observações concernentes à situação da administração financeira municipal;

IV - análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a Voto;

V - balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Municipal nas entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;

VI - execução da programação financeira de desembolso;

VII - demonstração da dívida ativa do Município e dos créditos adicionais abertos no exercício;

VIII - notas explicativas que indiquem os principais critérios adotados no exercício, em complementação às demonstrações contábeis;

IX - informações sobre as atividades inerentes ao Poder Legislativo relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual.

Por seu turno, a Resolução n. TC-16/1994, com redação dada pela Resolução n. TC-11/2004, também dispõe sobre o assunto, ao regulamentar a remessa do referido relatório do Órgão de controle interno do Município.

Portanto restou devidamente positivada a questão da organização de sistema de controle interno, seja no âmbito constitucional, legal ou regulamentar.

Assim, a inexistência ou deficiência de controle interno afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do Administrador, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Veja-se, inclusive, a importância do controle interno destacada no XII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, editado por esse Tribunal de Contas, onde se lê, à p. 301:

O Sistema de Controle Interno deve funcionar como guardião do patrimônio público, vigiando permanentemente as ações ou atos expedidos pela administração que venham a ocasionar perda, desperdício ou desvio do propósito primordial e norteador da administração pública que é o interesse público.

Desta forma, deverá emitir relatórios consistentes e circunstanciados que propiciem aos gestores uma visão gerencial e de planejamento das ações, metas e objetivos a serem alcançados.

Destaca-se, portanto, o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, sendo tal tipo de irregularidade passível de emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, à luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Tal arcabouço normativo sempre fora destacado por este Órgão Ministerial nos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, mormente se considerando o teor da acima mencionada Decisão Normativa n. TC-06/2008, a qual, a propósito, continua em pleno vigor, estabelecendo critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos

Municipais, e o julgamento das contas anuais dos Administradores Municipais, além de outras providências.

Entretanto, constata-se que não há mais a análise deste aspecto nos processos instaurados no presente exercício, providência com a qual este Ministério Público de Contas não pode deixar de registrar sua discordância, diante da omissão em analisar algo cuja importância é tão destacada no âmbito regulamentar, legal e constitucional, e cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, salientando-se, por fim, que tal omissão da Área Técnica impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

5. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2013, a Diretoria de Controle dos Municípios passou a analisar de maneira mais detalhada o cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Resolução TC-077/2013, que trouxe nova redação ao art. 20 da Resolução TC-16/94, impondo a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos referidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

Com relação ao Município de Braço do Trombudo, os documentos de fls. 105-107, 122-124 e 129 e as informações de fls. 182-192 demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas, com exceção do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, os quais não foram encaminhados, caracterizando o descumprimento do que dispõe o art. 1º, § 2º, alíneas “a”, “b” e “e” da Resolução n. TC-77/2013.

5.1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)

No contexto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser destacada a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após um legado de abandono aos outrora chamados menores, a CRFB/88 claramente prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente a partir da adoção expressa do princípio da prioridade absoluta, constante de seu art. 227, *caput, in verbis*:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (GRIFEI).

A fim de efetivar tais garantias, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), cujo art. 88, incisos II e IV, da seguinte maneira dispõe:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

Assim, restou prevista a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente, como diretrizes da política de atendimento do ECA – tudo para garantir a efetividade do princípio constitucional da prioridade absoluta e do princípio da proteção integral da criança e do adolescente.

O próprio ECA e a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) n. 105/2005 determinam a maneira de atuação do Fundo em questão, responsável por assegurar ações de atendimento a

crianças e adolescentes em áreas prioritárias por meio de receita vinculada aos seus objetivos e a sua finalidade, sendo a forma de aplicação dos recursos determinada pelos Conselhos Municipais. Neste sentido, há a elaboração do Plano de Ação e a posterior aprovação do Plano de Aplicação realizada anualmente, o que operacionaliza a atuação do referido Fundo.

Importante também trazer os Prejulgados desse Tribunal de Contas que tratam do referido fundo.

Prejulgado n. 1832:

1. O Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente, instituído em cada ente da Federação, tem por objetivo receber recursos e realizar despesas para a consecução dos objetivos pretendidos pelo art. 227 da Constituição da República e pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão paritário, com metade de seus membros representantes do Poder Público e a outra metade da sociedade civil, instituído em cada ente da Federação, com o objetivo de proporcionar condições de implementação dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, devendo, além de outras atribuições, gerir o Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente.
3. Os recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente devem ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente.
4. A definição das despesas que podem ser custeadas com recursos do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente cabe ao seu gestor, a quem compete avaliar, no momento da autorização da despesa, se o objeto do gasto está inserido nos programas, projetos e atividades de proteção sócio-educativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, bem como se está em conformidade com os critérios de utilização dos recursos do Fundo fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prejulgado n. 1681:

1. Conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, os critérios de utilização dos recursos do fundo, tanto daqueles oriundos de doações ou deduções do imposto de renda, quanto dos provenientes de repasses de entes públicos, devem ser fixados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de plano de aplicação.

2. A administração dos recursos é tarefa exercida pelo órgão público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a execução orçamentária e contábil do fundo.

3. O Conselho vai dizer o quanto de recursos será destinado para tal programa de atendimento e o órgão público irá proceder à liberação e ao controle dos valores dentro das normas legais e contábeis.

No presente caso, observa-se que o Município de Braço do Trombudo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão¹, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em claro descumprimento ao art. 88, inciso IV, do ECA.

Tal constatação se revela muito grave, pois implica o comprometimento (e possivelmente a não-aplicação) de parte da despesa pública que deveria estar voltada às demandas da criança e do adolescente.

A execução orçamentária de algumas demandas deve, obrigatoriamente, ocorrer por meio do FIA. Isso porque para essa espécie de demandas sociais há um sistema legalmente estabelecido que impõe a definição de metas e prioridades assim como a fiscalização da execução orçamentária de forma colegiada, que, no âmbito municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

E, frise-se, o mandamento legal acima referido é do ano de 1990, ou seja, o Município possivelmente descumpre tal ditame há mais de duas décadas, não havendo justificativas plausíveis para tamanho lapso temporal de omissão, cuja consequência gerou e ainda gera um prejuízo sem precedentes à efetiva política de defesa da criança e do adolescente, o que definitivamente não pode prosperar na conjuntura mundial de proteção integral a estes indivíduos.

Acrescenta-se, ainda, que no Processo nº 12/00116620 já fora observada a inexistência do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ou seja, tudo indica que a recomendação emanada pelo Tribunal de Contas foi solenemente desconsiderada, que nenhuma providência para a

¹ Há somente o projeto/atividade n. 2/55 - Manutenção Do Fundo da Infância e Adolescência, tendo como Unidade Gestora o Fundo Municipal de Assistência Social de Trombudo Central.

correção dessa grave falta foi adotada pelo gestor, o que só reforça a necessidade de autuação em apartado para que se possa analisar o ato omissivo em questão, as eventuais razões do gestor e, na hipótese de confirmar-se a irregularidade, aplicar-se a devida sanção pecuniária.

Também foi verificado que a nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão devidamente acostados aos autos (fls. 110-112).

Constatou-se, ainda, que houve a devida remessa dos Planos de Ação e de Aplicação, sendo ambos elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, como visto acima, o que caracteriza o cumprimento, portanto, do art. 260, § 2º, do ECA, c/c o art. 1º, da Resolução do CONANDA n. 105/2005.

Verifica-se, por fim, que, apesar de a maior parte da remuneração dos Conselheiros Tutelares ter sido arcada pela Secretaria de Administração e Finanças (conforme consulta aos históricos de empenhos dessa Unidade Orçamentária, no portal do cidadão do endereço eletrônico dessa Corte de Contas e declaração de fls. 113), constatou-se que outras despesas foram realizadas com manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com considerável parcela dos recursos do projeto/atividade n. 2/55 – Manutenção Do Fundo da Infância e Adolescência (de acordo com a consulta aos históricos de empenhos desse projeto/atividade, no portal do cidadão do endereço eletrônico dessa Corte de Contas, exposto à fl. 137)² –, em afronta ao art. 16, *caput* e parágrafo único, inciso II, da Resolução CONANDA n. 137/2010, que veda expressamente a utilização desta espécie de recurso para pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar.

Tal prática representa claro desvirtuamento dos objetivos atrelados à formação do referido fundo, o que prejudica a concretização de ações concretas voltadas à efetiva proteção da criança e do adolescente, além de configurar

² Destaca-se que, apesar de o Município de Braço do Trombudo não ter instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como frisado acima, as despesas do projeto/atividade n. 2/55 são decorrentes dos recursos que deveriam ser destinados ao FIA, razão pela qual tais despesas não poderiam corresponder a gastos relacionados ao Conselho Tutelar, o que caracteriza a presente irregularidade.

violação ao princípio constitucional da proteção integral previsto no art. 227, *caput*, da CF/88.

Considerando que tal irregularidade não está inserida no rol de restrições passíveis de acarretar na rejeição das contas municipais, mas que, todavia, reveste-se de gravidade suficiente para, uma vez comprovada, carrear em sanções aos responsáveis, opino ao final pela autuação em apartado e pela realização de uma auditoria detalhada para análise e julgamento de possíveis irregularidades vinculadas aos recursos que deveriam ser destinados a um Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Braço do Trombudo.

6. Transparência da gestão fiscal

Seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, a Lei Complementar n. 131/09 incrementou a questão da transparência no art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

A referida Lei Complementar n. 131/09, além de determinar tal redação à Lei de Responsabilidade Fiscal, dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B, na Lei Complementar n. 101/00:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Por sua vez, o Decreto Federal n. 7.185/2010 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

Especificamente com relação ao Município de Braço do Trombudo, de acordo com as informações de fls. 195-197, o Município em comento **não cumpriu todas** as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Alerta-se, ainda, que a recentíssima Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Assim, deve-se destacar que a irregularidade ora observada será, no próximo exercício, fundamento para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

Entretanto, considerando que a instrução apontou o descumprimento de uma norma legal em vigor, embora ainda não seja possível opinar pela rejeição das contas, por conta da vigência da referida Decisão Normativa TC-011/2013, entendo que se faz necessária a autuação em apartado para análise e julgamento dessa restrição.

7. Restrições

A Área Técnica constatou divergência, no valor de R\$ 254.247,75, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.218.312,24) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.938.678,71), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.974.614,22), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64, (Quadro 10, deste Relatório).

Constatou também divergência, no valor de R\$ 237.596,30, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 426.677,42) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 189.081,12), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei, (Quadros 5 e 10).

A Área Técnica destacou a ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a

transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A instrução apontou no Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de R\$ 3.132,41, Grupo Ativo Financeiro - Realizável, em desacordo com os parágrafos 1º e 3º do art. 105, da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, Item 4.1).

Destacou a ausência de remessa do Relatório Circunstanciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94 (Fl. 104).

E por fim, a instrução apontou também, a ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, alíneas "a", "b" e "e", da Resolução n. TC-77/2013.

8. Conclusão

Analizando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, relativas ao exercício de 2013;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.3, 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4 do relatório de instrução;

3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à omissão quanto ao dever legal de instituir, em respeito ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao menos como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão, principalmente se considerando que tal irregularidade já fora observada em um exercício anterior, conforme demonstra a análise do processo PCP n. 12/00116620;

4. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada na Secretaria de Administração e Finanças e no projeto/atividade n. 2/55 (Manutenção Do Fundo da Infância e Adolescência), diante da inexistência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades constantes do capítulo 6.3.1 do relatório técnico (item 5.1 deste parecer), que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas a esta anomalia;

5. pela **DETERMINAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que institua, ao menos como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão, em respeito ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que remeta informações pertinentes a esta determinação ao Tribunal de Contas no prazo de 90 dias;

6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência dos fatos e adoção de providências que entender cabíveis, considerando as disposições da Lei 8.429/92, em face das omissões do Poder Executivo relatadas nestes autos, sobretudo no que tange à obrigação de instituir e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7. pela **RECOMENDAÇÃO** para que sejam adotadas providências visando à correção das deficiências de natureza contábil constantes do capítulo 8 do relatório técnico (item 7 deste parecer);

8. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, em 29 de setembro de 2014.



CIBELLY FARIAS

Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00175183
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
RESPONSÁVEL:	Charles Rafael Schwambach
INTERESSADO:	
PROCURADOR:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	COE/GSS - 525/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO.
INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE
ENSEJAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS.
APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
CONFIABILIDADE. IMPROPRIEDADES.
RECOMENDAÇÃO.**

As impropriedades contábeis, quando possuam baixa expressão monetária, pouca relevância percentual em relação à receita orçamentária e não produzam repercussões que possam macular a higidez das contas apresentadas não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo suficiente a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA. INFORMAÇÕES
PORMENORIZADAS. DEFICIÊNCIA.
RECOMENDAÇÃO.**

Devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, no prazo legalmente estabelecido, as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em observância ao art. 48-A, II, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7);

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.
AUSÊNCIA. RECORRÊNCIA. AUTOS
APARTADOS.**

O Relatório Circunstanciado deve ser remetido ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme prevê o art. 20, I, da Resolução nº TC 16/94. No caso de ser recorrente a ausência de remessa do referido relatório, forma-se autos apartados para fins de exame acerca da irregularidade ocorrida.

**CONSELHOS MUNICIPAIS. DEFICIÊNCIA
NA ATUAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.**

Os Conselhos municipais, formados por gestores e representantes da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal, motivo pelo qual deve haver recomendação à Unidade para a adoção de providências destinadas ao efetivo funcionamento de todos os Conselhos, inclusive com a instituição dos órgãos colegiados por lei municipal, quando for o caso.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Braço do Trombudo referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Charles Rafael Schwambach, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e art. 3º, I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o Poder Executivo Municipal de Braço do Trombudo remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do Relatório Técnico nº 4299/2014, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 254.247,75**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.218.312,24) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.938.678,71), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.974.614,22), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64, (Quadro 10, deste Relatório).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 237.596,30**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 426.677,42) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 189.081,12), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei, (Quadros 5 e 10).

8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparéncia da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.4 Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de R\$ 3.132,41, Grupo Ativo Financeiro - Realizável, em desacordo com os parágrafos 1º e 3º do art. 105, da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, Item 4.1)

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de remessa do Relatório Circunstanciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94 (Fl. 104).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).

A DMU conclui também possa o Tribunal de Contas:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em

questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A Exma. Sra. Cibelly Farias, Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPjTC), por meio do Parecer nº MPTC/28635/2014, assim se manifestou conclusivamente:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, relativas ao exercício de 2013;
2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 8.1.3, 8.2.2, 8.2.3 e 8.2.4 do relatório de instrução;
3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados para exame do ato referente à omissão quanto ao dever legal de instituir, em respeito ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao menos como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão, principalmente se considerando que tal irregularidade já fora observada em um exercício anterior, conforme demonstra a análise do processo PCP n. 12/00116620;
4. pela **DETERMINAÇÃO** para realização de auditoria detalhada na Secretaria de Administração e Finanças e no projeto/atividade n. 2/55 (Manutenção Do Fundo da Infância e Adolescência), diante da inexistência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em face das irregularidades constantes do capítulo 6.3.1 do relatório técnico (item 5.1 deste parecer), que podem apontar para a existência de outras falhas relacionadas a esta anomalia;
5. pela **DETERMINAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que institua, ao menos como uma Unidade Orçamentária dentro de um órgão, em respeito ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que remeta informações pertinentes a esta determinação ao Tribunal de Contas no prazo de 90 dias;
6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência dos fatos e adoção de providências que entender cabíveis, considerando as disposições da Lei 8.429/92, em face das omissões do Poder Executivo relatadas nestes autos, sobretudo no que tange à obrigação de instituir e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
7. pela **RECOMENDAÇÃO** para que sejam adotadas providências visando à correção das deficiências de natureza contábil constantes do capítulo 8 do relatório técnico (item 7 deste parecer);
8. pelas **RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO e SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório Técnico nº 4299/2014, demonstra que o Município de Braço do Trombudo apresentou no exercício sob exame uma **receita arrecadada** da ordem de **R\$ 13.471.953,21** (treze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinqüenta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo **89,99% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual do Município.

A **despesa** realizada pelo Município **foi de R\$ 14.468.233,69** (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), o que representou **82,48% da despesa autorizada** na LOA.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no **deficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 996.280,48** (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a **7,40%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, **deficit** de R\$ 996.280,48, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **deficit** de R\$ 969.218,88 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Décifit de R\$ 27.061,60 (vinte e sete mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Ressalta-se que o deficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.539.980,85), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro.

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 1.045.862,23** (um milhão, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) e a sua correlação demonstra que **para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real) de dívida de curto prazo.**

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 494.118,62** (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos) passando de um **superávit** de **R\$ 1.539.980,85** (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) para um

superavit de R\$ 1.045,862,23 (um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Registre-se que a Prefeitura apresentou um *superavit* de R\$ 256.845,66 (duzentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório Técnico nº 4299/2014, que **no ano de 2013 o Município de Braço do Trombudo observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		1.609.967,81 (mínimo)	2.345.778,87 (21,86%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	X		2.683.279,68 (mínimo)	3.334.713,42 (31,07%)
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		1.116.582,46 (mínimo)	1.500.177,19 (80,61%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		1.767.922,23 (mínimo)	1.834.777,67 (98,59%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		7.833.633,10 (máximo)	7.206.476,08 (55,20%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		7.050.269,79 (máximo)	6.846.890,17 (52,44%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		783.363,31 (máximo)	359.585,91 (2,75%)

No condizente à divergência, no valor de **R\$ 254.247,75**, apontada no **item 8.1.1** do Relatório Técnico nº 4299/2014, observa-se que essa divergência é proveniente da diferença entre as interferências ativas e passivas no saldo inicial do exercício em análise.

Quanto a divergência apontada no **item 8.1.2** do Relatório Técnico nº 4299/2014, no valor de **R\$ 237.596,30**, refere-se ao saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais e o valor constante do Balanço Patrimonial.

Outra restrição de ordem contábil foi apontada no **item 8.1.4** do Relatório Técnico nº 4299/2014 e refere-se ao registro irregular de saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de **R\$ 3.132,41**, Grupo Ativo Financeiro - Realizável, no Balanço Patrimonial.

Assim, as restrições apontadas devem ser alvo de recomendação vez que estão em desacordo com a Lei nº 4.320/64. Entretanto, embora com valores consideráveis, não comprometem sobremaneira a higidez das contas apresentadas pelo Município, devendo as inconsistências serem prontamente corrigidas pela Unidade Gestora.

Nesse sentido, a própria DMU no Quadro 21 do Relatório Técnico nº 4299/2014, informa que: “Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise”.

No condizente à ausência de remessa do Relatório Circunstanciado apontada no item **8.2.1** do Relatório Técnico nº 4299/2014, conforme certificado à fl. 104 dos autos, verifico que se trata de restrição de ordem regulamentar que já foi objeto de recomendação no Parecer Prévio nº 44/2013, publicado no DOTC-e nº 1391 de 21/01/2014. Assim, dada a reincidência quanto ao descumprimento do disposto no art. 20, I, da Resolução nº TC 16/94, entendo pela formação de autos apartados com vistas ao exame da omissão verificada.

Já as considerações contidas no **item 6** do Relatório Técnico nº 4299/2014 tratam dos Conselhos Municipais que tem como atribuição a fiscalização da execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no art. 20, § 2º, da Resolução nº TC-16/94¹ deste Tribunal, alterado pelo art. 1º da Resolução nº 077/2013, passou a exigir relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes Conselhos:

- a) **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) **Conselho Municipal de Saúde**, previsto no art. 1º, *caput*, e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) **Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente**, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) **Conselho Municipal de Assistência Social**, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) **Conselho Municipal do Idoso**, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. (grifei)

Os Conselhos municipais visam, sobretudo, a acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão. A DMU constatou a entrega de todos os relatórios:

CONSELHO	PARECER
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	ENVIADO
Conselho Municipal de Saúde	NÃO ENVIADO
Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	NÃO ENVIADO
Conselho Municipal de Assistência Social	ENVIADO
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	ENVIADO
Conselho Municipal do Idoso	NÃO ENVIADO

Levando em conta que o exame da remessa dos referidos documentos passou a ser realizado a partir do exercício de 2013, entendo, neste momento, ser

¹ Art. 20 A prestação de contas anual do Prefeito será remetida ao Tribunal de Contas por meio informatizado, via sistema corporativo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte a que se refere, composta de: [...] § 2º - A partir da prestação de contas anual relativa ao exercício de 2013, deverão ser anexados ao respectivo processo eletrônico, até 30 de abril, além das informações previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, mais o parecer dos seguintes órgãos:

mais adequado concluir-se por fazer **recomendação** à Unidade, sem a necessidade de formação de autos apartados, sugerindo a adoção de providências para o efetivo funcionamento dos Conselhos, inclusive com a instituição dos órgãos colegiados por lei municipal, se for o caso.

Entretanto, deve ser objeto de pronta preocupação os indícios de *deficit* de controle social no Município de Braço do Trombudo. A atuação efetiva dos Conselhos é medida fundamental para que a gestão pública possa obter a devida legitimidade perante os contribuintes, de modo que a municipalidade deve envidar todos os esforços para potencializar a participação dos cidadãos nas discussões relacionadas à gestão pública local.

Quanto ao item **6.3 do Relatório Técnico nº 4299/2014**, que versou sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), a DMU relatou que o Município de Braço do Trombudo possui apenas Atividade 2055 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência (fl. 137), alocada dentro da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social, contrariando o previsto no inciso IV do artigo 88 da Lei nº 8.069/90². Ademais, a diretoria técnica constatou o seguinte:

- 1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 110-112;
- 2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;
- 4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Secretaria de Administração e Finanças, conforme fl. 113.

O MPjTC sugeriu fosse determinada a formação de autos apartados para exame do ato referente à omissão quanto ao dever legal de instituir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao menos como uma Unidade

² **Lei 8.069/90 - Art. 88.** São diretrizes da política de atendimento: [...]

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Orçamentária dentro de um órgão, em respeito ao disposto no art. 88, inciso IV, do ECA.

Inobstante esta impropriedade tenha sido observada no exercício de 2011, esta não persistiu no exercício de 2012. Assim, por ora, não acolho a sugestão do MPjTC para a formação de autos apartados e considero pertinente a recomendação ao Poder Executivo Municipal de Braço do Trombudo, com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno que, doravante adote providências no sentido de corrigir e prevenir a reincidência, sob pena de aplicação de sanção administrativa.

A análise feita pela DMU, constante do **item 7 do Relatório Técnico nº 4299/2014**, decorre da verificação do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – e Decreto (federal) nº 7.185/2010 – que visa dar transparência à gestão fiscal.

O Município de Braço do Trombudo, por força do art. 73-B, III, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das determinações dispostas no art. 48, parágrafo único, II e III, e art. 48-A da LRF, a partir do exercício de 2013, concernentes à disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DMU analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados por meio de pesquisa ao Portal da Transparência no *site* da Prefeitura Municipal em 12.09.2014 e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue:

a) quanto à forma: verificou-se, inicialmente, que restou prejudicada a análise do artigo 2º, § 2º, II, do Decreto (Federal) nº 7.185/2010³, em face da data de acesso das informações pela área técnica. Por outro lado, a DMU constatou que o Portal da Transparência **não permitiu o armazenamento, a importação e a exportação de dados**, em descumprimento ao art. 4º, II, do referido Decreto.

b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados, foram **observadas falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e a arrecadação, contudo, **não foram encontradas informações sobre os lançamentos da receita**. Assim, face à análise ter se referido ao primeiro ano de vigência do novo

³ Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal.

regramento, a recomendação para que a Unidade passe a observar a legislação pertinente é medida suficiente, embora não se possa deixar de considerar que a ausência de informações sobre licitações deve ser objeto de extrema preocupação do gestor público, isso porque a deficiência pode criar sérios obstáculos para o controle social.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente sua a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios de contabilidade aplicados à Administração Pública municipal, devendo-se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos à apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III - PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

Clique aqui para digitar texto.

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, relativas ao exercício de 2013.

2 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Braço do Trombudo, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais

pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1 – Prevenir e corrigir as restrições descritas no Capítulo 8 do Relatório Técnico nº 4299/2014:

2.2.1 – Divergência, no valor de **R\$ 254.247,75**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.218.312,24) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.938.678,71), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.974.614,22), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64, (Quadro 10);

2.2.2 – Divergência, no valor de **R\$ 237.596,30**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 426.677,42) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 189.081,12), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei, (Quadros 5 e 10);

2.2.3 – Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7);

2.2.4 – Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de R\$ 3.132,41, Grupo Ativo Financeiro - Realizável, em desacordo com os parágrafos 1º e 3º do art. 105, da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, Item 4.1);

2.2.5 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).

2.2.6 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).

2.2.7 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

3 – Determinar a formação de autos apartados para fins de:

3.1 – exame acerca da reincidência da ausência de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Res. TC 16/94 (Fl. 104).

4 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Braço do Trombudo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

5 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

6 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Braço do Trombudo; e

7 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 4299/2014, à Sr. Charles Rafael Schwambach, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo no exercício de 2013.

Florianópolis, em 11 de novembro de 2014.

GERSON DOS SANTOS SICCA
AUDITOR RELATOR

1. Processo n.º: PCP-14/00175183

2. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013

3. Responsável: Charles Rafael Schwambach

4. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

5. Unidade Técnica: DMU

6. Parecer Prévio n.º: 0217/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, relativas ao exercício de 2013.

6.2. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Braço do Trombudo, com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

6.2.1. Prevenir e corrigir as restrições descritas no Capítulo 8 do Relatório DMU n. 4299/2014:

6.2.2.1. Divergência, no valor de R\$ 254.247,75, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 1.218.312,24) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 9.938.678,71), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 8.974.614,22), em afronta aos arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64, (Quadro 10);

6.2.2.2. Divergência, no valor de R\$ 237.596,30, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 426.677,42) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 189.081,12), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei, (Quadros 5 e 10);

6.2.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c os arts. 4º, II e 7º, II do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7);

6.2.2.4. Balanço Patrimonial - Anexo 14, registrando saldo credor na conta Créditos a Receber no valor de R\$ 3.132,41, Grupo Ativo Financeiro - Realizável, em desacordo com os §§ 1º e 3º do art. 105, da Lei n. 4.320/64 (Quadro 10, item 4.1 do Relatório DMU);

6.2.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "a", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.2 do Relatório DMU);

6.2.2.6. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "b", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.3 do Relatório DMU);

6.2.2.7. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.3. Determina a formação de autos apartados para fins de:

6.3.1. exame acerca da reincidência da ausência de remessa do Relatório Circunstaciado, em descumprimento ao art. 20, I, da Resolução n. TC-16/94 (fl. 104).

6.4. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Braço do Trombudo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Braço do Trombudo.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 4299/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

7. Ata n.: 80/2014

8. Data da Sessão: 03/12/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)



10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator)

JULIO GARCIA
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST
Relator (art. 91, II, da LC n. 202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA



Of. TCE/SEG N° 23440/2014

Florianópolis, 16/12/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00175183, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, exarou o Parecer Prévio nº 217, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 23440/2014 @PCP-14/00175183
Cleber Schvinden
Presidente da Câmara Municipal de Braço do Trombudo
Rua Leopoldo Joenck, 38, Centro
89.178-000 - BRAÇO DO TROMBUDO - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA



Of. TCE/SEG N° 23439/2014

Florianópolis, 16/12/2014

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 03/12/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00175183, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, exarou o Parecer Prévio nº 217, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 23439/2014 @PCP-14/00175183
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal de Braço do Trombudo
Av. Erica Hansen Joenck, 60, Centro
89.178-000 - BRAÇO DO TROMBUDO - SC